



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 188, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

Edita a Instrução Normativa nº 36, que regulamenta, na Justiça do Trabalho, o acolhimento e o levantamento de depósitos judiciais.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Srs. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Carlos Alberto Reis de Paula, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Walmir Oliveira da Costa e a Ex.ma Sr.^a Procuradora-Regional do Trabalho, Dr.^a Eliane Araque dos Santos,

Considerando a necessidade de uniformização dos procedimentos relativos à realização do depósito judicial para pagamentos, garantia de execução, encargos processuais e levantamento de valores, excetuados os depósitos recursais, nesta Justiça do Trabalho;

Considerando a possibilidade de os depósitos de que trata esta Instrução Normativa serem também realizados através da Transferência Eletrônica Disponível - TED;

Considerando a necessidade de maior segurança aos procedimentos operacionais de emissão de Guias de Depósito para recolhimento de valores em contas judiciais;

Considerando que os Tribunais disporão de serviço de emissão de guia de depósito eletrônico nos seus portais da Rede Mundial de Computadores – Internet;

Considerando as facilidades da informática e os recursos tecnológicos presentes na Justiça do Trabalho, a possibilitar a troca de arquivos eletrônicos com o Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal a fim de agilizar o trâmite processual;

Considerando a decisão proferida pelo Órgão Especial desta Corte nos autos do processo nº TST-PA-3464-90.2012.5.00.0000,

RESOLVE

Aprovar a Instrução Normativa nº 36, nos seguintes termos:

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 36/2012

Regulamenta, na Justiça do Trabalho, o acolhimento e o levantamento de depósitos judiciais.

TÍTULO I DO ACOLHIMENTO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS

Art. 1º Os depósitos judiciais na Justiça do Trabalho serão realizados em conta judicial pelos seguintes meios disponíveis: (NR) ([Redação dada pela Resolução Administrativa n. 2048, de 17 de dezembro de 2018](#))

- I – depósito direto em espécie ou cheque;
- II- boleto bancário;
- III - transferência eletrônica disponível – TED;
- IV – penhora eletrônica de dinheiro (Sistema BACEN-JUD);
- V – cartão de crédito ou débito.

Art. 2º Os depósitos judiciais, de que trata o artigo anterior, serão efetivados pelo interessado diretamente na instituição financeira depositária (Banco do Brasil S.A. e Caixa Econômica Federal), utilizando-se dos modelos padronizados de guia constantes dos anexos desta Instrução Normativa. ([Redação dada pelo Ato n. 313/SEGJUD.GP, de 16 de agosto de 2019](#))

§ 1º Os valores discriminados em campos de detalhamento na guia são exclusivamente informativos e de responsabilidade do depositante.

§ 2º As responsabilidades do Banco do Brasil S.A. e da Caixa Econômica Federal limitam-se ao processamento e a contabilização do valor global ao depósito.

§ 3º Na hipótese de boleto bancário, o depositante poderá efetuar o depósito em qualquer agência da rede bancária do Brasil ou correspondente bancário.

Art. 2º-A O boleto bancário, desde que contenha as informações que permitam a identificação do depósito, acompanhado do respectivo comprovante de pagamento, constitui meio hábil para demonstrar a realização dos depósitos judicial e recursal. ([Incluído pelo Ato n. 313/SEGJUD.GP, de 16 de agosto de 2019](#))

Art. 3º As guias de depósito poderão ser obtidas pelo interessado na secretaria da Vara do Trabalho ou no Tribunal, quando não houver o serviço de emissão de guia de depósito fornecido pelos Tribunais do Trabalho nos seus portais na Rede Mundial

de Computadores – internet.

Parágrafo único. Quando do fornecimento e preenchimento de guia de depósito no portal na rede mundial de computadores – internet, as informações cadastrais e valores disponíveis nas respectivas bases de dados serão capturadas automaticamente dos sistemas dos Tribunais.

Art. 4º É permitido o uso do cartão de crédito ou de débito para recolhimento de depósitos judiciais, sempre sem ônus para os Tribunais e com ônus para o devedor.

Parágrafo único. Em caso de desfazimento de transações por contestação do usuário do cartão de crédito, de acordo com as regras contratuais, os autos do processo serão conclusos ao juízo para decisão.

Art. 5º O depositante que optar pelo recolhimento via transferência eletrônica disponível – TED deverá obter o código “ID” (identificação de depósito) mediante o preenchimento da guia de depósito eletrônico ou boleto bancário nos portais dos Tribunais, do Banco do Brasil S.A. ou da Caixa Econômica Federal.

§ 1º Nesta opção o depositante deverá informar o “ID” ao banco de seu relacionamento que, de posse dele, realizará a transferência do recurso via transferência eletrônica disponível – TED.

§ 2º Realizada a transferência, o Banco do Brasil S.A. ou a Caixa Econômica Federal efetuará o depósito com todos os dados informados e tornará disponível o recibo respectivo via rede mundial de computadores – internet, no sítio do Banco do Brasil S.A. ou da Caixa Econômica Federal.

Art. 6º Uma vez disponível a guia de depósito eletrônica ou o boleto bancário com “ID” no portal do respectivo Tribunal, as instituições financeiras ficam dispensadas de fornecê-la.

Art. 7º Obtido o “ID” no portal do Tribunal, os dados da guia de depósito eletrônico ou do boleto bancário serão encaminhados pelo Tribunal à instituição financeira encarregada do recebimento, por transferência de arquivo via FTP ou de informação via Webservice, com garantia de autenticidade, conforme previsto nos Manuais anexos a esta Instrução Normativa.

Parágrafo único. Os modelos dos arquivos, as informações trocadas via Webservice e o cálculo do “ID” das guias ou boletos bancários respeitarão os critérios estabelecidos nos Manuais anexos a esta Instrução Normativa.

Art. 8º O recibo deverá ser apresentado pelo depositante nos autos do processo a que se referir o depósito.

Parágrafo único. A comprovação ficará dispensada quando o depósito for realizado na forma do art. 7º, hipótese em que o Banco do Brasil S.A. e Caixa Econômica Federal, imediatamente após o processamento bancário de cada dia útil, encaminharão aos Tribunais arquivo eletrônico ou fornecerão via Webservice informações de todos os depósitos do período, devendo a secretaria da Vara do Trabalho ou o Tribunal juntar aos

autos do respectivo processo, no mesmo dia do recebimento do arquivo, o comprovante das informações dos depósitos encaminhados eletronicamente pelas instituições financeiras.

Art. 9º Os depósitos judiciais oriundos do sistema BACENJUD, cartão de crédito ou débito, bem como os depósitos em lote feitos por empresas conveniadas com o Banco do Brasil S.A. ou Caixa Econômica Federal, deverão ser encaminhados aos tribunais em arquivo próprio ou via Webservice, após o processamento bancário de cada dia útil, para juntada do comprovante nos autos do respectivo processo.

Parágrafo único. No depósito judicial oriundo do sistema BACENJUD, o fornecimento do “ID” será de responsabilidade do Banco Central do Brasil; no depósito judicial feito por empresas conveniadas com o Banco do Brasil S.A. ou a Caixa Econômica Federal o fornecimento do “ID” será de responsabilidade dessas instituições financeiras; e nos demais casos o “ID” será gerado pelo Tribunal.

TÍTULO II DO LEVANTAMENTO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS

Art. 10. O levantamento de depósitos judiciais será feito sempre por alvará de levantamento.

Parágrafo único. Os tribunais deverão utilizar os modelos padronizados de alvarás de levantamento constantes nos anexos desta Instrução Normativa.

Art. 11. A secretaria da Vara do Trabalho ou o Tribunal poderá gerar, a qualquer momento, os alvarás de levantamento, sempre vinculados a uma guia de depósito com saldo confirmado pelo respectivo banco depositário.

Art. 12. Após a geração de um alvará de levantamento, o Tribunal deverá remeter ao banco depositário as informações do alvará gerado através de transferência de arquivo via Webservice, conforme padrões definidos nos anexos desta Instrução Normativa.

Art. 13. Será de responsabilidade do Tribunal o controle dos usuários autorizados a emitir os alvarás de levantamento, sendo recomendado seguir os padrões de assinatura eletrônica estipulados no art. 1º, §2º, III, da Lei nº 11.419/2006.

Parágrafo único. No caso de alvarás de levantamento processados via Webservice pelo BANCO DO BRASIL S.A. será necessário o certificado pessoal (A3) emitido por autoridade certificadora credenciada pelo ICP-Brasil.

Art. 14. Será de responsabilidade do Banco do Brasil S.A. e da Caixa Econômica Federal certificar-se de que os arquivos ou informações de alvarás de levantamento recebidos para cumprimento foram enviados pelo Tribunal que assina o arquivo ou a informação transmitida.

Art. 15. Os valores constantes dos alvarás de levantamento poderão ser sacados em qualquer agência do banco depositário.

§ 1º Os saques reger-se-ão pelas normas aplicáveis aos depósitos bancários, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a agência efetuar o pagamento, a contar da apresentação dos documentos de identificação ao gerente.

§ 2º Os saques deverão ser realizados pessoalmente pelo beneficiário indicado como sacador no alvará de levantamento de valores.

§ 3º Diante da necessidade de representação do beneficiário, a eventual habilitação de procurador, tutor ou curador deverá ocorrer nos autos do processo, devendo a Vara do Trabalho ou o Tribunal, quando for o caso, cancelar o alvará de levantamento de valores anteriormente emitido para em seguida emitir um novo alvará figurando o representante como beneficiário.

Art. 16. Os valores constantes dos alvarás de levantamento poderão ser creditados automaticamente em conta corrente ou poupança de titularidade do beneficiário, ainda que em instituição financeira diversa de onde o depósito esteja custodiado, incumbindo ao credor prover a despesa da transferência nas hipóteses em que o crédito não remanescer na instituição financeira onde o depósito esteja custodiado. ([Redação dada pela Resolução n. 213, de 3 de outubro de 2016](#))

§ 1º Fica autorizada a instituição financeira em que custodiado o depósito a deduzir do valor levantado o custo do crédito automático apenas nas hipóteses de transferência para instituição financeira diversa de onde o depósito esteja custodiado. ([Redação dada pela Resolução n. 213, de 3 de outubro de 2016](#)) ([Parágrafo Único renumerado para § 1º pela Resolução n. 216, de 6 de março de 2017](#))

§ 2º No caso de o juízo fazer uso da faculdade prevista no ‘caput’, deverá intimar previamente o patrono da causa, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, junte o contrato de honorários, para que seja reservado o valor nele previsto no montante depositado em favor do exequente beneficiário. ([Incluído pela Resolução n. 216, de 6 de março de 2017](#))

Art. 17. O Tribunal poderá enviar à instituição financeira ordem de cancelamento do alvará de levantamento transmitido, devendo aguardar o retorno do cumprimento da ordem para confirmar ou não a operação em seu sistema de gerenciamento de processos.

Parágrafo único. A instituição financeira deverá fornecer retorno imediato do sucesso ou não da execução da ordem de cancelamento.

Art. 18. O valor constante do alvará de levantamento será corrigido pelo índice aplicado à conta objeto do pagamento, a partir da data de atualização nele informada.

Parágrafo único. Caso a data de atualização não seja informada no alvará, o banco depositário pagará o valor nominal informado, sem qualquer atualização.

Art. 19. O Tribunal poderá enviar alvará de levantamento de todo o saldo remanescente na conta, no entanto, deverá controlar em seu sistema de gerenciamento de processos se todas as ordens de levantamento emitida, referentes àqueles depósitos, já foram cumpridas.

TITULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20. As instituições financeiras deverão fornecer aos Tribunais ferramenta para consulta dos saldos disponíveis nas contas judiciais ativas e inativas, emitindo relatórios gerenciais consolidados, conforme prazo de inatividade definido pelo respectivo Tribunal.

Art. 21. O Conselho Superior da Justiça do Trabalho designará um Comitê Gestor, que contará com a participação de representantes das instituições financeiras oficiais depositárias, para tratar dos assuntos referentes à integração bancária.

Art. 22. Os Tribunais do Trabalho deverão, no prazo de 60 dias a contar da publicação desta norma, adaptar os seus sistemas internos e portais na Rede Mundial de Computadores - Internet para cumprimento do disposto nesta Instrução Normativa.

Art. 23. O Conselho Superior da Justiça do Trabalho atualizará os anexos desta Instrução Normativa sempre que necessário para a adequada evolução dos controles de acolhimento e levantamento de depósitos judiciais.

Art. 24. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se a [Instrução Normativa nº 33/2008](#).

Considerando que a matéria tem ampla repercussão no primeiro e segundo graus de jurisdição, terá vigência até que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho edite Resolução dispondo a respeito.

Brasília, 14 de novembro de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL**

ANEXO I

**Guia depósito judicial – Acolhimento
do depósito**



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL**

NOVO MODELO DE GUIA TRABALHISTA - Acolhimento do Depósito - Vias 1ª, 2ª, 3ª e 4ª

Banco XPTO			Depósito Judicial Trabalhista Acolhimento do Depósito		
Mensagem do Banco XPTO		Tipo de depósito <input type="checkbox"/> 1. Primeiro 2. Em continuação		Nº da conta judicial	
				Agência (prefixo / DV)	
Processo nº		TRT ^a Região	Órgão/Vara	Município	Para primeiro depósito fornecido pelo sistema
Réu / reclamado					Nº do ID Depósito
Autor / reclamante					CPF/CNPJ - réu/reclamado
Depositante		CPF/CNPJ - depositante			CPF/CNPJ - autor/reclamante
Motivo do Depósito <input type="checkbox"/> 1. Garantia do Juízo 2. Pagamento 3. Consignação em pagto. 4. Outros		Depósito em: <input type="checkbox"/> 1. Dinheiro 2. Cheque		Valor total (soma 1 ao 14) R\$	Origem do depósito Bco. / Ag. / Cta.
Data da atualização ____/____/____					
(1) Valor principal	(2) FGTS/Conta Vinculada	(3) Juros	(4) Leiloeiro	(5) Editais	(6) INSS Reclamante
(7) INSS Reclamado	(8) Custas	(9) Emolumentos	(10) Imposto de Renda	(11) Multas	(12) Honorários advocatícios
(13) Honorários Periciais					
(a) Engenheiro	(b) Contador	(c) Documentos cópia	(d) Intérprete	(e) Médico	(f) Outras perícias
(14) Outros	Observações				Opcional - Uso órgão expedidor Guia nº
Autenticação Mecânica					



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL**

ANEXO II

**Orientações para preenchimento do
modelo das guias de depósito
judicial trabalhista**



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO ÓRGÃO ESPECIAL

Acolhimento do Depósito - 1ª, 2ª, 3ª e 4ª vias

Mensagem do Banco - área de uso exclusivo do banco depositário

Tipo de Depósito - 1 – Primeiro - trata-se de primeiro depósito; 2 – Em continuação - quando já tiver sido efetuado depósito anterior.

Nº da conta judicial - Para 1º depósito o sistema do banco gera este número; para depósito em continuação, o nº da conta judicial deverá ser informado.

Agência (prefixo/DV) - 1º depósito e depósito em continuação - Informar a ag. que atende a VT.

Processo número - Informe o número do processo judicial.

TRT/Região - Informe o número correspondente ao Tribunal Regional do Trabalho e sua Região Judiciária.

Órgão/Vara - Informe a Vara onde tramita o processo.

Município - Informe o município sede da Vara onde tramita o processo judicial.

Nº do ID Depósito - O sistema gera o número através da Internet.

Réu/reclamado - Informe o nome do réu/reclamado do processo judicial.

CPF/CNPJ - réu/reclamado Informe o CPF/CNPJ do réu/reclamado. Preenchimento não obrigatório

Autor/reclamante - Informe o nome do autor/reclamante do processo judicial.

CPF/CNPJ – autor/reclamante - Informe o CPF/CNPJ do autor/reclamante. Preenchimento não obrigatório.

Depositante - Informe o nome do depositante.

CPF/CNPJ – depositante - Informe o CPF/CNPJ do autor/reclamante. Preenchimento não obrigatório.

Origem do depósito - Quando tratar-se de bloqueio com transferência de recursos de um banco para o banco depositário (BB ou Caixa), por determinação judicial, através de TED, informe o número do banco, da agência e da conta de origem.

CPF/CNPJ do Depositante - Informe o CPF/CNPJ do Depositante. Preenchimento não obrigatório.

Motivo do Depósito - Assinale 1 para “Garantia do Juízo”, 2 para “Pagamento”, 3 para “Consignação em Pagamento” ou 4 para “Outros”.

Depósito em - Digite 1 para “Dinheiro” ou 2 para “Cheque”.

Valor total (soma 1 ao 14) - Informe o valor total do depósito

Data da atualização - Preencha com a data de atualização do depósito.

(1)Valor Principal - Informe o valor devido ao credor ou exeqüente, acrescido de correção monetária, já observadas as deduções a título de IR e INSS.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO ÓRGÃO ESPECIAL

Os campos de 2 a 14 não são de preenchimento obrigatório

(2) FGTS/Conta Vinculada - Informe quando o autor/reclamante não tem autorização para levantamento de tal importe, o qual será depositado na conta vinculada do mesmo.

(3) Juros - Preencha com valor do juros.

(4) Leiloeiro - Informe quando a praça e/ou leilão foram realizados por terceiros com autorização judicial.

(5) Editais - Preencha quando da publicação de editais no Diário Oficial ou Jornais de grande circulação, pelo judiciário.

(6) INSS Reclamante - Deve conter o valor do INSS - cota-parte empregado.

(7) INSS Reclamado - Deve conter o valor do INSS - cota-parte empregador, S.A..T. e Terceiros.

(8) Custas - As custas deverão ser recolhidas em guia própria, ou seja, mediante GRU Judicial, nos termos do ATO CONJUNTO Nº 21/TST.CSJT.GP.SG, de 7 de dezembro de 2010

(9) Emolumentos - Os Emolumentos deverão ser recolhidos em guia própria, ou seja, mediante GRU Judicial, nos termos do ATO CONJUNTO Nº 21/TST.CSJT.GP.SG, de 7 de dezembro de 2010

(10) Imposto de Renda - Considere o valor devido a título de IR.

(11) Multas - Eventualmente destinadas às partes.

(12) Honorários Advocatícios - A título de honorários advocatícios e assistenciais.

(13) Honorários Periciais - Preencha os campos de "a" a "f" com os valores referentes a honorários de Engenheiro, Contador, Documentoscópio, Intérprete, Médico ou Outras Perícias.

(14) Outros - Contempla eventuais exceções, cuja as peculiaridades poderão ser especificadas no campo Observações

Observações - Preencher caso seja necessário algum esclarecimento.

Opcional - Uso do órgão expedidor - Guia nº - Campo a ser preenchido pelo tribunal.



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL**

ANEXO III

Levantamento do depósito – Alvará



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL**

VIAS 1ª E 2ª

Banco XPTO			Depósito Judicial Trabalhista Levantamento do Depósito (Alvará)		
Mensagem do Banco XPTO		Tipo de depósito <input type="checkbox"/> 1. Primeiro 2. Em continuação	Nº da conta judicial	Para primeiro depósito fornecido pelo sistema	
			Agência (prefixo / DV)		
Processo nº	TRT/Região	Órgão/Vara	Município	Nº do ID Depósito	
Réu / reclamado				CPF/CNPJ - réu/reclamado	
Autor / reclamante				CPF/CNPJ - autor/reclamante	
Depositante			CPF/CNPJ - depositante	Origem do depósito Bco. / Ag. / Cta.	
Motivo do Depósito <input type="checkbox"/> 1. Garantia do Juízo 2. Pagamento 3. Consignação em pagto. 4. Outros		Depósito em: <input type="checkbox"/> 1. Dinheiro 2. Cheque	Valor total (soma 1 ao 14) R\$	Data da atualização ____/____/____	
(1) Valor principal	(2) FGTS/Conta Vinculada	(3) Juros	(4) Leiloeiro	(5) Editais	(6) INSS Reclamante
(7) INSS Reclamado	(8) Custas	(9) Emolumentos	(10) Imposto de Renda	(11) Multas	(12) Honorários advocatícios
(13) Honorários Periciais					
(a) Engenheiro	(b) Contador	(c) Documentoscópio	(d) Intérprete	(e) Médico	(f) Outras perícias
(14) Outros	Observações				Opcional - Uso órgão expedidor Guia nº
Pelo presente autorizo o (a) Sr.(a) _____ CPF/CNPJ _____ ou seu procurador Dr.(a) _____ CPF _____ A receber a importância de R\$ _____ acrescidos de juros e correção monetária devidos a partir da data do depósito, já deduzido o Imposto de Renda.					
Data de emissão: ____/____/____ Identificação e assinatura do Juiz:					



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL**

Valor Bruto R\$ _____	Recebi em / /	Autenticação Mecânica
CPMF R\$ _____		
Líquido R\$ _____	_____	
	Assinatura	



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL**

ANEXO IV

**Orientação para preenchimento do alvará
judicial**



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO ÓRGÃO ESPECIAL

Alvará Judicial - 1ª e 2ª vias

Mensagem do Banco - área de uso exclusivo do banco depositário

Tipo de Depósito - 1 – Primeiro - trata-se de primeiro depósito; 2 – Em continuação - quando já tiver sido efetuado depósito anterior.

Nº da conta judicial - Para 1º depósito o sistema do banco gera este número; para depósito em continuação, o nº da conta judicial deverá ser informado.

Agência (prefixo/DV) - 1º depósito e depósito em continuação - Informar a ag. que atende a VT.

Processo número - Informe o número do processo judicial.

TRT/Região - Informe o número correspondente ao Tribunal Regional do Trabalho e sua Região Judiciária.

Órgão/Vara - Informe a Vara onde tramita o processo.

Município - Informe o município sede da Vara onde tramita o processo judicial.

Nº do ID Depósito - O sistema gera o número através da Internet.

Réu/reclamado - Informe o nome do réu/reclamado do processo judicial.

CPF/CNPJ - réu/reclamado Informe o CPF/CNPJ do réu/reclamado. Preenchimento não obrigatório

Autor/reclamante - Informe o nome do autor/reclamante do processo judicial.

CPF/CNPJ – autor/reclamante - Informe o CPF/CNPJ do autor/reclamante. Preenchimento não obrigatório.

Depositante - Informe o nome do depositante.

CPF/CNPJ – depositante - Informe o CPF/CNPJ do autor/reclamante. Preenchimento não obrigatório.

Origem do depósito - Quando tratar-se de bloqueio com transferência de recursos de um banco para o banco depositário (BB ou Caixa), por determinação judicial, através de TED, informe o número do banco, da agência e da conta de origem.

CPF/CNPJ do Depositante - Informe o CPF/CNPJ do Depositante. Preenchimento não obrigatório.

Motivo do Depósito - Assinale 1 para “Garantia do Juízo”, 2 para “Pagamento”, 3 para “Consignação em Pagamento” ou 4 para “Outros”.

Depósito em - Digite 1 para “Dinheiro” ou 2 para “Cheque”.

Valor total (soma 1 ao 14) - Informe o valor total do depósito

Data da atualização - Preencha com a data de atualização do depósito.

(1)Valor Principal - Informe o valor devido ao credor ou exequente, acrescido de correção monetária, já observadas as deduções a título de IR e INSS.

Os campo de 2 a 14 não são de preenchimento obrigatório

(2) FGTS/Conta Vinculada - Informe quando o autor/reclamante não tem autorização para levantamento de tal importe, o qual será depositado na conta vinculada do mesmo.

(3) Juros - Preencha com valor do juros.

(4) Leiloeiro - Informe quando a praça e/ou leilão foram realizados por terceiros com autorização judicial.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO ÓRGÃO ESPECIAL

- (5) **Editais** - Preencha quando da publicação de editais no Diário Oficial ou Jornais de grande circulação, pelo judiciário.
- (6) **INSS Reclamante** - Deve conter o valor do INSS - cota-parte empregado.
- (7) **INSS Reclamado** - Deve conter o valor do INSS - cota-parte empregador, S.A..T. e Terceiros.
- (8) **Custas** - As custas deverão ser recolhidas em guia própria, ou seja, mediante GRU Judicial, nos termos do ATO CONJUNTO Nº 21/TST.CSJT.GP.SG, de 7 de dezembro de 2010
- (9) **Emolumentos** - Os Emolumentos deverão ser recolhidos em guia própria, ou seja, mediante GRU Judicial, nos termos do ATO CONJUNTO Nº 21/TST.CSJT.GP.SG, de 7 de dezembro de 2010
- (10) **Imposto de Renda** - Considere o valor devido a título de IR.
- (11) **Multas** - Eventualmente destinadas às partes.
- (12) **Honorários Advocatícios** - A título de honorários advocatícios e assistenciais.
- (13) **Honorários Periciais** - Preencha os campos de "a" a "f" com os valores referentes a honorários de Engenheiro, Contador, Documentoscópio, Intérprete, Médico ou Outras Perícias.
- (14) **Outros** - Contempla eventuais exceções, cuja as peculiaridades poderão ser especificadas no campo Observações
- Observações** - Preencher caso seja necessário algum esclarecimento.
- Opcional – Uso do órgão expedidor – Guia nº** - Campo a ser preenchido pelo tribunal.

Pelo presente autorizo o (a) Sr. (a) (digite o nome e o CPF/CNPJ do favorecido do depósito e) ou seu procurador Dr. (a) (digite o nome e o CPF do representante legal do favorecido do depósito).

A receber a importância de R\$ (digite o valor a ser levantado) acrescidos de juros e correção monetária devidos a partir da data do depósito, já deduzido o Imposto de Renda.

Data da emissão - Informe dia / mês / ano

Identificação e assinatura do Juiz - Destinado ao nome e assinatura do Juiz

Valor Bruto R\$ _____ - Preenchido com o valor a ser levantado

CPMF - Preenchido pelo Banco.

Líquido - Preenchido pelo Banco (Líquido = valor bruto - CPMF)

Recebi em ___/___/_____ Preenchido pelo favorecido do depósito no banco

CPF/CNPJ - Preenchido pelo favorecido do depósito

Assinatura - **Campo para o favorecido assinar no banco**



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL**

ANEXO V

**Manual para troca de Arquivos entre
Tribunais e Instituições Financeiras –
Acolhimento**



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO ÓRGÃO ESPECIAL

1. Objetivo do Documento

Esse manual tem por objetivo apresentar todas as informações necessárias para subsidiar os Tribunais Regionais do Trabalho na troca de arquivos com as Instituições Financeiras (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal), no que tange ao Depósito Judicial para pagamentos, garantia de execução e encargos processuais, excetuados os depósitos recursais.

2. Informações Técnicas

2.1. Forma de Transmissão e Recebimento dos Arquivos

Via FTP, através de VPN configurada “site to site” entre o Tribunal e a Instituição financeira.

Contato no Banco do Brasil:

- Responsável: Cristina Yue
- Telefone: (61) 3310-5631

Contato na Caixa Econômica Federal:

- Responsável: Fábio Menezes Lopes
- Telefone: (61) 3206-6451

2.2. Frequência de transmissão dos arquivos (TRT → IF)

2.2.1. Todos os arquivos

Os arquivos gerados no Tribunal deverão ser transmitidos a cada 5 minutos para a Instituição Financeira, ou num tempo menor se for o caso de cada tribunal.

2.3. Frequência para disponibilização de arquivos (IF)

2.3.1. Processamento dos arquivos encaminhados pelo TRT

A Instituição Financeira disponibilizará arquivos para confirmação do processamento do que foi encaminhado pelos Tribunais a cada 5 minutos.

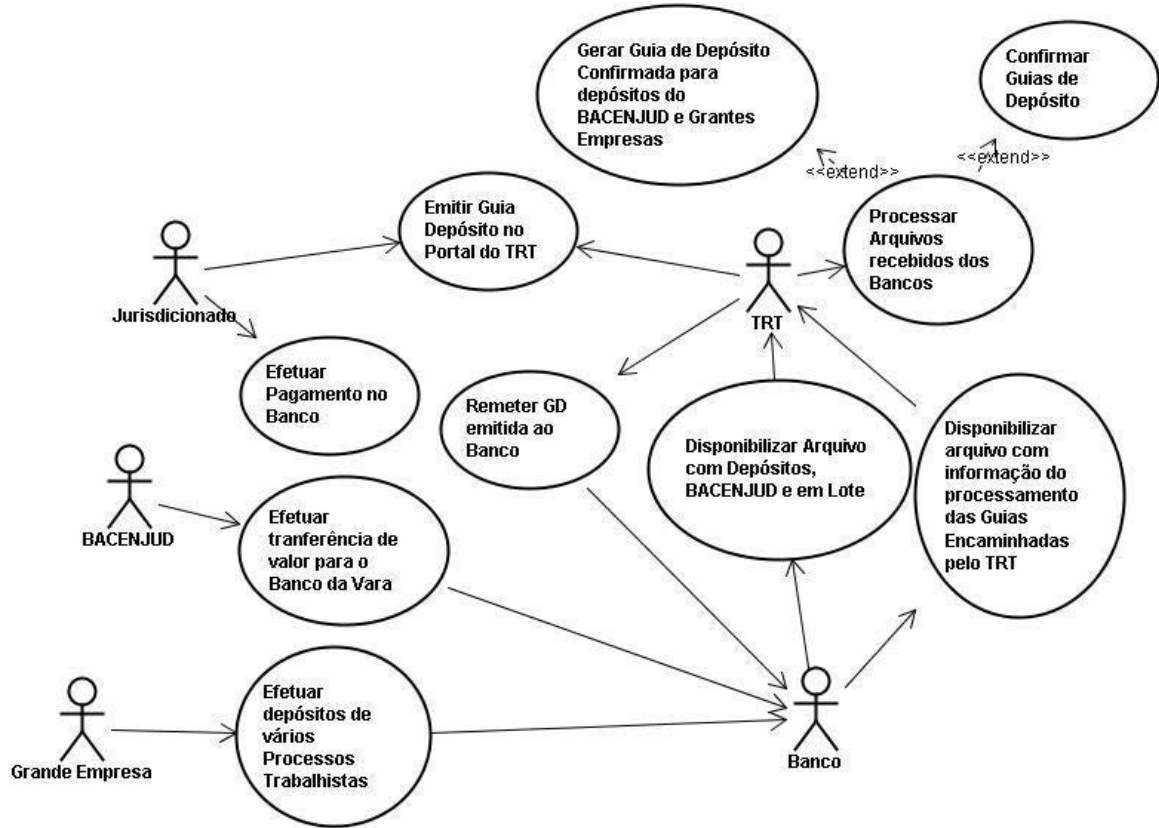
2.3.2. Processamento das Guias de Depósitos, pagas/oriundas de Penhora Eletrônica – BACENJUD ou de depósitos feitos por empresas conveniadas.

A Instituição financeira disponibilizará arquivo diariamente com todo o processamento feito no dia imediatamente anterior.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO ÓRGÃO ESPECIAL

3. Diagrama Use-Case representativo da solução





**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL**

4. Layout para troca de Arquivos

4.1. Registros comuns a todos os arquivos, tanto de remessa (TRT-IF) quanto de retorno (IF –TRT)

a. Header

NR	Descrição	Tipo	Posição		Tamanho	Observações
			Inicial	Final		
0.1	Tipo de Registro	Num	001	002	2	Fixo 00
0.2	Nome do arquivo	Alfa	003	008	6	Não obrigatório
0.3	Código do banco	Num	009	011	3	001 – BB; 104 – CEF
0.3	Código do cliente na inst. Financeira	Num	012	020	9	Dado pelo Banco. Verificar Anexos.
0.4	Data da geração do arquivo	Num	021	028	8	AAAAMMDD
0.5	Hora da geração do arquivo	Num	029	034	6	Hhmmss
0.6	Número seqüencial do arquivo	Num	035	040	6	
0.7	Filler	Alfa	041	594	554	
0.8	Número seqüencial do registro	Num	595	600	6	Fixo "000001"

b. Trailer

NR	Descrição	Tipo	Posição		Tamanho	Observações
			Inicial	Final		
9.1	Tipo de Registro	Num	001	002	2	Fixo 99
9.2	Nome do arquivo	Alfa	003	008	6	
9.3	Data da geração do arquivo	Num	009	016	8	AAAAMMDD
9.4	Hora da geração do arquivo	Num	017	022	6	Hhmmss
9.5	Quantidade de registros	Num	023	028	6	Deve contar com o header e trailer
9.6	Filler	Alfa	029	594	566	
9.7	Número seqüencial do registro	Num	595	600	6	Incluindo o Header

4.2. Arquivos gerados pelo Tribunal

Nome do Arquivo para o BB: djo701.NomeUsuarioFTP.AAAAMMDDHHMMSS.bco001

Nome do Arquivo para a CEF: djt001.TRXX.DDMMAAAHHMMSS.bco104

4.2.1. Arquivo de autorização de recebimento de depósito enviado pelo TRT

NR	Descrição	Tipo	Posição		Tamanho	Observações
			Inicial	Final		
1.1	Tipo de Registro	Num	001	002	2	Fixo 11



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL

1.2	Número da Guia	Num	003	014	12	composto por código da vara (3 posições), nº da guia (5 posições) e ano (4 posições)
1.3	Motivo do depósito	Num	015	016	2	1 para "Garantia do Juízo", 2 para "Pagamento de Execução", 3 para "Pagamento de Acordo", 4 para "Consignação em Pagamento", 5 - Arrematação de Bem; 6 - Outros;
1.4	Código da Comarca	Num	017	020	4	A ser preenchido com zeros
1.5	Código de Vara	Num	021	025	5	Padrão TST, composto pelo código da Região (2 posições) e o código da vara (3 posições)
1.6	Processo	Num	026	042	17	Padrão TST (Referência)
1.7	Nome do Reclamante	Alfanum	043	082	40	
1.8	Tipo de Pessoa Reclamante	Num	083	083	1	1 - Pessoa Física; 2 - Pessoa Jurídica
1.9	Documento Reclamante	Num	084	097	14	
1.10	Nome do Reclamado	Alfanum	098	137	40	
1.11	Tipo de Pessoa Reclamado	Num	138	138	1	1 - Pessoa Física; 2 - Pessoa Jurídica
1.12	Documento Reclamado	Num	139	152	14	
1.13	Data limite para acolhimento	Num	153	160	8	AAAAMMDD, podendo ser preenchido com zeros quando não houver limite para o acolhimento.
1.14	Valor do Total	Num	161	177	17	15 inteiros + 2 decimais
1.15	Tipo de Depositante	Num	178	178	1	1 - Reclamado; 2 - Reclamante; 3 - Outros
1.16	Nome do Depositante	Alfanum	179	218	40	Obrigatório
1.17	Tipo de Pessoa do Depositante	Num	219	219	1	1 - Pessoa Física; 2 - Pessoa Jurídica (Obrigatório)
1.18	Número de Documento do Depositante	Num	220	233	14	Obrigatório
1.19	Nome advogado reclamante	Alfa	234	273	40	
1.20	Tipo de Pessoa do advogado reclamante	Num	274	274	1	1 - Pessoa Física; 2 - Pessoa Jurídica
1.21	Documento do advogado reclamante	Num	275	288	14	
1.22	Nome advogado reclamado	Alfa	289	328	40	
1.23	Tipo de Pessoa do advogado reclamado	Num	329	329	1	1 - Pessoa Física; 2 - Pessoa Jurídica
1.24	Documento do advogado reclamado	Num	330	343	14	



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL

1.25	Conta Judicial	Num	344	360	17	Número de relacionamento com o sistema legado da IF (conta judicial ou depósito/parcela). Se Informado em branco, a IF abre nova conta; Se o número da conta informada não corresponder ao número do processo, ou se a mesma não existir na base de dados da IF, esta abrirá uma nova conta para o depósito e ignorará a conta informada. Havendo a compatibilidade no número da conta com o processo não haverá críticas para outros itens do layout e serão mantidos os dados da conta existente junto a IF.
1.26	ID Depósito	Num	361	378	18	Vide Anexo 5.A
1.27	Indicador de detalhamento	Num	379	379	1	1 – com detalhamento do valor; 2 – sem detalhamento do valor Se selecionado 1, efetuar batimento da soma do detalhamento com o valor do depósito; Não acatar se divergente.
1.28	Tipo de Depósito	Alfa	380	380	1	J – Judicial ou P – Precatório
1.29	Tipo de Ação	Alfa	381	381	1	T – Trabalhista. Fixo e Somente utilizado somente pelo BB
1.30	Numero_Unico_Processo	Num	382	401	20	Código de processo conforme Resolução 65 do CNJ, preenchido sem pontos e traço.
1.31	Filler	Alfa	402	594	193	
1.32	Número seqüencial do registro	Num	595	600	6	Incluindo Header e Trailer

Obs.: Registro 1.27 - o aplicativo deverá assumir 2, sem detalhamento, se na guia o valor principal for igual ao valor total.

Obs.: Registro 1.6 – para os processos autuados a partir de 2010 o campo 1.6 poderá ser preenchido com zeros “0”.

Obs.: Registro 1.30 – para os processos autuados a partir de 2010 o campo 1.30 deverá ser obrigatoriamente preenchido com o número do processo no padrão da resolução 75 do CNJ.



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL**

4.2.2. Arquivo de detalhamento do depósito enviado pelo TRT

O arquivo de detalhamento deve ser encaminhado junto com o arquivo “**Arquivo de autorização de recebimento de depósito enviado pelo TRT**”, no entanto, o mesmo não é obrigatório.

NR	Descrição	Tipo	Posição		Tamanho	Observações
			Posição Inicial	Posição Final		
2.1	Tipo de Registro	Num	001	002	2	Fixo 15
2.2	Código de detalhamento	Num	003	005	3	Domínio: 001 - Valor Principal 002 - FGTS/Conta Vinculada 003 - Juros 004 - Leiloeiro 005 - Editais 006 - INSS Reclamante 007 - INSS Reclamado 008 - Custas 009 - Emolumentos 010 - Imposto de Renda 011 - Multas 012 - Honorários Advocatícios, Honorários Periciais 013 - Engenheiro 014 - Contador 015 - Documentoscópio 016 - Intérprete 017 - Médico 018 - Outras Perícias 019 - Outros
2.3	Valor do detalhamento	Num	006	022	17	15 inteiros + 2 decimais
2.4	ID Depósito	Num	023	040	18	Vide Anexos
2.5	Filler		041	594	554	
2.6	Número seqüencial do registro	Num	595	600	6	Incluindo Header e Trailer

4.2.3. Arquivo de Autorização de Alteração Cadastral de Conta Judicial enviado pelo TRT

NR	Descrição	Tipo	Posição		Tamanho	Observações
			Inicial	Final		
4.1	Tipo de Registro	Num	001	002	2	Fixo 13



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL

4.2	Conta Judicial	Num	003	019	17	Número de relacionamento com o sistema legado da IF (conta judicial ou depósito/parcela) Este campo não será alterado. Será enviado como chave da pesquisa
4.3	Número da guia	Num	020	031	12	Composto por código da vara (3 posições), nº da guia (5 posições) e ano (4 posições)
4.4	Motivo do depósito	Num	032	033	2	1 para "Garantia do Juízo", 2 para "Pagamento de Execução", 3 para "Pagamento de Acordo", 4 para "Consignação em Pagamento", 5 - Arrematação de Bem; 6 – Outros;
4.5	Código da Comarca	Num	034	037	4	Preencher com zeros
4.6	Código de Vara	Num	038	042	5	Padrão TST, composto pelo código da Região (2 posições) e o código da vara (3 posições)
4.7	Processo	Alfa	043	059	17	
4.8	Nome do Reclamante	Alfanum	060	99	40	
4.9	Tipo de Pessoa Reclamante	Num	100	100	1	1 - Pessoa Física; 2 - Pessoa Jurídica
4.10	Documento Reclamante	Num	101	114	14	
4.11	Nome do Reclamado	Alfanum	115	154	40	
4.12	Tipo de Pessoa Reclamado	Num	155	155	1	1 - Pessoa Física; 2 - Pessoa Jurídica
4.13	Documento Reclamado	Num	156	169	14	
4.14	Nome advogado reclamante	Alfa	170	209	40	
4.15	Tipo de Pessoa advogado reclamante	Num	210	210	1	1 - Pessoa Física; 2 - Pessoa Jurídica
4.16	Documento do advogado reclamante	Num	211	224	14	
4.17	Nome advogado reclamado	Alfa	225	264	40	
4.18	Tipo de Pessoa advogado reclamado	Num	265	265	1	1 - Pessoa Física; 2 - Pessoa Jurídica
4.19	Documento do advogado reclamado	Num	266	279	14	
4.20	Ação/classe	Num	280	284	5	Preencher com zeros se trabalhista



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL**

4.21	Código de receita/depósito	Num	285	288	4	Preencher com zeros se trabalhista
4.22	Número de referencia	Num	289	301	13	Preencher com zeros se trabalhista
4.23	Numero_Unico_Processo	Num	302	321	20	Código de processo conforme Resolução 65 do CNJ, preenchido sem pontos e traço.
4.24	Filler	Num	322	594	273	
4.25	Número seqüencial do registro	Num	595	600	6	Incluindo Header e Trailer

4.2.4. Arquivo de ordem de bloqueio/desbloqueio

NR	Descrição	Tipo	Posição		Tamanho	Observações
			Inicial	Final		
5.1	Tipo de Registro	Num	001	002	2	Fixo 14
5.2	Código da Comarca	Num	003	006	4	Preencher com zeros
5.3	Código de Vara	Num	007	011	5	Padrão TST, composto pelo código da código (2 posições) e o código da vara (3 posições)
5.4	Processo	Alfa	012	028	17	Padrão TST
5.5	Conta Judicial	Num	029	045	17	Número de relacionamento com o sistema legado da IF (conta judicial ou depósito/parcela)
5.6	Número da guia	Num	046	057	12	composto por código da vara (3 posições), nº da guia (5 posições) e ano (4 posições)
5.7	Indicador de bloqueio/desbloqueio	Num	058	058	1	Domínio: 1 – Bloquear; 2 – Desbloquear
5.8	Numero_Unico_Processo	Num	059	078	20	Código de processo conforme Resolução 65 do CNJ, preenchido sem pontos e traço.
5.9	Filler	Alfa	79	594	516	
5.10	Número seqüencial do registro	Num	595	600	6	Incluindo Header e Trailer

Obs.: A Instituição Financeira não efetuará o pagamento de Alvará vinculado a um depósito bloqueado. Deverá o TRT encaminhar uma ordem de desbloqueio.



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL**

4.3. Arquivos gerados pelas Instituições Financeiras

Nome do Arquivo para o BB: djo700.NomeUsuarioFTP.DDMMAAAHHMMSS.bco001

Nome do Arquivo para a CEF: djt003.TRTXX.DDMMAAAHHMMSS.bco104

4.3.1. Arquivo retorno de autorização de recebimento de depósito

NR	Descrição	Tipo	Posição		Tamanho	Observações
			Inicial	Final		
1.1	Tipo de Registro	Num	001	002	2	Fixo 51
1.2	Número da Guia	Num	003	014	12	composto por código da vara (3 posições), nº da guia (5 posições) e ano (4 posições)
1.3	Motivo do depósito	Num	015	016	2	1 para "Garantia do Juízo", 2 para "Pagamento de Execução", 3 para "Pagamento de Acordo", 4 para "Consignação em Pagamento", 5 - Arrematação de Bem; 6 – Outros;
1.4	Código da Comarca	Num	017	020	4	preencher com zeros
1.5	Código de Vara	Num	021	025	5	Padrão TST, composto pelo código da Região (2 posições) e o código da vara (3 posições)
1.6	Processo	Alfa	026	042	17	
1.7	Nome do Reclamante	Alfanum	043	082	40	
1.8	Tipo de Pessoa Reclamante	Num	083	083	1	1 - Pessoa Física; 2 - Pessoa Jurídica
1.9	Documento Reclamante	Num	084	097	14	
1.10	Nome do Reclamado	Alfanum	098	137	40	
1.11	Tipo de Pessoa Reclamado	Num	138	138	1	1 - Pessoa Física; 2 - Pessoa Jurídica
1.12	Documento Reclamado	Num	139	152	14	
1.13	Data limite para acolhimento	Num	153	160	8	aaaammdd
1.14	Valor do Total	Num	161	177	17	15 inteiros + 2 decimais
1.15	Tipo de Depositante	Num	178	178	1	1 – Reclamado; 2 – Reclamante; 3 – Outros
1.16	Nome do Depositante	Alfanum	179	218	40	
1.17	Tipo de Pessoa do Depositante	Num	219	219	1	1 - Pessoa Física; 2 - Pessoa Jurídica
1.18	Número de Documento do Depositante	Num	220	233	14	
1.19	Nome advogado reclamante	Alfa	234	273	40	



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL

1.20	Tipo de pessoa do advogado reclamante	Num	274	274	1	1 - Pessoa Física; 2 - Pessoa Jurídica
1.21	Documento do advogado reclamante	Num	275	288	14	
1.22	Nome advogado reclamado	Alfa	289	328	40	
1.23	Tipo de Pessoa do advogado reclamado	Num	329	329	1	1 - Pessoa Física; 2 - Pessoa Jurídica
1.24	Documento do advogado reclamado	Num	330	343	14	
1.25	Conta Judicial	Num	344	360	17	Número de relacionamento com o sistema legado da IF (conta judicial ou depósito/parcela)
1.26	ID Depósito	Num	361	378	18	
1.27	Indicador de ID Depósito	Num	379	379	1	Domínio: 1 - Tribunal; 2 - BacenJud; 3 - Instituição Financeira
1.28	Indicador de detalhamento	Num	380	380	1	1 – com detalhamento do valor; 2 – sem detalhamento do valor
1.29	Data do Depósito	Num	381	388	8	aaaammdd
1.30	Indicador de Depósito em Cheque	Num	389	389	1	1 – SIM; 2 – NÃO
1.31	Data para Liberação do Cheque	Num	390	397	8	aaaa/mm/dd
1.32	Numero_Unico_Processo	Num	398	417	20	Código de processo conforme Resolução 65 do CNJ, preenchido sem pontos e traço.
1.33	Filler	Alfa	418	594	177	
1.34	Número seqüencial do registro	Num	595	600	6	Incluindo Header e Trailer

Obs.: enviado com dados completos em função do acolhimento de depósitos sem utilização do ID gerado pelo Tribunal

4.3.2. Arquivo retorno de alterações cadastrais processadas

NR	Descrição	Tipo	Posição		Tamanho	Observações
			Inicial	Final		
3.1	Tipo de Registro	Num	001	002	2	Fixo 53
3.2	Data da geração do arquivo original	Num	003	010	8	AAAAMMDD
3.3	Número seqüencial do arquivo original	Num	011	016	6	Número da remessa incluído no Header



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL**

3.4	Código do registro original	Num	017	018	2	Domínio do arquivo, vide Anexo 5.A.
3.5	Número seqüencial do registro original	Num	019	024	6	Número da linha do registro alterado.
3.6	Número a guia	Num	025	036	12	composto por código da vara (3 posições), nº da guia (5 posições) e ano (4 posições)
3.7	Filler	Alfa	037	594	558	
3.8	Número seqüencial do registro neste arquivo	Num	595	600	6	Incluindo Header e Trailer

4.3.3. Arquivo retorno da devolução do depósito recebido em cheque

NR	Descrição	Tipo	Posição		Tamanho	Observações
			Inicial	Final		
4.1	Tipo de Registro	Num	001	002	2	Fixo 54
4.2	Número da agência arrecadadora	Num	003	006	4	
4.3	Numero da agência detentora da conta	Num	007	010	4	
4.4	Conta Judicial	Num	011	027	17	Número de relacionamento com o sistema legado da IF (conta judicial ou depósito/parcela)
4.5	Número da guia	Num	028	039	12	composto por código da vara (3 posições), nº da guia (5 posições) e ano (4 posições)
4.6	ID Depósito	Num	040	057	18	
4.7	Data do Depósito	Num	058	065	8	aaaammdd
4.8	Valor da devolução	Num	066	082	17	
4.9	Motivo da devolução	Num	083	084	2	01 - Cheque; 02-TED; 03-Outros
4.10	Filler	Num	085	595	510	
4.11	Número seqüencial do registro	Num	596	600	6	Incluindo Header e Trailer

4.4. Arquivos gerados pelas Instituições Financeiras – Processados imediatamente após a transmissão dos arquivos enviados pelo TRT

Nome do Arquivo para o BB: djo702.NomeUsuarioFTP.DDMMAAAHHMMSS.bco001

Nome do Arquivo para a CEF: djt002.TRTXX.DDMMAAAHHMMSS.bco104

NR	Descrição	Tipo	Posição		Tamanho	Observações
			Inicial	Final		
5.1	Tipo de Registro	Num	001	002	2	Fixo 55
5.2	Data da geração do arquivo original	Num	003	010	8	AAAAMMDD
5.3	Número seqüencial do arquivo original	Num	011	016	6	Número da remessa incluído no Header



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL

5.4	Código do registro original	Num	017	018	2	Domínio do arquivo, vide Anexo 5.A.
5.5	Código do resultado do processamento	Num	019	022	4	Vide Anexo 5.F
5.6	Descrição do código do resultado do processamento	Alfa	023	102	80	Idem anterior.
5.7	Número seqüencial do registro original	Num	103	108	6	Número da linha do registro processado.
5.8	Número da guia	Num	109	120	12	Composto por código da vara (3 posições), nº da guia (5 posições) e ano (4 posições)
5.9	Filler	Alfa	121	594	474	
5.10	Número seqüencial do registro neste arquivo	Num	595	600	6	Incluindo Header e Trailer

Para cada registro dos tipos 10, 11, 13, 14 e 15 será gerado um registro 55 correspondente aceito ou rejeitado. No caso de registro rejeitado, será gerado registro 55 com código de erro correspondente ao primeiro erro identificado.



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL**

Anexo 5.A – Domínio do campo “Tipo de Registro!”

Código	Descrição
10	Pré-depósito Tributário/Previdenciário;
11	Pré-Depósito Trabalhista;
15	Detalhamento do Pré-depósito Trabalhista;
13	Atualização Cadastral;
14	Bloqueio / Desbloqueio;
21	Resgate;
23	Cancelamento de Resgate;
50	Retorno do acolhimento do depósito tributário/previdenciário;
51	Retorno do acolhimento do depósito trabalhista;
53	Retorno da Atualização Cadastral;
54	Retorno da devolução do depósito recebido em cheque;
55	Retorno de inconsistências no processamento;
56	Retorno de Bloqueio/Desbloqueio;
61	Retorno do Cumprimento do Resgate;
63	Retorno do Cancelamento de Resgate;
00	Header
99	Trailer



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL**

Anexo 5.B – Algoritmo para geração do ID para depósito

1 Algoritmo para geração de ID do Banco do Brasil

Formato: 083XXTTTTTTTTTTTTDD

Onde:

Posição		Tamanho	Descrição
Inicial	Final		
1	3	3	“083” fixo, refere-se ao código que identifica a Interligação com os Tribunais do Trabalho e o Banco do Brasil.
4	5	2	Número do Tribunal definido pelo TST, de acordo com o número do Regional. Usar zero a esquerda para códigos menores que 10. Ex. TRT da 8ª Região, usar “08”;
6	17	12	Livre utilização pelo Tribunal.
18	18	1	Dígito verificador com a forma de cálculo definida por cada Tribunal;

Ressalva: O ID Depósito deverá ser único por guia de depósito judicial, ou seja, cada ID gerado poderá ser utilizado uma única vez para a efetivação de depósito judicial no BB e não deverá ser repetido.

2 Algoritmo para geração de ID da Caixa Econômica Federal

Formato: 039TTSSSSSAAMDDV

Onde:

Posição		Tamanho	Descrição
Inicial	Final		
1	2	2	“03” fixo para depósitos trabalhistas;
3	3	1	“9” fixo;
4	5	2	Número do Tribunal definido pelo TST. Usar zero a esquerda para códigos menores que 10;
6	11	6	Seqüencial diário; Início 000000 fim 999999, incrementado da unidade para cada guia gerada pelo TRT.
12	17	6	Data da geração da Guia, AAMDD
18	18	1	Dígito verificador, cálculo em módulo 11;

Cálculo do dígito verificador:

Calculado com peso 2 a 9, módulo 11 e 0 (zero) no resto 10.



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL**

Anexo 5.Cv – Cálculo do dígito verificador do Módulo 11

- Módulo 11 (peso de 2 a 9)
- Exemplo: 100000000000/6

Base	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pesos	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2

$$- (5 \times 1 + 4 \times 0 + 3 \times 0 + 2 \times 0 + 9 \times 0 + 8 \times 0 + 7 \times 0 + 6 \times 0 + 5 \times 0 + 4 \times 0 + 3 \times 0 + 2 \times 0) = 5$$

$$- 5 : 11 = \text{Resto } 5$$

$$- 11 - 5 = 6 \text{ Dígito Verificador}$$

Obs.: Se resto zero (0) ou um (1) DV = 0



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL**

Anexo 5.D – Tabelas com os códigos de Clientes na Instituição Financeira

1 Código dos Tribunais do Trabalho junto ao Banco do Brasil

TRT	CNPJ	Código no BB
1a REGIÃO	02.578.421/0001-20	907435949
2a REGIÃO	03.241.738/0001-39	908852124
3a REGIÃO	01.298.583/0001-41	908899699
4a REGIÃO	02.520.619/0001-52	402136836
5a REGIÃO	02.839.639/0001-90	803480798
6a REGIÃO	02.566.224/0001-90	907148503
7a REGIÃO	03.235.270/0001-70	915759984
8a REGIÃO	01.547.343/0002-14	902087930
9a REGIÃO	03.141.166/0001-16	1609899
10a REGIÃO	02.011.574/0001-90	907410680
11a REGIÃO	01.671.187/0001-18	105948578
12a REGIÃO	02.482.005/0001-23	204882982
13a REGIÃO	02.658.544/0001-70	907327629
14a REGIÃO	03.326.815/0001-53	909413771
15a REGIÃO	03.773.524/0001-03	912241597
16a REGIÃO	23.608.631/0001-93	106072003
17a REGIÃO	02.488.507/0001-61	905996644
18a REGIÃO	02.395.868/0001-63	302136545
19a REGIÃO	35.734.318/0001-80	503030046
20a REGIÃO	01.445.033/0001-08	106358490
21a REGIÃO	02.544.593/0001-82	907505049
22a REGIÃO	03.458.141/0001-40	104064385
23a REGIÃO	37.115.425/0001-56	105489084
24a REGIÃO	37.115.409/0001-63	1316336

2 Código dos Tribunais do Trabalho junto a Caixa Econômica Federal

TRT	CNPJ	Código no BB
1a REGIÃO	02.578.421/0001-20	000000001
2a REGIÃO	03.241.738/0001-39	000000002
3a REGIÃO	01.298.583/0001-41	000000003
4a REGIÃO	02.520.619/0001-52	000000004
5a REGIÃO	02.839.639/0001-90	000000005
6a REGIÃO	02.566.224/0001-90	000000006
7a REGIÃO	03.235.270/0001-70	000000007
8a REGIÃO	01.547.343/0002-14	000000008
9a REGIÃO	03.141.166/0001-16	000000009
10a REGIÃO	02.011.574/0001-90	000000010
11a REGIÃO	01.671.187/0001-18	000000011



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL

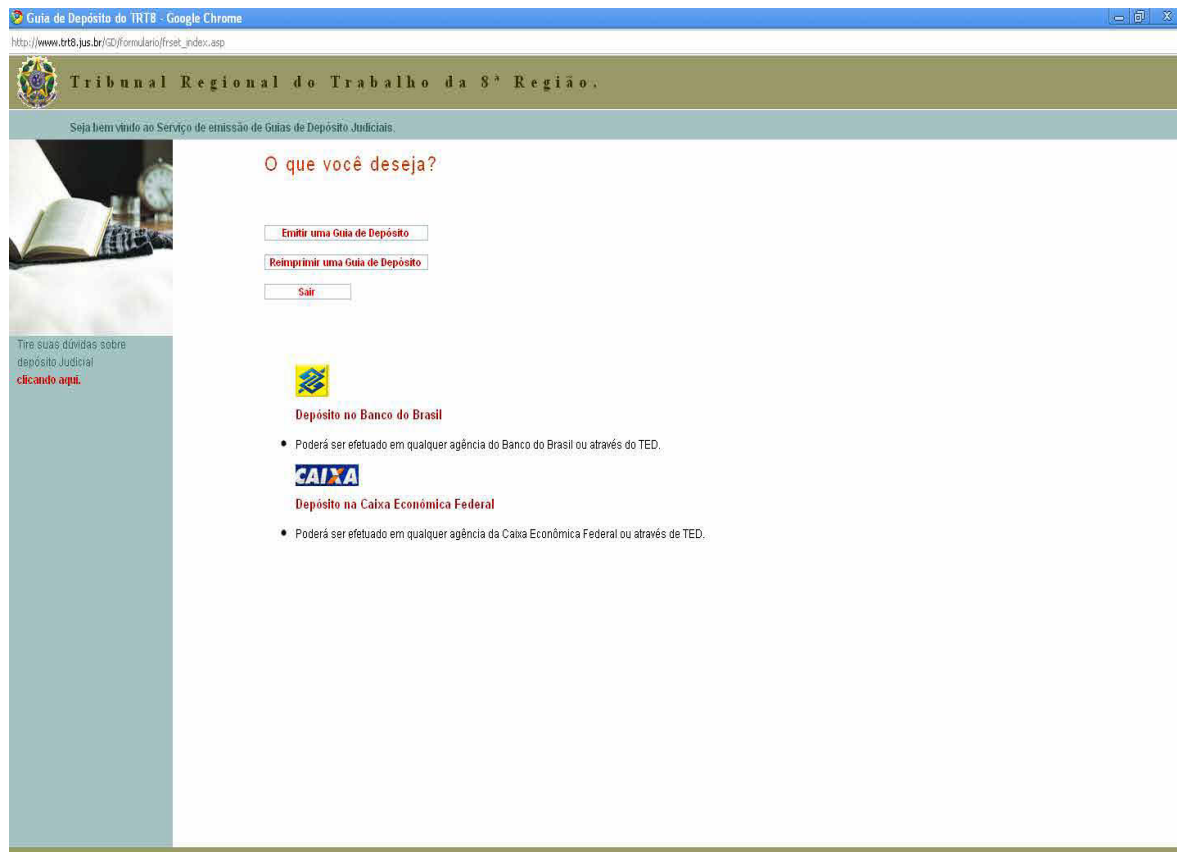
12a REGIÃO	02.482.005/0001-23	000000012
13a REGIÃO	02.658.544/0001-70	000000013
14a REGIÃO	03.326.815/0001-53	000000014
15a REGIÃO	03.773.524/0001-03	000000015
16a REGIÃO	23.608.631/0001-93	000000016
17a REGIÃO	02.488.507/0001-61	000000017
18a REGIÃO	02.395.868/0001-63	000000018
19a REGIÃO	35.734.318/0001-80	000000019
20a REGIÃO	01.445.033/0001-08	000000020
21a REGIÃO	02.544.593/0001-82	000000021
22a REGIÃO	03.458.141/0001-40	000000022
23a REGIÃO	37.115.425/0001-56	000000023
24a REGIÃO	37.115.409/0001-63	000000024



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO ÓRGÃO ESPECIAL

Anexo 5.E – Protótipo de telas sugeridas para os Tribunais disponibilizarem em seus Portais o serviço de Emissão de Guia de Depósito Judicial

1. Tela 1 – Apresentação



Além de permitir a emissão de Guias de Depósito é fundamental a possibilidade de reimpressão de Guias ainda não recebidas pela Instituição Financeira.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO ÓRGÃO ESPECIAL

2. Emissão de Guia de Depósito

2.1. Informação do número do processo

Guia de Depósito do TRT8 - Windows Internet Explorer

http://www.tstb.jus.br/tdt/formulario/fret_index.asp

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Favorites Galeria do Web Slice HotMail gratuito Sites Sugeridos

Guia de Depósito do TRT8

Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

Seja bem vindo ao Serviço de emissão de Guias de Depósito Judiciais.

Informe o número do processo

Seu endereço IP: 10.8.31.10

* Campo de preenchimento obrigatório

Formato antigo

Formato novo

0000000 - - - - - 5 - 08 - - - -
- Número (Num) - Seq - Dígito - Ano - Justiça - Região - Vara

Emitir Boletos Cancelar

Tire suas dúvidas sobre depósito Judicial clicando aqui.

Concluído

Internet 100%



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO ÓRGÃO ESPECIAL

2.2. Preenchimento da Guia de Depósito – Depósito Judicial

A captura de tela mostra a interface de emissão de Guias de Depósito Judicial no sistema do TRT8. O navegador Internet Explorer exibe a página "Guia de Depósito do TRT8" com o endereço http://www.trt8.jus.br/00/formularios/friset_index.asp. O cabeçalho do sistema indica "Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região" e uma mensagem de boas-vindas ao "Serviço de emissão de Guias de Depósito Judiciais".

O formulário principal, intitulado "Guia de Depósito - Depósito Judicial", contém os seguintes dados e campos:

- Processo: 0000000-20.2010.5.08.0005
- Reclamante: VALDEMIR DE SOUSA NUNES
- Reclamado: ALPINA BRIGGS AMBIENTAL S/A
- 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
- CPF/CNPJ: 280.370.812-49
- CPF/CNPJ: 04.050.400/0013-04

Os campos de preenchimento obrigatório são:

- Data: 05/07/2010
- Moeda: RS
- Valor: [campo em branco]
- Depositante?: Reclamado Reclamante Outra
- Nome: ALPINA BRIGGS AMBIENTAL S/A
- CPF/CNPJ: 04050400001304
- Finalidade: [dropdown menu com "Selecione"]
- Banco: [dropdown menu com "Selecione o Banco"]
- Observação: [campo de texto em amarelo]

Existem botões "Emitir Guia" e "Cancelar" no rodapé do formulário. Um ícone de livro aberto à esquerda contém o texto: "Tire suas dúvidas sobre depósito Judicial clicando aqui." Na barra de status inferior, há o texto "Concluído" e o ícone "Internet".

Caso o TRT opte por permitir ao usuário, depositante, fazer depósitos em continuação, o sistema de emissão de guias de depósito deverá informar o número da conta gerada pelo banco na ocasião do primeiro depósito.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO ÓRGÃO ESPECIAL

3. Reimpressão Guia de Depósito

A captura de tela mostra a interface web do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região. O navegador Internet Explorer exibe a página de emissão de Guias de Depósito. O cabeçalho indica "Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região." e "Seja bem vindo ao Serviço de emissão de Guias de Depósito Judiciais." A seção "Emissão dos Dados do Processo" contém os seguintes dados:

- Número Único: 0001123-04-2010.5.08.0206
- Reclamante: DINAEL CARDOSO CARVALHO
- Reclamado: L CORREA - ME (www.trt8.jus.br)
- CNPJ/CPF: 003.648.312-51
- CNPJ/CPF: 34.870.832/0001-80

Abaixo, há uma tabela com as seguintes colunas: Data de Emissão, Número da Guia, Depositante, Valor e Clique para Imprimir.

Data de Emissão:	Número da Guia	Depositante	Valor	Clique para Imprimir
5/7/2010	01688 / 2010	L CORREA - ME	R\$230,20	<input type="button" value="Imprimir"/>
5/7/2010	01687 / 2010	L CORREA - ME	R\$700,00	<input type="button" value="Imprimir"/>

Na parte inferior da tabela, há botões "Voltar" e "Fechar".

Disponibilizar apenas Guias de Depósitos ainda não confirmadas pela Instituição Financeira.



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL**

**Anexo 5.F – Mensagens de retorno de processamento da
Instituição Financeira para os Tribunais Regionais do Trabalho.**

NR.	Mensagem de retorno	Descrição	Domínio
2	REGISTRO ACEITO	Informações aceitas e internalizadas.	BB e CEF
6	REGISTRO SEM DETALHAMENTO	Informado 1 no campo 1.27 do Registro 11 e não localizado Registro 15.	BB e CEF
7	VALOR DEPOSITO DIFERENTE SOMA DETALHAMENTO	Valor do campo 1.14 do Registro 11 divergente da soma dos valores informados no campo 2.3 do Registro 15.	BB e CEF
13	NUMERO CODIGO CLIENTE – NAO NUMERICO	Código informado no campo 0.3 do Header não numérico.	BB
14	NUMERO CODIGO CLIENTE – NAO LOCALIZADO	Código informado no campo 0.3 do Header não foi localizado na base de dados da instituição financeira.	BB
16	NOME DO ARQUIVO – INVALIDO	Nome do arquivo informado no campo 0.2 do Header divergente de "DJO701".	BB
17	NUMERO BANCO – NAO NUMERICO	Dado informado no campo 0.3 do Header não numérico.	BB
18	NUMERO BANCO – INVALIDO	Dado informado no campo 0.3 do Header divergente de 001 para BB ou 104 para CEF.	BB e CEF
21	NUMERO SEQUENCIAL REGISTRO – NAO NUMERICO	Dado informado no campo 0.8 do Header não numérico.	BB
22	NUMERO SEQUENCIAL REGISTRO – INVALIDO	BB - Descontinuidade do sequencial informado no campo 0.8 do Header. CEF - Descontinuidade do sequencial em todo o arquivo.	BB e CEF
23	NUMERO DATA ARQUIVO - NAO NUMERICO	Data informada no campo 0.4 do Header não numérica.	BB
24	NUMERO DATA ARQUIVO - INVALIDO	Data informada no campo 0.4 do Header divergente do formato definido.	BB
27	ARQUIVO DE REMESSA DUPLICADO	Duplicidade de arquivo de remessa, considerando o número e a data de geração do arquivo.	BB e CEF
28	HEADER OU TRAILER INVALIDO	Inexistência de header ou trailer.	BB e CEF
1001	NUMERO CONTA JUDICIAL - NAO NUMERICO	Dado informado no campo 1.25 do Registro 11 não numérico.	BB
1003	NUMERO ID DEPOSITO - NAO NUMERICO	Dado informado no campo 1.26 do Registro 11 não numérico.	BB
1004	NUMERO ID DEPOSITO - INVALIDO	ID Depósito informado no campo 1.26 do Registro 11 divergente do formato definido para a instituição financeira.	BB e CEF
1007	NOME REU/RECLAMADO - NAO INFORMADO	Nome no campo 1.10 do Registro 11 não informado.	BB
1009	NOME REU/RECLAMADO - INVALIDO	BB - Recebido dado numérico no campo 1.10 do Registro 11. CEF - Nome recebido no campo 1.10 do Registro 11 em branco.	BB e CEF



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL

1010	NUMERO CPF/CNPJ REU/RECLAMADO – INVALIDO	Dado informado no campo 1.12 do Registro 11 com dígito verificador inválido. Criticado conforme tipo de pessoa informado no campo 1.11 do Registro 11.	BB e CEF
1012	NUMERO CPF/CNPJ REU/RECLAMADO – NAO NUMERICO	Dado informado no campo 1.12 do Registro 11 não numérico.	BB
1013	NUMERO TIPO PESSOA REU/RECLAMADO – INVALIDO	Código informado no campo 1.11 do Registro 11 divergente de 1 ou 2.	BB e CEF
1015	NUMERO TIPO PESSOA REU/RECLAMADO – NAO NUMERICO	Código informado no campo 1.11 do Registro 11 não numérico.	BB
1018	NOME AUTOR/RECLAMANTE - NAO INFORMADO	Nome no campo 1.7 do Registro 11 não informado.	BB
1020	NOME AUTOR/RECLAMANTE - INVALIDO	Recebido dado numérico ou em branco no campo 1.7 do Registro 11.	BB
1021	NUMERO CPF/CNPJ AUTOR/RECLAMANTE – INVALIDO	Dado recebido no campo 1.9 do Registro 11 com dígito verificador inválido. Criticado conforme tipo de pessoa informado no campo 1.8 do Registro 11.	BB e CEF
1023	NUMERO CPF/CNPJ AUTOR/RECLAMANTE – NAO NUMERICO	Dado informado no campo 1.9 do Registro 11 não numérico.	BB
1024	NUMERO TIPO PESSOA AUTOR/RECLAMANTE – INVALIDO	Código recebido no campo 1.8 do Registro 11 divergente de 1 ou 2.	BB e CEF
1026	NUMERO TIPO PESSOA AUTOR/RECLAMANTE – NAO NUMERICO	Código informado no campo 1.8 do Registro 11 não numérico.	BB
1029	NUMERO TIPO DEPOSITANTE – INVALIDO	Código recebido no campo 1.15 do Registro 11 divergente de 1, 2 ou 3.	BB e CEF
1030	NUMERO TIPO DEPOSITANTE – NAO NUMERICO	Código recebido no campo 1.15 do Registro 11 não numérico.	BB
1031	NOME DEPOSITANTE - NAO INFORMADO	Campo 1.16 do Registro 11 não informado.	BB
1032	NOME DEPOSITANTE - INVALIDO	Campo 1.16 do Registro 11 não informado.	CEF
1033	NOME DEPOSITANTE - NUMERICO	Nome informado no campo 1.16 do Registro 11 numérico.	BB
1034	NUMERO CPF/CNPJ DEPOSITANTE - INVALIDO	Dado recebido no campo 1.18 do Registro 11 com dígito verificador inválido. Criticado conforme tipo de pessoa informado no campo 1.17 do Registro 11.	BB e CEF
1036	NUMERO CPF/CNPJ DEPOSITANTE - NAO NUMERICO	Dado informado no campo 1.18 do Registro 11 não numérico.	BB
1037	NUMERO TIPO PESSOA DEPOSITANTE - INVALIDO	Código recebido no campo 1.17 do Registro 11 divergente de 1 ou 2.	BB e CEF
1039	NUMERO TIPO PESSOA DEPOSITANTE - NAO NUMERICO	Código recebido no campo 1.17 do Registro 11 não numérico.	BB
1064	NUMERO GUIA DEPOSITO – NAO INFORMADO	Número recebido no campo 1.2 do Registro 11 não informado.	BB
1065	NUMERO GUIA DEPOSITO – INVALIDO	Número recebido no campo 1.2 do Registro 11 não numérico.	BB e CEF



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL

1066	DATA LIMITE ACOLHIMENTO – INVALIDO	Data recebida no campo 1.13 do Registro 11 divergente do formato definido ou anterior à data de recebimento do arquivo.	BB e CEF
1071	VALOR DEPOSITO - NAO NUMERICO	Valor informado no campo 1.14 do Registro 11 não numérico.	BB
1073	VALOR DEPOSITO - INVALIDO	Valor no campo 1.14 do Registro 11 não informado.	BB e CEF
1075	NUMERO PROCESSO - NAO NUMERICO	Dado informado no campo 1.6 do Registro 11 não numérico.	BB e CEF
1082	NUMERO CODIGO VARA/ORGAO - NAO LOCALIZADO	Código de Vara/Órgão informado no campo 1.5 do Registro 11 não localizado na base de dados da instituição financeira.	BB e CEF
1083	NUMERO CODIGO VARA/ORGAO - NAO NUMERICO	Código de Vara/Órgão informado no campo 1.5 do Registro 11 não numérico.	BB e CEF
1099	TEXTO TIPO DEPOSITO - INVALIDO	Código informado no campo 1.28 do Registro 11 divergente de J ou P.	BB e CEF
1100	TEXTO TIPO DEPOSITO - NAO LOCALIZADO	Código informado no campo 1.28 do Registro 11 não informado.	BB
1101	TEXTO TIPO DEPOSITO - NUMERICO	Código informado no campo 1.28 do Registro 11 numérico.	BB
1102	NUMERO CODIGO MOTIVO DEPOSITO - INVALIDO	Código recebido no campo 1.3 do Registro 11 divergente do domínio (1 a 6).	BB e CEF
1104	NUMERO CODIGO MOTIVO DEPOSITO - NAO NUMERICO	Código recebido no campo 1.3 do Registro 11 não numérico.	BB
1105	NUMERO SEQUENCIAL REGISTRO – INVALIDO	Descontinuidade do sequencial informado no campo 1.31 do Registro 11.	BB
1107	NUMERO SEQUENCIAL REGISTRO – NAO NUMERICO	Dado informado no campo 1.31 do Registro 11 não numérico.	BB
1108	NUMERO CODIGO DETALHAMENTO – INVALIDO	Código informado no campo 2.2 do Registro 15 divergente do domínio (1 a 19).	BB e CEF
1109	VALOR DETALHAMENTO – NAO NUMERICO	Valor informado no campo 2.3 do Registro 15 não numérico.	BB
1110	NUMERO ID DEPOSITO DETALHAMENTO – NAO NUMERICO	Dado informado no campo 2.4 do Registro 15 não numérico.	BB
1111	NUMERO ID DEPOSITO DETALHAMENTO – INVALIDO	ID Depósito informado no campo 2.4 do Registro 15 divergente do campo 1.26 do Registro 11.	BB e CEF
1112	NUMERO INDICADOR DETALHAMENTO – INVALIDO	Código informado no campo 1.27 do Registro 11 divergente de 1 ou 2.	BB e CEF
1113	NUMERO ID DEPOSITO DUPLICADO	ID Depósito informado no campo 1.26 do Registro 11 já enviado anteriormente.	BB e CEF
1114	CODIGO DE RECEITA DEPOSITO INVALIDO	Código de receita não permitido para o tipo de contribuinte informado.	CEF
1115	NUMERO DE REFERENCIA NÃO PREENCHIDO OU INVALIDO	Código de receita exige número de referência ou recebido dígito verificador inválido.	CEF
1116	NUMERO CPF/CNPJ ADVOGADO AUTOR/RECLAMANTE – INVALIDO	Dado recebido no campo 1.21 do Registro 11 com dígito verificador inválido. Criticado conforme tipo de pessoa informado no campo 1.20 do Registro 11.	BB e CEF



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL

1117	NUMERO CPF/CNPJ ADVOGADO AUTOR/RECLAMANTE – NAO NUMERICO	Dado informado no campo 1.20 do Registro 11 não numérico.	BB
1118	NUMERO TIPO PESSOA ADVOGADO AUTOR/RECLAMANTE – INVALIDO	Código recebido no campo 1.20 do Registro 11 divergente de 1 ou 2.	BB e CEF
1119	NUMERO TIPO PESSOA ADVOGADO AUTOR/RECLAMANTE – NAO NUMERICO	Código recebido no campo 1.20 do Registro 11 não numérico.	BB
1120	NUMERO CPF/CNPJ ADVOGADO REU/RECLAMADO – INVALIDO	Dado recebido no campo 1.24 do Registro 11 com dígito verificador inválido. Criticado conforme tipo de pessoa informado no campo 1.23 do Registro 11.	BB e CEF
1121	NUMERO CPF/CNPJ ADVOGADO REU/RECLAMADO – NAO NUMERICO	Dado informado no campo 1.24 do Registro 11 não numérico.	BB
1122	NUMERO TIPO PESSOA ADVOGADO REU/RECLAMADO – INVALIDO	Código recebido no campo 1.23 do Registro 11 divergente de 1 ou 2.	BB e CEF
1123	NUMERO TIPO PESSOA ADVOGADO REU/RECLAMADO – NAO NUMERICO	Código recebido no campo 1.23 do Registro 11 não numérico.	BB
1124	DADOS DIVERGENTES - DEPÓSITO ACOLHIDO EM NOVA CONTA	Dados informados no campo 1.6 ou 1.25 do Registro 11 divergentes ou inexistentes na base de dados da instituição financeira. Dados acolhidos em nova conta judicial.	BB e CEF
9002	NUMERO QUANTIDADE REGISTROS - NAO NUMERICO	Dado informado no campo 9.5 do Trailer não numérico.	BB
9003	NUMERO QUANTIDADE REGISTROS - NAO INFORMADO	Dado no campo 9.5 do Trailer não informado.	BB
9006	NÚMERO TOTAL DE REGISTROS – INVALIDO	Quantidade informada no Trailer divergente da recebida no arquivo.	BB e CEF



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL**

ANEXO VI

**Manual para troca de Arquivos entre
Tribunais e Instituições Financeiras –
Levantamento**



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO ÓRGÃO ESPECIAL

Objetivo do Documento

Esse manual tem por objetivo apresentar todas as informações necessárias para subsidiar os Tribunais Regionais do Trabalho na troca de arquivos com as Instituições Financeiras (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal), no que tange ao Levantamento dos valores depositados judicialmente através de guias de depósito junto ao Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal para pagamentos de partes, peritos, advogados, imposto de renda, FGTS e INSS.

Informações Técnicas

Forma de Transmissão e Recebimento dos Arquivos

CAIXA

Via FTP, através de VPN configurada “site to site” entre o Tribunal e a Instituição financeira. Os arquivos trocados entre o TRT e a CAIXA serão criptografados, utilizando programa de criptografia disponibilizado pela CAIXA.

Contato na Caixa Econômica Federal:

- Responsável: Fábio Menezes Lopes
- Telefone: (61) 3206-6451

BANCO DO BRASIL

Via webService, através da internet, entre o Tribunal e o Banco.

Contato no Banco do Brasil:

- Responsável: Cristina Yue
- Telefone: (61) 3310-5631

Freqüência de transmissão dos arquivos (TRT → IF)

Todos os arquivos

Os arquivos gerados no Tribunal deverão ser transmitidos a cada 5 minutos para a Instituição Financeira, ou num tempo menor, caso seja viável para o Tribunal.

Freqüência para disponibilização de arquivos (IF)

Processamento dos arquivos encaminhados pelo TRT

A Instituição Financeira disponibilizará arquivos para confirmação do processamento do que foi encaminhado pelos Tribunais a cada 5 minutos.

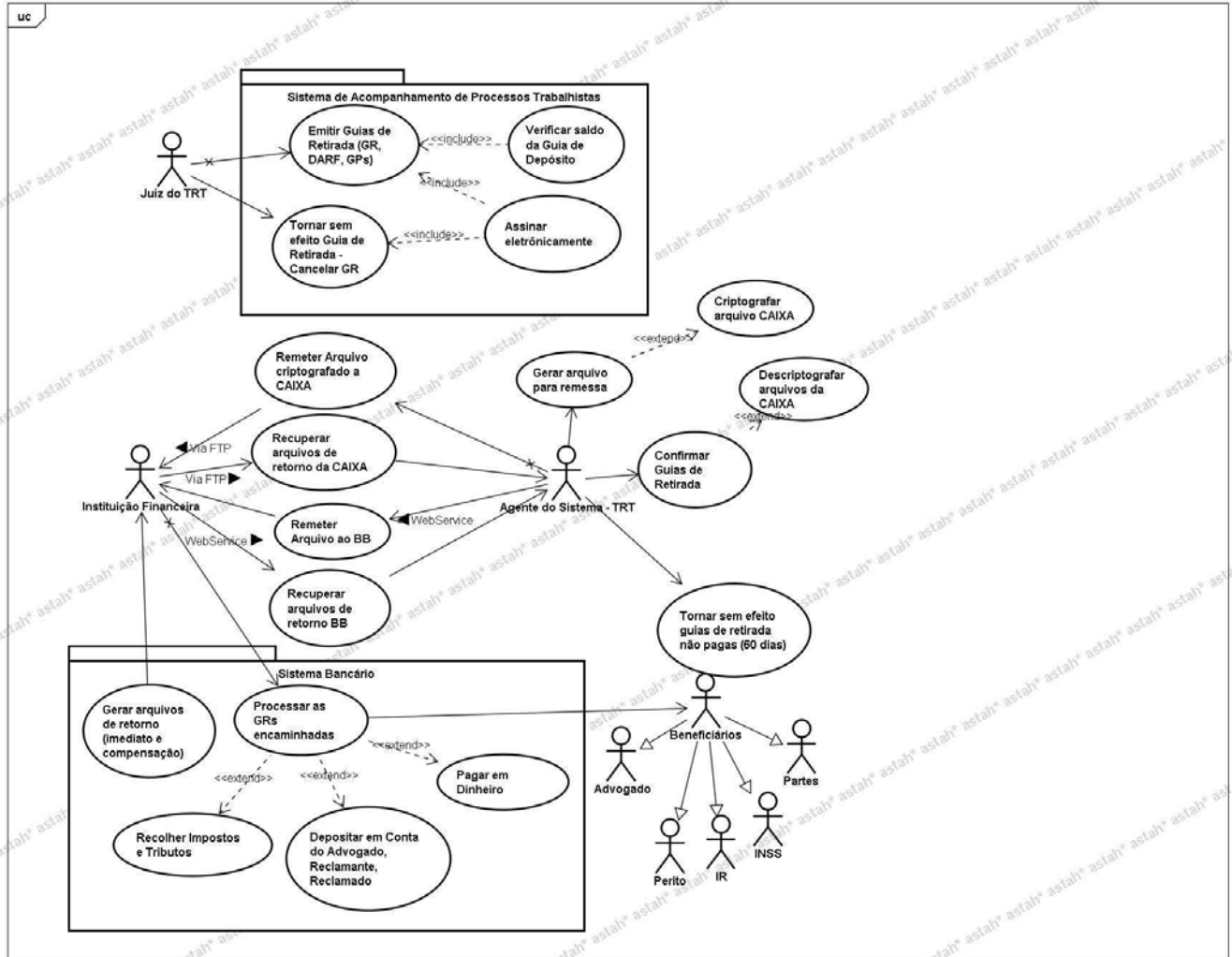
Processamento da liquidação das Guias de Retirada, DARF e GPS.

A Instituição financeira disponibilizará arquivo diariamente com todo o processamento feito no dia imediatamente anterior.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO ÓRGÃO ESPECIAL

Diagrama Use-Case representativo da solução





**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL**

Layout para troca de Arquivos

Descrição dos tipos de registros do layout

Tipo de Registro	Finalidade	Observação
21	Remessa do alvará eletrônico.	Ordem de pagamento emitida pelo Tribunal para pagamento de partes, peritos, leiloeiros, advogados e demais interessados no processo.
23	Remessa para cancelamento de alvará eletrônico.	Ordem de cancelamento de alvará eletrônico, no caso do Tribunal torná-lo sem efeito após a sua remessa ao banco. O banco só terá condições de cumprimento desta ordem caso ainda não tenha cumprido a ordem de pagamento.
24	Remessa da DARF.	Ordem de pagamento para o Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal.
25	Remessa de INSS.	Ordem de pagamento para o Instituto da previdência social através da emissão de GPS.
26	Remessa de FGTS.	Ordem de pagamento para o Instituto da previdência social para recolhimento do FGTS através da emissão de GFIP.
27	Remessa de Transferência.	Ordem de transferência bancária. *
55	Retorno imediato do alvará eletrônico.	Informação da internalização ou não do alvará eletrônico na instituição financeira.
61	Retorno do alvará eletrônico.	Informação do cumprimento da ordem de pagamento do alvará eletrônico.
62	Devolução do alvará eletrônico.	Informação da devolução do alvará eletrônico não cumprido por erro no processamento.
63	Retorno do cancelamento do alvará eletrônico.	Informação do cumprimento da ordem de cancelamento do alvará eletrônico.
64	Retorno da DARF.	Informação do cumprimento da ordem de liquidação da Guia DARF.
65	Retorno do INSS.	Informação do cumprimento da ordem de liquidação da Guia GPS.
66	Retorno do FGTS.	Informação do cumprimento da ordem de liquidação da Guia GFIP.
67	Retorno da Transferência.	Informação do cumprimento da ordem de transferência bancária. *

* - Layout não utilizado até ulterior deliberação, tendo em vista a falta de definição sobre o responsável pelos custos da operação.



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL**

Registros comuns a todos os arquivos, tanto de remessa (TRT-IF) quanto de retorno (IF –TRT)

1 Header

NR	Descrição	Tipo	Posição		Tamanho	Observações
			Inicial	Final		
00.1	Tipo de Registro	Num	001	002	2	Fixo 00
00.2	Nome do arquivo	Alfa	003	008	6	Não obrigatório
00.3	Código do banco	Num	009	011	3	001 – BB; 104 – CEF
00.3	Código do cliente na inst. Financeira	Num	012	020	9	Dado pelo Banco. Verificar Anexos.
00.4	Data da geração do arquivo	Num	021	028	8	AAAAMMDD
00.5	Hora da geração do arquivo	Num	029	034	6	Hhmmss
00.6	Número seqüencial do arquivo	Num	035	040	6	
00.7	Filler	Alfa	041	594	554	
00.8	Número seqüencial do registro	Num	595	600	6	Fixo "000001"

2 Trailer

NR	Descrição	Tipo	Posição		Tamanho	Observações
			Inicial	Final		
99.1	Tipo de Registro	Num	001	002	2	Fixo 99
99.2	Nome do arquivo	Alfa	003	008	6	
99.3	Data da geração do arquivo	Num	009	016	8	AAAAMMDD
99.4	Hora da geração do arquivo	Num	017	022	6	Hhmmss
99.5	Quantidade de registros	Num	023	028	6	Deve contar com o header e trailer
99.6	Filler	Alfa	029	594	566	
99.7	Número seqüencial do registro	Num	595	600	6	Incluindo o Header

Arquivos gerados pelo Tribunal

**Nomenclatura dos arquivos
CAIXA**

A CAIXA disponibilizará um programa de criptografia de arquivos, o qual, após executado, entregará três arquivos, conforme listados abaixo, para que estes sejam transmitidos via FTP à instituição financeira.

ojt001.trtXX.DDMMAAAAHHMMSS.bco104.k (binários)
ojt001.trtXX.DDMMAAAAHHMMSS.bco104.s
ojt001.trtXX.DDMMAAAAHHMMSS.bco104.d

Banco do Brasil

TRANSMISSÃO VIA WEBSERVICE



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL**

Arquivo de autorização de pagamento de alvará eletrônico

NR	Nome do Campo	Posição		Tam	Tipo	Conteúdo	Descrição/Observação
		Inicial	Final				
21.1	TIPO_REGISTRO	1	2	2	NUM	Fixo 21	
21.2	NUMERO_CONTA_JUDICIAL	3	19	17	NUM	BB (17) – Depósito (13), Parcela (04) CEF (16) – Agência (04), Operação (03), Conta (09)	Caso exista mais de um depósito vinculado à mesma conta judicial, será feito o resgate em ordem de antiguidade.
21.3	TIPO_JUSTICA	20	20	1	NUM	FIXO: 3 – Trabalhista	
21.4	NUMERO_ALVARA	21	32	12	NUM	Padronizar: Vara (3) + Sequencial (5) + Ano (4)	
21.5	DATA_ALVARA	33	40	8	NUM	Data – AAAAMMDD	Data de remessa do Alvará para a Instituição Financeira
21.6	DATA_VALIDADE_ALVARA	41	48	8	NUM	Data – AAAAMMDD	Data limite para cumprimento. Se indeterminado, deverá ser preenchido com zeros. Após decurso de prazo a Ordem será devolvida pelo tipo de registro 62
21.7	COD_TRIBUNAL	49	50	2	NUM	Padrão TST	Código de Região definido pelo TST
21.8	COD_ORGÃO_VARA	51	53	3	NUM	Padrão TST	Código de Vara definido pelo TRT
21.9	NUMERO_PROCESSO	54	70	17	NUM	Padrão TST (NNNNN.AAAA.VVV.R R.SS.D) preenchido sem pontos.	Preencher este campo com o número do TST adotado até 2009, sem traços e pontos.
21.10	NATUREZA_SACADOR_1	71	71	1	NUM	1 – Pessoa Física 2 – Pessoa Jurídica	
21.11	NOME_SACADOR_1	72	111	40	ALFA	Nome do Sacador	
21.12	CPF_CNPJ_SACADOR_1	112	125	14	NUM	Documento do Sacador	
21.13	CONDICAO_PAGAMENTO	126	126	1	NUM	FIXO: 1	Ambos os sacadores, quando informados, podem efetuar o levantamento
21.14	NATUREZA_SACADOR_2	127	127	1	NUM	0 – Não existe Sacador 2; 1 – Pessoa Física; 2 – Pessoa Jurídica	Campo opcional. Campo obrigatório se informado 21.15 e/ou 21.16
21.15	NOME_SACADOR_2	128	167	40	ALFA	Nome do Sacador	Campo opcional. Campo obrigatório se informado 21.14 e/ou 21.16
21.16	CPF_CNPJ_SACADOR_2	168	181	14	NUM	Documento do Sacador	Campo opcional. Campo obrigatório se informado 21.14 e/ou 21.15



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL**

21.17	REPRESENTAÇÃO_PROCESSIONAL	182	182	1	NUM	1 - Advogado 2 - Jus Postulandi	
21.18	NOME_ADVOGADO_RECLAMANTE	183	222	40	ALFA	Nome do Advogado do Reclamante	Artigo 28 da Lei 10.833/2003. Informar Advogado do Reclamante independente do Sacador. Obrigatório se informado
21.19	CPF_ADVOGADO_RECLAMANTE	223	233	11	NUM	CPF do Advogado do Reclamante	1-Advogado no campo 21.17
21.20	BASE_CALCULO_IR	234	245	12	NUM	Valor base utilizado para cálculo do IRRF	Campo opcional. Obrigatório se informado campo 21.21
21.21	VALOR_IR	246	257	12	NUM	Valor do IRRF	Campo opcional. Obrigatório se informado campo 21.20
21.22	OAB_ADVOGADO_RECLAMANTE	258	268	11	ALFA	2 (UF) + 9 (Número)	Campo opcional
21.23	TIPO_CREDITO	269	269	1	NUM	1 – Em Espécie (Pagamento no Caixa) 2 – Crédito em Conta BB ou CAIXA	Crédito somente poderá ser efetuado em conta do banco onde estiver custodiado o Depósito Judicial
21.24	BANCO_CREDITO	270	272	3	NUM	BB – 001 CAIXA – 104	
21.25	AGENCIA_CREDITO	273	276	4	NUM	Sem Dígito	Obrigatórios se informado
21.26	CONTA_CREDITO	277	290	14	NUM	Sem Dígito	2-Conta BB ou CAIXA no campo 21.23
21.27	DV_CONTA_CREDITO	291	291	1	NUM	Dígito Verificador da C/C	
21.28	VALOR_A_PAGAR	292	303	12	NUM	10 INTEIROS COM 2 DECIMAIS	Valor a pagar ao Sacador
21.29	DATA_DA_ATUALIZAÇÃO	304	311	8	NUM	DATA – AAAAMMDD	Data base para atualização do Valor a Pagar
21.30	TIPO_FINALIDADE_PAGAMENTO	312	313	2	NUM	01 – Reclamante 02 – Reclamado 03 – Honorários Periciais 04 – Honorários Advocaticios 05 – Leiloeiro 06 – Outros Interessados	
21.31	NUMERO_UNICO_PROCESSO	314	333	20	NUM	Padrão CNJ (NNNNNNN-DD.AAAA.J.TR.OOOO)	Código de processo conforme Resolução 65 do CNJ, preenchido sem pontos e traço.
21.32	FILLER	334	594	261	ALFA		
21.33	NUMERO_SEQUENCIAL	595	600	6	NUM		

Arquivo de cancelamento de pagamento de alvará eletrônico

NR	Nome do Campo	Posição	Tam	Tipo	Conteúdo	Descrição/Observação
----	---------------	---------	-----	------	----------	----------------------



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL**

		Início	Final				
23.1	TIPO_REGISTRO	1	2	2	NUM	Fixo 23	
23.2	NUMERO_ALVARA	3	14	12	NUM	Padronizar: Vara (3) + Sequencial (5) + Ano (4)	Deve ser o número do objeto de cancelamento
23.3	TIPO_JUSTICA	15	15	1	NUM	FIXO: 3 – Trabalhista	
23.4	CODIGO_TRIBUNAL	15	16	2	NUM	Padrão TST	Código de Região definido pelo TST
23.5	CODIGO_ORGAO_VARA	17	19	3	NUM	Padrão TST	Código de Vara definido pelo TRT
23.6	FILLER	20	36	17	ALFA		
23.7	NUMERO_UNICO_PROCESSO	37	56	20	NUM	Padrão CNJ (NNNNNNN-DD.AAAA.J.TR.OOOO)	Código de processo conforme Resolução 65 do CNJ, preenchido sem pontos e traço.
23.8	FILLER	57	594	538	ALFA		
23.9	NUMERO SEQUENCIAL	595	600	6	NUM		

Arquivo de ordem de pagamento de DARF

NR	Nome do Campo	Posição		Tam	Tipo	Conteúdo	Descrição/Observação
		Inicial	Final				
24.1	TIPO_REGISTRO	1	2	2	NUM	Fixo 24	
24.2	NUMERO_CONTA_JUDICIAL	3	19	17	NUM	BB (17) – Depósito (13), Parcela (04) CEF (16) – Agência (04), Operação (03), Conta (09)	Caso exista mais de um depósito vinculado à mesma conta judicial, será feito o resgate em ordem de antiguidade.
24.3	TIPO_JUSTICA	20	20	1	NUM	FIXO: 3 – Trabalhista	
24.4	NUMERO_ALVARA	21	32	12	NUM	Padronizar: Vara (3) + Sequencial (5) + Ano (4)	
24.5	DATA_ALVARA	33	40	8	NUM	Data – AAAAMMDD	Data de remessa do Alvará para a Instituição Financeira
24.6	DATA_VALIDADE_ALVARA	41	48	8	NUM	Data – AAAAMMDD	Data limite para cumprimento. Se indeterminado, deverá ser preenchido com zeros. Após decurso de prazo a Ordem será devolvida pelo tipo de registro 62
24.7	COD_TRIBUNAL	49	50	2	NUM	Padrão TST	Código de Região definido pelo TST
24.8	COD_ORGAO_VARA	51	53	3	NUM	Padrão TST	Código de Vara definido pelo TRT
24.9	FILLER	54	70	17	ALFA		



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL

24.10	PERÍODO_DE_APURAÇÃO	71	78	8	NUM	DATA – AAAAMMDD	
24.11	CPF_CNPJ_CONTRIBUINTE	79	92	14	NUM	Número do documento do contribuinte	
24.12	CODIGO_RECOLHIMENTO	93	96	4	NUM		Conforme tabela de códigos definida pela RFB
24.13	NUMERO_REFERENCIA_RECOLHIMENTO	97	109	13	NUM		Campo obrigatório conforme tabela de códigos definida pela RFB
24.14	DATA_VENCIMENTO_RECOLHIMENTO	110	117	8	NUM	DATA – AAAAMMDD	Deve ser maior que a data de remessa do alvará
24.15	VALOR_PRINCIPAL	118	129	12	NUM	10 INTEIROS COM 2 DECIMAIS	
24.16	VALOR_MULTA	130	141	12	NUM	10 INTEIROS COM 2 DECIMAIS - Campo opcional	Campo opcional
24.17	VALOR_DOS_JUROS_ENCARGOS_DL_1.025/69	142	153	12	NUM	10 INTEIROS COM 2 DECIMAIS - Campo opcional	Campo opcional
24.18	VALOR_TOTAL	154	165	12	NUM	10 INTEIROS COM 2 DECIMAIS - Somatório dos campos 9.15 a 9.17	Somatório dos campos 24.15 a 24.17
24.19	DATA_DA_ATUALIZAÇÃO	166	173	8	NUM	DATA – AAAAMMDD	Data base para atualização do Valor a Pagar
24.20	TIPO_CONTRIBUINTE	174	174	1	NUM	1 – Pessoa Física 2 – Pessoa Jurídica	
24.21	NUMERO_UNICO_PROCESSO	175	194	20	NUM	Padrão CNJ (NNNNNNN-DD.AAAA.J.TR.OOOO)	Código de processo conforme Resolução 65 do CNJ, preenchido sem pontos e traço.
24.22	FILLER	195	594	400	ALFA		
24.23	NUMERO_SEQUENCIAL	595	600	6	NUM		

Arquivo de ordem de pagamento ao INSS via GPS

NR	Nome do Campo	Posição		Tam	Tipo	Conteúdo	Descrição/Observação
		Inicial	Final				
25.1	TIPO_REGISTRO	1	2	2	NUM	Fixo 25	
25.2	NUMERO_CONTA_JUDICIAL	3	19	17	NUM	BB (17) – Depósito (13), Parcela (04) CEF (16) – Agência (04), Operação (03), Conta (09)	Caso exista mais de um depósito vinculado à mesma conta judicial, será feito o resgate em ordem de antiguidade.
25.3	TIPO_JUSTICA	20	20	1	NUM	FIXO: 3 – Trabalhista	
25.4	NUMERO_ALVARA	21	32	12	NUM	Padronizar: Vara (3) + Sequencial (5) + Ano (4)	



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL**

25.5	DATA_ALVARA	33	40	8	NUM	Data – AAAAMMDD	Data de remessa do Alvará para a Instituição Financeira
25.6	DATA_VALIDADE_ALVARA	41	48	8	NUM	Data – AAAAMMDD	Data limite para cumprimento. Se indeterminado, deverá ser preenchido com zeros. Após decurso de prazo a Ordem será devolvida pelo tipo de registro 62
25.7	COD_TRIBUNAL	49	50	2	NUM	Padrão TST	Código de Região definido pelo TST
25.8	COD_ORGÃO_VARA	51	53	3	NUM	Padrão TST	Código de Vara definido pelo TRT
25.9	FILLER	54	70	17	ALFA		
25.10	CODIGO_RECOLHIMENTO	71	74	4	NUM		Conforme tabela de códigos de depósito do INSS
25.11	COMPETENCIA	75	82	8	NUM	DATA AAAAMM00	Necessário apenas 6 posições, completar com zeros a direita
25.12	IDENTIFICADOR_CONTRIBUINTE	83	96	14	NUM	NIT/PIS/PASEP ou CEI	Observar exigência do código de depósito utilizado
25.13	VALOR_RECOLHIMENTO	97	108	12	NUM	10 INTEIROS COM 2 DECIMAIS	
25.14	VALOR_OUTRAS_ENTIDADES	109	120	12	NUM	10 INTEIROS COM 2 DECIMAIS	Campo opcional
25.15	VALOR_ATM_MULTA / JUROS	121	132	12	NUM	10 INTEIROS COM 2 DECIMAIS	Campo opcional
25.16	VALOR_TOTAL	133	144	12	NUM	10 INTEIROS COM 2 DECIMAIS	Somatória dos campos 9.13 a 9.15
25.17	CÓDIGO_DE_BARRAS	145	188	44	NUM	Padrão FEBRABAN	Campo opcional
25.18	DATA_DA_ATUALIZAÇÃO	189	196	8	NUM	DATA – AAAAMMDD	Data base para atualização do Valor a Pagar
25.19	NUMERO_UNICO_PROCESSO	197	216	20	NUM	Padrão CNJ (NNNNNNN-DD.AAAA.J.TR.OOOO)	Código de processo conforme Resolução 65 do CNJ, preenchido sem pontos e traço.
25.20	FILLER	217	594	378	ALFA		
25.21	NUMERO_SEQUENCIAL	595	600	6	NUM		

Arquivo de ordem de recolhimento ao FGTS via GFIP

NR	Nome do Campo	Posição		Tam	Tipo	Conteúdo	Descrição/Observação
		Inicial	Final				
26.1	TIPO_REGISTRO	1	2	2	NUM	Fixo 26	



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL

26.2	NUMERO_CONTA_JUDICIAL	3	19	17	NUM	BB (17) – Depósito (13), Parcela (04) CEF (16) – Agência (04), Operação (03), Conta (09)	Caso exista mais de um depósito vinculado à mesma conta judicial, será feito o resgate em ordem de antiguidade.
26.3	TIPO_JUSTICA	20	20	1	NUM	FIXO: 3 – Trabalhista	
26.4	NUMERO_ALVARA	21	32	12	NUM	Padronizar: Vara (3) + Sequencial (5) + Ano (4)	
26.5	DATA_ALVARA	33	40	8	NUM	Data – AAAAMMDD	Data de remessa do Alvará para a Instituição Financeira
26.6	DATA_VALIDADE_ALVARA	41	48	8	NUM	Data – AAAAMMDD	Data limite para cumprimento. Se indeterminado, deverá ser preenchido com zeros. Após decurso de prazo a Ordem será devolvida pelo tipo de registro 62
26.7	COD_TRIBUNAL	49	50	2	NUM	Padrão TST	Código de Região definido pelo TST
26.8	COD_ORGÃO_VARA	51	53	4	NUM	Padrão TST	Código de Vara definido pelo TRT
26.9	FILLER	54	70	17	NUM		
26.10	CÓDIGO_RECOLHIMENTO	71	74	4	NUM		
26.11	NOME_EMPRESA	75	114	40	ALFA		
26.12	TIPO_INSCRICAO_EMPRESA	115	115	1	NUM	1-CNPJ 2-CEI	
26.13	INSCRICAO_EMPRESA	116	129	14	NUM	Número do Documento da Empresa	
26.14	ENDEREÇO_EMPRESA	130	179	50	ALFA	Rua, Número e Complemento	
26.15	BAIRRO_EMPRESA	180	199	20	ALFA		
26.16	CEP_EMPRESA	200	207	8	NUM		
26.17	CIDADE_EMPRESA	208	227	20	ALFA		
26.18	UF_EMPRESA	228	229	2	ALFA		
26.19	NOME_TRABALHADOR	230	269	40	ALFA		
26.20	DATA_ADMISSÃO_TRABALHADOR	270	277	8	NUM	DATA - AAAAMMDD	
26.21	PIS_PASEP_CI_TRABALHADOR	278	288	11	NUM	PIS/PASEP/CI	
26.22	CATEGORIA_TRABALHADOR	289	290	2	NUM		Conforme código definido pelo TEM
26.23	NUMERO_CTPS	291	298	8	NUM		
26.24	SERIE_CTPS	299	303	5	NUM		
26.25	DATA_OPCAO	304	311	8	NUM	DATA - AAAAMMDD	
26.26	DATA_NASCIMENTO_TRABALHADOR	312	319	8	NUM	DATA - AAAAMMDD	
26.27	VALOR_DEPOSITO_FGTS	320	331	12	NUM	10 INTEIROS COM 2 DECIMAIS	
26.28	COMPETENCIA	332	337	6	NUM	FORMATO AAAAMM	



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL**

26.29	PERIODO INICIO RECLAMATORIA	338	343	6	NUM	FORMATO AAAAMM	
26.30	PERIODO FIM RECLAMATORIA	344	349	6	NUM	FORMATO AAAAMM	
26.31	DATA_VENCIMENTO_RECOLHIMENTO	350	357	8	NUM	DATA - AAAAMMDD	
26.32	CÓDIGO DE BARRAS	358	401	44	NUM	Padrão FEBRABAN	
26.33	DATA_DA_ATUALIZAÇÃO	402	409	8	NUM	DATA – AAAAMMDD	Data base para atualização do Valor a Pagar
26.34	NUMERO_UNICO_PROCESSO	410	429	20	NUM	Padrão CNJ (NNNNNNN-DD.AAAA.J.TR.OOOO)	Código de processo conforme Resolução 65 do CNJ, preenchido sem pontos e traço.
26.35	FILLER	430	594	164	ALFA		
26.36	NUMERO SEQUENCIAL	595	600	6	NUM		

Arquivo de ordem de transferência bancária

NR	Nome do Campo	Posição		Tam	Tipo	Conteúdo	Descrição/Observação
		Inicial	Final				
27.1	TIPO_REGISTRO	1	2	2	NUM	Fixo 27	
27.2	NUMERO_CONTA_JUDICIAL	3	19	17	NUM	BB (17) – Depósito (13), Parcela (04) CEF (16) – Agência (04), Operação (03), Conta (09)	Caso exista mais de um depósito vinculado à mesma conta judicial, será feito o resgate em ordem de antiguidade.
27.3	TIPO_JUSTICA	20	20	1	NUM	FIXO: 3 – Trabalhista	
27.4	NUMERO_ALVARA	21	32	12	NUM	Padronizar: Vara (3) + Sequencial (5) + Ano (4)	
27.5	DATA_ALVARA	33	40	8	NUM	Data – AAAAMMDD	Data de remessa do Alvará para a Instituição Financeira
27.6	DATA_VALIDADE_ALVARA	41	48	8	NUM	Data – AAAAMMDD	Data limite para cumprimento. Se indeterminado, deverá ser preenchido com zeros. Após decurso de prazo a Ordem será devolvida pelo tipo de registro 62
27.7	COD_TRIBUNAL	49	50	2	NUM	Padrão TST	Código de Região definido pelo TST
27.8	COD_ORGÃO_VARA	51	53	3	NUM	Padrão TST	Código de Vara definido pelo TRT
27.9	FILLER	54	70	17	ALFA		
27.10	ID DEPÓSITO	71	88	18	NUM		ID para transferência
27.11	BANCO_DESTINO	89	91	3	NUM		
27.12	AGENCIA_DESTINO	92	95	4	NUM		



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL

27.13	CPF/CNPJ_DEPOSITANTE	96	109	14	NUM	Número do documento do depositante	
27.14	VALOR_A_TRANSFERIR	110	121	12	NUM	10 INTEIROS COM 2 DECIMAIS	
27.15	DATA_DA_ATUALIZAÇÃO	122	129	8	NUM	DATA – AAAAMMDD	Data base para atualização do Valor a Pagar
27.16	NOME_DEPOSITANTE	130	169	40			
27.17	TIPO_DEPOSITANTE	170	170	1	NUM	1 – Pessoa Física 2 – Pessoa Jurídica	
27.18	NUMERO_UNICO_PROCESSO	171	190	20	NUM	Padrão CNJ (NNNNNNN-DD.AAAA.J.TR.OOOO)	Código de processo conforme Resolução 65 do CNJ, preenchido sem pontos e traço.
27.19	FILLER	191	594	404	ALFA		
27.20	NUMERO SEQUENCIAL	595	600	6	NUM		



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL**

Arquivos gerados pelas Instituições Financeiras

Nomenclatura dos arquivos

CAIXA

djt003.trt08.DDMMAAAAHMMSS.bco104

Banco do Brasil

TRANSMISSÃO VIA WEBSERVICE

Arquivo de retorno do pagamento do alvará eletrônico

NR	Nome do Campo	Posição		Tam	Tipo	Conteúdo	Descrição/Observação
		Inicial	Final				
61.1	TIPO_REGISTRO	1	2	2	NUM	Fixo 61	
61.2	NUMERO_CONTA_JUDICIAL	3	19	17	NUM	BB (17) – Depósito (13), Parcela (04) CEF (16) – Agência (04), Operação (03), Conta (09)	Conta informada no Registro 21
61.3	NUMERO_CONTA_JUDICIAL_PAGA	20	36	17	NUM	BB (17) – Depósito (13), Parcela (04) CEF (16) – Agência (04), Operação (03), Conta (09)	Conta Judicial debitada, no caso de remanejamento da conta judicial original.
61.4	NUMERO_ALVARA	37	48	12	NUM	Padronizar: Vara (3) + Sequencial (5) + Ano (4)	
61.5	DATA_PGTO_ALVARA	49	56	8	NUM	DATA – AAAAMMDD	Data do pagamento
61.6	HORA_PGTO_ALVARA	57	62	6	NUM	HORA - HHMMSS	Horário do pagamento
61.7	FILLER	63	79	17	ALFA		
61.8	TIPO_RECEBEDOR	80	80	1	NUM	1 – Sacador 1 2 – Sacador 2 3 – Procurador 1 4 – Procurador 2	
61.9	NATUREZA_RECEBEDOR	81	81	1	NUM	1 – Pessoa Física 2 – Pessoa Jurídica	
61.10	NOME_RECEBEDOR	82	121	40	ALFA	Nome do Recebedor	
61.11	CPF_CNPJ_RECEBEDOR	122	135	14	NUM	Documento do recebedor	
61.12	TIPO_CREDITO	136	136	1	NUM	1 – Em Espécie (Pagamento no	



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL**

						Caixa) 2 – Crédito em Conta BB ou CAIXA	
61.13	VALOR_LIQUIDADO_BRUTO	137	148	12	NUM	10 INTEIROS COM 2 DECIMAIS	Valor efetivamente pago, após as devidas atualizações
61.14	VALOR_IRRF	149	160	12	NUM		Valor do imposto de Renda Retido na Fonte
61.15	NUMERO_UNICO_PROCESSO	161	180	20	NUM	Padrão CNJ (NNNNNNN-DD.AAAA.J.TR.OOOO)	Código de processo conforme Resolução 65 do CNJ, preenchido sem pontos e traço.
61.16	FILLER	181	594	414	ALFA		
61.17	NUMERO_SEQUENCIAL	595	600	6	NUM		

Arquivo de retorno de devolução de alvará eletrônico com erro no processamento

NR	Nome do Campo	Posição		Tam	Tipo	Conteúdo	Descrição/ Observação
		Inicial	Final				
62.1	TIPO_REGISTRO	1	2	2	NUM	Fixo 62	
62.2	NUMERO_ID_DEPOSITO	3	20	18	NUM		
62.3	NUMERO_CONTA_JUDICIAL	21	37	17	NUM	BB (17) – Depósito (13), Parcela (04) CEF (16) – Agência (04), Operação (03), Conta (09)	
62.4	NUMERO_ALVARA	38	49	12	NUM	Padronizar: Vara (3) + Sequencial (5) + Ano (4)	
62.5	FILLER	50	66	17	ALFA		
62.6	CODIGO_ERRO	67	70	4	NUM	Tabela	
62.7	DESCRICAO_ERRO	71	150	80	ALFA	Tabela	
62.8	NUMERO_UNICO_PROCESSO	151	170	20	NUM	Padrão CNJ (NNNNNNN-DD.AAAA.J.TR.OOOO)	Código de processo conforme Resolução 65 do CNJ, preenchido sem pontos e traço.
62.9	FILLER	171	594	424	ALFA		
62.10	NUMERO_SEQUENCIAL	595	600	6	NUM		

Arquivo de retorno do cumprimento da ordem de cancelamento

NR	Nome do Campo	Posição		Tam	Tipo	Conteúdo	Descrição/Observação
		Inicial	Final				
63.1	TIPO_REGISTRO	1	2	2	NUM	Fixo 63	
63.2	NUMERO_ALVARA	3	14	12	NUM	Padronizar: Vara (3) + Sequencial (5) + Ano (4)	Deve ser o número do objeto de cancelamento
63.3	TIPO_JUSTICA	15	15	1	NUM	FIXO: 3 –	



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL**

						Trabalhista	
63.4	CODIGO_TRIBUNAL	15	16	2	NUM	Padrão TST	Código de Região definido pelo TST
63.5	CODIGO_ORGAO_VARA	17	19	3	NUM	Padrão TST	Código de Vara definido pelo TRT
63.6	FILLER	20	36	17	ALFA		
63.7	DATA_CANCELAMENTO_ALVARÁ	37	44	8	ALFA	DATA – AAAAMMDD	
63.8	ESTADO_PROCESSAMENTO	45	45	1	NUM	1 – Efetivado 2 - Não Efetivado - Alvará pago 3 - Não Efetivado - Alvará não localizado 4 - Não Efetivado - Alvará já cancelado 5 - Não Efetivado - Alvará rejeitado	
63.9	NUMERO_UNICO_PROCESSO	46	65	20	NUM	Padrão CNJ (NNNNNNN-DD.AAAA.J.TR.OOO)	Código de processo conforme Resolução 65 do CNJ, preenchido sem pontos e traço.
63.10	FILLER	66	594	529	ALFA		
63.11	NUMERO SEQUENCIAL	595	600	6	NUM		

Arquivo de retorno da liquidação da DARF

NR	Nome do Campo	Posição		Tam	Tipo	Conteúdo	Descrição/Observação
		Inicial	Final				
64.1	TIPO_REGISTRO	1	2	2	NUM	Fixo 64	
64.2	NUMERO_CONTA_JUDICIAL	3	19	17	NUM	BB (17) – Depósito (13), Parcela (04) CEF (16) – Agência (04), Operação (03), Conta (09)	Conta informada no Registro 21
64.3	NUMERO_CONTA_JUDICIAL_PAGA	20	36	17	NUM	BB (17) – Depósito (13), Parcela (04) CEF (16) – Agência (04), Operação (03), Conta (09)	Conta Judicial debitada, no caso de remanejamento da conta judicial original.
64.4	NUMERO_ALVARA	37	48	12	NUM	Padronizar: Vara (3) + Sequencial (5) + Ano (4)	
64.5	FILLER	49	65	17	ALFA		
64.6	DATA_RECOLHIMENTO	66	73	8	NUM	DATA – AAAAMMDD	Data do pagamento



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL**

64.7	HORA_RECOLHIMENTO	74	79	6	NUM	HORA - HHMMSS	Horário do pagamento
64.8	VALOR_RECOLHIMENTO	80	91	12	NUM	10 INTEIROS COM 2 DECIMAIS	
64.9	NUMERO_UNICO_PROCESSO	92	111	20	NUM	Padrão CNJ (NNNNNNN-DD.AAAA.J.TR.OOOO)	Código de processo conforme Resolução 65 do CNJ, preenchido sem pontos e traço.
64.10	FILLER	112	594	483	ALFA		
64.11	NUMERO_SEQUENCIAL	595	600	6	NUM		

Arquivo de retorno da liquidação da GPS - INSS

NR	Nome do Campo	Posição		Tam	Tipo	Conteúdo	Descrição/Observação
		Inicial	Final				
65.1	TIPO_REGISTRO	1	2	2	NUM	Fixo 65	
65.2	NUMERO_CONTA_JUDICIAL	3	19	17	NUM	BB (17) – Depósito (13), Parcela (04) CEF (16) – Agência (04), Operação (03), Conta (09)	Conta informada no Registro 21
65.3	NUMERO_CONTA_JUDICIAL_PAGA	20	36	17	NUM	BB (17) – Depósito (13), Parcela (04) CEF (16) – Agência (04), Operação (03), Conta (09)	Conta Judicial debitada, no caso de remanejamento da conta judicial original.
65.4	NUMERO_ALVARA	37	48	12	NUM	Padronizar: Vara (3) + Sequencial (5) + Ano (4)	
65.5	FILLER	49	65	17	ALFA		
65.6	DATA_RECOLHIMENTO	66	73	8	NUM	DATA – AAAAMMDD	Data do pagamento
65.7	HORA_RECOLHIMENTO	74	79	6	NUM	HORA - HHMMSS	Horário do pagamento
65.8	VALOR_RECOLHIMENTO	80	91	12	NUM	10 INTEIROS COM 2 DECIMAIS	
65.9	NUMERO_UNICO_PROCESSO	92	111	20	NUM	Padrão CNJ (NNNNNNN-DD.AAAA.J.TR.OOOO)	Código de processo conforme Resolução 65 do CNJ, preenchido sem pontos e traço.
65.10	FILLER	112	594	483	ALFA		
65.11	NUMERO SEQUENCIAL	595	600	6	NUM		



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL**

Arquivo de retorno da liquidação da GFIP - FGTS

NR	Nome do Campo	Posição		Tam	Tipo	Conteúdo	Descrição/Observação
		Inicial	Final				
66.1	TIPO_REGISTRO	1	2	2	NUM	Fixo 66	
66.2	NUMERO_CONTA_JUDICIAL	3	19	17	NUM	BB (17) – Depósito (13), Parcela (04) CEF (16) – Agência (04), Operação (03), Conta (09)	Conta informada no Registro 21
66.3	NUMERO_CONTA_JUDICIAL_PAGA	20	36	17	NUM	BB (17) – Depósito (13), Parcela (04) CEF (16) – Agência (04), Operação (03), Conta (09)	Conta Judicial debitada, no caso de remanejamento da conta judicial original.
66.4	NUMERO_ALVARA	37	48	12	NUM	Padronizar: Vara (3) + Sequencial (5) + Ano (4)	
66.5	FILLER	49	65	17	ALFA		
66.6	DATA_RECOLHIMENTO	66	73	8	NUM	DATA – AAAAMMDD	Data do pagamento
66.7	HORA_RECOLHIMENTO	74	79	6	NUM	HORA - HHMMSS	Horário do pagamento
66.8	VALOR_RECOLHIMENTO	80	91	12	NUM	10 INTEIROS COM 2 DECIMAIS	
66.9	NUMERO_UNICO_PROCESSO	92	111	20	NUM	Padrão CNJ (NNNNNNN-DD.AAAA.J.TR.OOOO)	Código de processo conforme Resolução 65 do CNJ, preenchido sem pontos e traço.
66.10	FILLER	112	594	483	ALFA		
66.11	NUMERO SEQUENCIAL	595	600	6	NUM		

Arquivo de retorno do cumprimento da ordem de transferência bancária

NR	Nome do campo	Posição		Tam	Tipo	Conteúdo	Descrição/ Observação
		Inicial	Final				
67.1	TIPO_REGISTRO	1	2	2	NUM	Fixo 67	
67.2	NUMERO_CONTA_JUDICIAL	3	19	17	NUM	BB (17) – Depósito (13), Parcela (04) CEF (16) – Agência	Conta informada no Registro 21



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL**

						(04), Operação (03), Conta (09)	
67.3	NUMERO_CONTA_JUDICIAL_P AGA	20	36	17	NUM	BB (17) – Depósito (13), Parcela (04) CEF (16) – Agência (04), Operação (03), Conta (09)	Conta Judicial debitada, no caso de remanejamento da conta judicial original.
67.4	NUMERO_ALVARA	37	48	12	NUM	Padronizar: Vara (3) + Sequencial (5) + Ano (4)	
67.5	FILLER	49	65	17	ALFA		
67.6	DATA_RECOLHIMENTO	66	73	8	NUM	DATA – AAAAAMDD	Data do pagamento
67.7	HORA_RECOLHIMENTO	74	79	6	NUM	HORA - HHMMSS	Horário do pagamento
67.8	VALOR_RECOLHIMENTO	80	91	12	NUM	10 INTEIROS COM 2 DECIMAIS	
67.9	NUMERO_UNICO_PROCESSO	92	111	20	NUM	Padrão CNJ (NNNNNNN- DD.AAAA.J.TR.O OOO)	Código de processo conforme Resolução 65 do CNJ, preenchido sem pontos e traço.
67.10	FILLER	112	594	483	ALFA		
67.11	NUMERO SEQUENCIAL	595	600	6	NUM		

**Arquivos gerados pelas Instituições Financeiras – Processados
imediatamente após a transmissão dos arquivos enviados pelo TRT**

Nomenclatura dos arquivos

CAIXA

ojt002.trt08.DDMMAAAAHMMSS.bco104.k (binários)
ojt002.trt08.DDMMAAAAHMMSS.bco104.s
ojt002.trt08.DDMMAAAAHMMSS.bco104.d

Banco do Brasil

TRANSMISSÃO VIA WEBSERVICE

Nomenclatura do arquivo

Alvarás Eletrônicos:

Arquivo de retorno de imediato do alvará eletrônico



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL**

NR	Nome do Campo	Posição		Tam	Tipo	Conteúdo
		Inicial	Final			
55.1	TIPO DE REGISTRO	1	2	2	NUM	Fixo 55
55.2	DATA GERACAO ARQUIVO ORIGINAL	3	10	8	NUM	AAAAMMDD
55.3	NUMERO SEQUENCIAL ARQUIVO ORIGINAL	11	16	6	NUM	
55.4	CODIGO REGISTRO ORIGINAL	17	18	2	NUM	21 – Alvará Eletrônico – Remessa; 23 – Cancelamento de Alvará Eletrônico – Remessa; 24 – DARF – Remessa; 25 – INSS – Remessa; 26 - FGTS – Remessa; 27 – Transferência – Remessa.
55.5	CODIGO RESULTADO PROCESSAMENTO	19	22	4	NUM	Tabelas de erros.
55.6	DESCRICAO CODIGO RESULTADO PROCESSAMENTO	23	102	80	ALFA	Tabelas de erros.
55.7	NUNERO SEQUENCIAL REGISTRO ORIGINAL	103	108	6	NUM	
55.8	NUMERO GUIA	109	120	12	NUM	composto por código da vara (3 posições), nº da guia (5 posições) e ano (4 posições)
55.9	FILLER	121	594	474	ALFA	
55.10	NUMERO SEQUENCIAL REGISTRO NESTE ARQUIVO	595	600	6	NUM	

Para cada registro dos tipos 21, 23, 24, 25, 26 e 27 será gerado um registro 55 correspondente, informando se o respectivo registro foi aceito ou rejeitado. No caso de registro rejeitado, será gerado registro 55 com código de erro correspondente ao primeiro erro identificado.



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL**

**Anexo 6.A – Mensagens de retorno de processamento da
Instituição Financeira para os Tribunais Regionais do Trabalho.**

NR.	Mensagem de retorno	Descrição	Domínio
2	REGISTRO ACEITO	Informações aceitas e internalizadas.	BB e CEF
6	REGISTRO SEM DETALHAMENTO	Informado 1 no campo 1.27 do Registro 11 e não localizado Registro 15.	BB e CEF
7	VALOR DEPOSITO DIFERENTE SOMA DETALHAMENTO	Valor do campo 1.14 do Registro 11 divergente da soma dos valores informados no campo 2.3 do Registro 15.	BB e CEF
13	NUMERO CODIGO CLIENTE – NAO NUMERICO	Código informado no campo 0.3 do Header não numérico.	BB
14	NUMERO CODIGO CLIENTE – NAO LOCALIZADO	Código informado no campo 0.3 do Header não foi localizado na base de dados da instituição financeira.	BB
16	NOME DO ARQUIVO – INVALIDO	Nome do arquivo informado no campo 0.2 do Header divergente de "DJO701".	BB
17	NUMERO BANCO – NAO NUMERICO	Dado informado no campo 0.3 do Header não numérico.	BB
18	NUMERO BANCO – INVALIDO	Dado informado no campo 0.3 do Header divergente de 001 para BB ou 104 para CEF.	BB e CEF
21	NUMERO SEQUENCIAL REGISTRO – NAO NUMERICO	Dado informado no campo 0.8 do Header não numérico.	BB
22	NUMERO SEQUENCIAL REGISTRO – INVALIDO	BB - Descontinuidade do sequencial informado no campo 0.8 do Header. CEF - Descontinuidade do sequencial em todo o arquivo.	BB e CEF
23	NUMERO DATA ARQUIVO - NAO NUMERICO	Data informada no campo 0.4 do Header não numérica.	BB
24	NUMERO DATA ARQUIVO - INVALIDO	Data informada no campo 0.4 do Header divergente do formato definido.	BB
27	ARQUIVO DE REMESSA DUPLICADO	Duplicidade de arquivo de remessa, considerando o número e a data de geração do arquivo.	BB e CEF
28	HEADER OU TRAILER INVALIDO	Inexistência de header ou trailer.	BB e CEF
1001	NUMERO CONTA JUDICIAL - NAO NUMERICO	Dado informado no campo 1.25 do Registro 11 não numérico.	BB
1003	NUMERO ID DEPOSITO - NAO NUMERICO	Dado informado no campo 1.26 do Registro 11 não numérico.	BB
1004	NUMERO ID DEPOSITO - INVALIDO	ID Depósito informado no campo 1.26 do Registro 11 divergente do formato definido para a instituição financeira.	BB e CEF
1007	NOME REU/RECLAMADO - NAO INFORMADO	Nome no campo 1.10 do Registro 11 não informado.	BB
1009	NOME REU/RECLAMADO - INVALIDO	BB - Recebido dado numérico no campo 1.10 do Registro 11. CEF - Nome recebido no campo 1.10 do Registro 11 em branco.	BB e CEF
1010	NUMERO CPF/CNPJ REU/RECLAMADO – INVALIDO	Dado informado no campo 1.12 do Registro 11 com dígito verificador inválido. Criticado conforme tipo de pessoa informado no campo 1.11 do Registro 11.	BB e CEF
1012	NUMERO CPF/CNPJ REU/RECLAMADO – NAO NUMERICO	Dado informado no campo 1.12 do Registro 11 não numérico.	BB
1013	NUMERO TIPO PESSOA REU/RECLAMADO – INVALIDO	Código informado no campo 1.11 do Registro 11 divergente de 1 ou 2.	BB e CEF
1015	NUMERO TIPO PESSOA REU/RECLAMADO – NAO NUMERICO	Código informado no campo 1.11 do Registro 11 não numérico.	BB
1018	NOME AUTOR/RECLAMANTE - NAO INFORMADO	Nome no campo 1.7 do Registro 11 não informado.	BB
1020	NOME AUTOR/RECLAMANTE - INVALIDO	Recebido dado numérico ou em branco no campo 1.7 do Registro 11.	BB
1021	NUMERO CPF/CNPJ AUTOR/RECLAMANTE – INVALIDO	Dado recebido no campo 1.9 do Registro 11 com dígito verificador inválido. Criticado conforme tipo de	BB e CEF



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL

		pessoa informado no campo 1.8 do Registro 11.	
1023	NUMERO CPF/CNPJ AUTOR/RECLAMANTE – NAO NUMERICO	Dado informado no campo 1.9 do Registro 11 não numérico.	BB
1024	NUMERO TIPO PESSOA AUTOR/RECLAMANTE – INVALIDO	Código recebido no campo 1.8 do Registro 11 divergente de 1 ou 2.	BB e CEF
1026	NUMERO TIPO PESSOA AUTOR/RECLAMANTE – NAO NUMERICO	Código informado no campo 1.8 do Registro 11 não numérico.	BB
1029	NUMERO TIPO DEPOSITANTE – INVALIDO	Código recebido no campo 1.15 do Registro 11 divergente de 1, 2 ou 3.	BB e CEF
1030	NUMERO TIPO DEPOSITANTE – NAO NUMERICO	Código recebido no campo 1.15 do Registro 11 não numérico.	BB
1031	NOME DEPOSITANTE - NAO INFORMADO	Campo 1.16 do Registro 11 não informado.	BB
1032	NOME DEPOSITANTE - INVALIDO	Campo 1.16 do Registro 11 não informado.	CEF
1033	NOME DEPOSITANTE - NUMERICO	Nome informado no campo 1.16 do Registro 11 numérico.	BB
1034	NUMERO CPF/CNPJ DEPOSITANTE - INVALIDO	Dado recebido no campo 1.18 do Registro 11 com dígito verificador inválido. Criticado conforme tipo de pessoa informado no campo 1.17 do Registro 11.	BB e CEF
1036	NUMERO CPF/CNPJ DEPOSITANTE - NAO NUMERICO	Dado informado no campo 1.18 do Registro 11 não numérico.	BB
1037	NUMERO TIPO PESSOA DEPOSITANTE - INVALIDO	Código recebido no campo 1.17 do Registro 11 divergente de 1 ou 2.	BB e CEF
1039	NUMERO TIPO PESSOA DEPOSITANTE - NAO NUMERICO	Código recebido no campo 1.17 do Registro 11 não numérico.	BB
1064	NUMERO GUIA DEPOSITO – NAO INFORMADO	Número recebido no campo 1.2 do Registro 11 não informado.	BB
1065	NUMERO GUIA DEPOSITO – INVALIDO	Número recebido no campo 1.2 do Registro 11 não numérico.	BB e CEF
1066	DATA LIMITE ACOLHIMENTO – INVALIDO	Data recebida no campo 1.13 do Registro 11 divergente do formato definido ou anterior à data de recebimento do arquivo.	BB e CEF
1071	VALOR DEPOSITO - NAO NUMERICO	Valor informado no campo 1.14 do Registro 11 não numérico.	BB
1073	VALOR DEPOSITO - INVALIDO	Valor no campo 1.14 do Registro 11 não informado.	BB e CEF
1075	NUMERO PROCESSO - NAO NUMERICO	Dado informado no campo 1.6 do Registro 11 não numérico.	BB e CEF
1082	NUMERO CODIGO VARA/ORGAO - NAO LOCALIZADO	Código de Vara/Órgão informado no campo 1.5 do Registro 11 não localizado na base de dados da instituição financeira.	BB e CEF
1083	NUMERO CODIGO VARA/ORGAO - NAO NUMERICO	Código de Vara/Órgão informado no campo 1.5 do Registro 11 não numérico.	BB e CEF
1099	TEXTO TIPO DEPOSITO - INVALIDO	Código informado no campo 1.28 do Registro 11 divergente de J ou P.	BB e CEF
1100	TEXTO TIPO DEPOSITO - NAO LOCALIZADO	Código informado no campo 1.28 do Registro 11 não informado.	BB
1101	TEXTO TIPO DEPOSITO - NUMERICO	Código informado no campo 1.28 do Registro 11 numérico.	BB
1102	NUMERO CODIGO MOTIVO DEPOSITO - INVALIDO	Código recebido no campo 1.3 do Registro 11 divergente do domínio (1 a 6).	BB e CEF
1104	NUMERO CODIGO MOTIVO DEPOSITO - NAO NUMERICO	Código recebido no campo 1.3 do Registro 11 não numérico.	BB
1105	NUMERO SEQUENCIAL REGISTRO – INVALIDO	Descontinuidade do sequencial informado no campo 1.31 do Registro 11.	BB
1107	NUMERO SEQUENCIAL REGISTRO – NAO NUMERICO	Dado informado no campo 1.31 do Registro 11 não numérico.	BB
1108	NUMERO CODIGO DETALHAMENTO – INVALIDO	Código informado no campo 2.2 do Registro 15 divergente do domínio (1 a 19).	BB e CEF
1109	VALOR DETALHAMENTO – NAO NUMERICO	Valor informado no campo 2.3 do Registro 15 não numérico.	BB
1110	NUMERO ID DEPOSITO DETALHAMENTO – NAO NUMERICO	Dado informado no campo 2.4 do Registro 15 não numérico.	BB



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL

1111	NUMERO ID DEPOSITO DETALHAMENTO – INVALIDO	ID Depósito informado no campo 2.4 do Registro 15 divergente do campo 1.26 do Registro 11.	BB e CEF
1112	NUMERO INDICADOR DETALHAMENTO – INVALIDO	Código informado no campo 1.27 do Registro 11 divergente de 1 ou 2.	BB e CEF
1113	NUMERO ID DEPOSITO DUPLICADO	ID Depósito informado no campo 1.26 do Registro 11 já enviado anteriormente.	BB e CEF
1114	CODIGO DE RECEITA DEPOSITO INVALIDO	Código de receita não permitido para o tipo de contribuinte informado.	CEF
1115	NUMERO DE REFERENCIA NÃO PREENCHIDO OU INVALIDO	Código de receita exige número de referência ou recebido dígito verificador inválido.	CEF
1116	NUMERO CPF/CNPJ ADVOGADO AUTOR/RECLAMANTE – INVALIDO	Dado recebido no campo 1.21 do Registro 11 com dígito verificador inválido. Criticado conforme tipo de pessoa informado no campo 1.20 do Registro 11.	BB e CEF
1117	NUMERO CPF/CNPJ ADVOGADO AUTOR/RECLAMANTE – NAO NUMERICO	Dado informado no campo 1.20 do Registro 11 não numérico.	BB
1118	NUMERO TIPO PESSOA ADVOGADO AUTOR/RECLAMANTE – INVALIDO	Código recebido no campo 1.20 do Registro 11 divergente de 1 ou 2.	BB e CEF
1119	NUMERO TIPO PESSOA ADVOGADO AUTOR/RECLAMANTE – NAO NUMERICO	Código recebido no campo 1.20 do Registro 11 não numérico.	BB
1120	NUMERO CPF/CNPJ ADVOGADO REU/RECLAMADO – INVALIDO	Dado recebido no campo 1.24 do Registro 11 com dígito verificador inválido. Criticado conforme tipo de pessoa informado no campo 1.23 do Registro 11.	BB e CEF
1121	NUMERO CPF/CNPJ ADVOGADO REU/RECLAMADO – NAO NUMERICO	Dado informado no campo 1.24 do Registro 11 não numérico.	BB
1122	NUMERO TIPO PESSOA ADVOGADO REU/RECLAMADO – INVALIDO	Código recebido no campo 1.23 do Registro 11 divergente de 1 ou 2.	BB e CEF
1123	NUMERO TIPO PESSOA ADVOGADO REU/RECLAMADO – NAO NUMERICO	Código recebido no campo 1.23 do Registro 11 não numérico.	BB
1124	DADOS DIVERGENTES - DEPÓSITO ACOLHIDO EM NOVA CONTA	Dados informados no campo 1.6 ou 1.25 do Registro 11 divergentes ou inexistentes na base de dados da instituição financeira. Dados acolhidos em nova conta judicial.	BB e CEF
2021	NUMERO ALVARA – INVALIDO	Dado do campo 11.2 do Registro 23 não informado, igual a zero ou não numérico	CEF
2039	NUMERO CODIGO DE TRIBUNAL - INVALIDO	Código informado no campo 11.3 do Registro 23 não numérico, não localizado na base de dados ou não informado.	CEF
2019	NUMERO CODIGO DE ORGAO – INVALIDO	Código informado no campo 11.4 do Registro 23 não numérico, não localizado na base de dados ou não informado.	CEF
2002	NUMERO PROCESSO – INVALIDO	Código informado no campo 11.5 do Registro 23 não numérico ou não informado.	CEF
3001	CANCELAMENTO EFETIVADO	Alvará efetivamente Cancelado	CEF
3002	CANCELAMENTO NÃO EFETIVADO - ALVARÁ PAGO	Alvará pago anteriormente ao recebimento da solicitação de cancelamento	CEF
3003	CANCELAMENTO NÃO EFETIVADO - ALVARÁ NÃO LOCALIZADO	Não localizado registro correspondente	CEF
3004	CANCELAMENTO NÃO EFETIVADO - ALVARÁ JÁ CANCELADO	Registro correspondente cancelado	CEF
3005	CANCELAMENTO NÃO EFETIVADO - ALVARÁ REJEITADO	Registro correspondente rejeitado no recebimento	CEF
9002	NUMERO QUANTIDADE REGISTROS - NAO NUMERICO	Dado informado no campo 9.5 do Trailer não numérico.	BB
9003	NUMERO QUANTIDADE REGISTROS - NAO INFORMADO	Dado no campo 9.5 do Trailer não informado.	BB
9006	NÚMERO TOTAL DE REGISTROS – INVALIDO	Quantidade informada no Trailer divergente da recebida no arquivo.	BB e CEF



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL**

ANEXO VII

**Manual para troca de informações via
WebService entre Tribunais e Banco do
Brasil**



Manual de Integração BB e TRT

MANUAL INTEGRAÇÃO PARA DEPÓSITOS JUDICIAIS



Manual de Integração BB e TRT

1 INTRODUÇÃO	4
2 PREMISSAS	5
3 SEGURANÇA	6
4 ACOLHIMENTO	7
4.1 GERAÇÃO DA GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL EM FORMATO DE BOLETO BANCÁRIO	7
4.1.1 LISTAR COMARCAS	7
4.1.2 LISTAR SERVENTIAS	8
4.1.3 CONSULTAR NOME POR CPF/CNPJ	9
4.1.4 GERAR BOLETO	9
4.1.5 REIMPRESSÃO DE BOLETO	11
4.2 INTERNALIZAÇÃO DO PAGAMENTO COMO DEPÓSITO JUDICIAL	12
4.2.1 INCLUIR CONTA JUDICIAL ORIUNDA DA INTEGRAÇÃO	13
4.2.2 INCLUIR CONTA JUDICIAL NÃO ORIUNDA DA INTEGRAÇÃO	13
4.2.3 ATUALIZAR SITUAÇÃO DA CONTA JUDICIAL	15
5 CARGA INICIAL E EQUALIZAÇÃO DAS BASES	16
6 MANDADO DE PAGAMENTO	17
6.1 MANDADO DE PAGAMENTO PARAMETRIZADO	17
6.1.1 SERVIÇO GRAVAR MANDADO DE PAGAMENTO PARAMETRIZADO COM FINALIDADE DE SAQUE EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL	19
6.1.2 SERVIÇO GRAVAR MANDADO DE PAGAMENTO PARAMETRIZADO COM FINALIDADE DE CRÉDITO EM CONTA NO BB	20
6.1.3 SERVIÇO GRAVAR MANDADO DE PAGAMENTO PARAMETRIZADO COM FINALIDADE DARF	22
6.1.4 SERVIÇO GRAVAR MANDADO DE PAGAMENTO PARAMETRIZADO COM FINALIDADE GRU	23
6.1.5 SERVIÇO GRAVAR MANDADO DE PAGAMENTO PARAMETRIZADO COM FINALIDADE GPS	25
6.1.6 SERVIÇO GRAVAR MANDADO DE PAGAMENTO PARAMETRIZADO COM FINALIDADE FGTS	26
6.2 MANDADO DE PAGAMENTO TEXTUAL	29
7 MANDADO DE ALTERAÇÃO	30
7.2 SERVIÇO GRAVAR MANDADO DE ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE UMA CONTA JUDICIAL	30
8 MANDADO DE BLOQUEIO/DESBLOQUEIO	32
8.1 SERVIÇO CONSULTAR VALOR DISPONÍVEL PARA BLOQUEAR/DESBLOQUEAR DAS PARCELAS DE UMA CONTA JUDICIAL	32
8.2 SERVIÇO GRAVAR MANDADO DE BLOQUEIO E DESBLOQUEIO DE UMA CONTA JUDICIAL OU DE UMA PARCELA DA CONTA JUDICIAL	33
9 CANCELAMENTO DOS MANDADOS JUDICIAIS	34



Manual de Integração BB e TRT

9.1 SERVIÇO CANCELAMENTO DE MANDADO JUDICIAL	34
10 RETORNO DA SITUAÇÃO DO MANDADO AO TRIBUNAL PELO BANCO	35
11 GERENCIAMENTO DOS MANDADOS JUDICIAIS ENVIADOS COM ASSINATURA DIGITAL.....	36
12 CONSULTA GERAIS.....	37
12.1 SERVIÇO CONSULTAR SITUAÇÃO DO MANDADO DE PAGAMENTO NO TRIBUNAL.....	37
12.2 SERVIÇO CONSULTAR PARCELAS DE UMA CONTA JUDICIAL	37
12.3 SERVIÇO CONSULTAR EXTRATO DE UMA PARCELA DA CONTA JUDICIAL	38
12.4 CONSULTAR DADOS CADASTRAIS DO PROCESSO JUDICIAL.....	39
12.5 SERVIÇO CONSULTAR CONTAS JUDICIAIS DE UM PROCESSO NO BB.....	40
12.6 SERVIÇO CONSULTAR SALDO DE UMA PARCELA/CONTA JUDICIAL	41
13 GLOSSÁRIO DE TERMOS	42



Manual de Integração BB e TRT

1 INTRODUÇÃO

Atualmente o processo de acolhimento dos depósitos judiciais e de mandados é realizado através de documentos físicos, onerando o processamento e controle das informações tanto no Tribunal quanto no Banco do Brasil.

O objetivo da integração do sistema do Tribunal com o sistema do Banco é dar celeridade ao acolhimento e gerenciamento dos depósitos e mandados judiciais, além de contribuir para o aumento da qualidade das informações e segurança do processo.

A solução permitirá a melhoria no atendimento aos depositantes e beneficiários tendo em vista a rapidez e integridade das informações.

As macro funcionalidades abrangidas neste manual são:

- a) geração eletrônica de guia de depósito judicial;
- b) recepção eletrônica do mandado judicial, nas modalidades de pagamento, bloqueio e alteração judicial;
- c) consulta saldos e extratos das contas judiciais.



Manual de Integração BB e TRT

2 PREMISSAS

Para que as funcionalidades sejam atendidas, será preciso que a conexão com o Tribunal fique estabelecida 24 horas por dia e sete dias por semana.

O Banco e o Tribunal deverão registrar log de todas as transações trocadas entre si, para futuras consultas e respostas a questionamentos.

Cada magistrado/serventário com poder para assinar eletronicamente um mandado judicial deverá possuir um cadastramento no Banco do seu certificado digital pessoal (certificado do tipo A3).

Havendo falha de comunicação entre o Banco e o Tribunal, será colocada em ação a contingência de recebimento de guias e atendimento de mandados em papel.



Manual de Integração BB e TRT

3 SEGURANÇA

O meio de comunicação do Banco com o Tribunal se dará através da internet com protocolo de segurança https (informação transitada na internet com criptografia).

Haverá regras de segurança para identificação dos servidores (computadores centrais) do tipo *Firewall*.

Serão utilizadas aplicações do tipo *Web service* com certificados digitais (certificados do tipo A1) para autenticação mútua.

Os *Web services* utilizarão o protocolo padrão SOAP (*Simple Object Access Protocol*), protocolo facilitador da comunicação remota de sistemas distintos via internet.

Tanto no Banco quanto no Tribunal deverá haver registro de todas as transações realizadas via *Web service* entre o Tribunal e o Banco, com informação do responsável (Tribunal e Banco) pelas alterações efetuadas.

As alterações referentes ao certificado de servidor deverão ser previamente comunicadas, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Os mandados judiciais só serão cumpridos pelo Banco após assinatura eletrônica do magistrado/serventuário.



Manual de Integração BB e TRT

4 ACOLHIMENTO

Fase do processo em que o magistrado requer a uma das partes o depósito de certa quantia que ficará à disposição da justiça. A integração permitirá a automatização do acolhimento dos depósitos judiciais no Banco.

4.1 GERAÇÃO DA GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL EM FORMATO DE BOLETO BANCÁRIO

O Depositante acessará o sítio do Tribunal na internet para consulta aos dados do processo e solicitação de emissão de guia de depósito judicial. O Tribunal enviará ao Banco os dados necessários para geração do ID Depósito e guia de depósito, que será disponibilizada ao depositante em forma de boleto bancário, através do site do Tribunal.

O Tribunal não informará o número da conta judicial. O Banco validará os campos: tribunal, comarca, serventia, processo, reclamado e reclamante; caso seja localizada conta judicial no Banco com dados coincidentes, será aberta nova parcela vinculada à mesma conta judicial. Caso não localizados, será aberta nova conta judicial.

Os serviços necessários para a funcionalidade de acolhimento são:

- a) Listar Comarcas
- b) Listar Serventias
- c) Consultar nome por CPF/CNPJ
- d) Gerar Boleto
- e) Consultar link para reimpressão do Boleto

4.1.1 LISTAR COMARCAS

Prestador do Serviço: Tribunal

Consumidor do Serviço: Banco

Disponibilidade: 24 horas, sete dias por semana

Objetivo: Carregar a base do Banco com as comarcas do Tribunal para vinculação dos códigos do Banco com os do Tribunal.



Manual de Integração BB e TRT

Leiaute do Serviço Listar Comarcas

Requisição			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Resposta			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Código Retorno	NUM 05	"0", OK; "#0", Erro	Sim
Mensagem para o Usuário	STRING		Sim
Mensagem Técnica	STRING		Sim
Lista	Código da comarca do Tribunal	NUM 09	Sim
	Nome da comarca do Tribunal	STRING	Sim

4.1.2 LISTAR SERVENTIAS

Prestador do Serviço: Tribunal

Consumidor do Serviço: Banco

Disponibilidade: 24 horas, sete dias por semana

Objetivo: Carregar a base do Banco com as serventias do Tribunal para vinculação dos códigos do Banco com os do Tribunal.

Leiaute do Serviço Listar Serventias

Requisição			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Código da comarca do Tribunal	NUM 09		Sim
Resposta			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Código Retorno	NUM 05	"0", OK; "#0", Erro	Sim
Mensagem para o Usuário	STRING		Sim
Mensagem Técnica	STRING		Sim
Lista	Código da Serventia do Tribunal	NUM 09	Sim
	Nome da Serventia do Tribunal	STRING	Sim



Manual de Integração BB e TRT

4.1.3 CONSULTAR NOME POR CPF/CNPJ

Prestador do Serviço: Banco

Consumidor do Serviço: Tribunal

Disponibilidade: 24 horas, sete dias por semana

Objetivo: Disponibilizar o nome da pessoa (física ou jurídica) de acordo com a base da receita federal cadastrada no Banco.

Leiaute do Serviço Consultar Nome por CPF/CNPJ

Requisição			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Número do Convênio	NUM 09	Fornecido pelo Banco.	Sim
CPF/CNPJ	NUM 14		Sim
Tipo de Pessoa	ENUM ("FÍSICA", "JURÍDICA")		Sim
Resposta			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Código Retorno	NUM 05	"0", OK; "#0", Erro	Sim
Mensagem para o Usuário	STRING		Sim
Mensagem Técnica	STRING		Sim
Nome	STRING	Nome vinculado ao CPF/CNPJ informado	Sim

4.1.4 GERAR BOLETO

Prestador do Serviço: Banco

Consumidor do Serviço: Tribunal

Disponibilidade: 24 horas, sete dias por semana

Objetivo: Gravar um pré-depósito no Banco (ID) e gerar um boleto bancário vinculado.



Manual de Integração BB e TRT

Leiaute do Serviço Gerar Boleto

Requisição			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Número do Convênio	NUM 09	Fornecido pelo Banco.	Sim
Código da Modalidade do Depósito	ENUM("ESTADUAL", "TRIBUTARIO_ESTADUAL", "TRIBUTARIO_MUNICIPAL", "TRABALHISTA")		Sim
Natureza Tributaria	ENUM("FISCAL", "PENHORA_EM_RENDA", "OUTROS")	Deverá ser informado apenas quando o código de modalidade for "TRIBUTARIO_ESTADUAL" ou "TRIBUTARIO_MUNICIPAL".	Não
Número do Processo	STRING		Sim
Código da Classe Processual	NUM 9		Não
Código da Comarca no Tribunal	NUM 9		Sim
Código da Serventia no Tribunal	NUM 9		Sim
Número da guia	NUM 9		Sim
Valor da guia	NUM 13 inteiros e 2 decimais		Sim
Tipo de pessoa depositante	ENUM("FISICA", "JURIDICA")		Sim
CPF/CNPJ do depositante	NUM 14		Sim
Tipo de pessoa reclamado	ENUM("FISICA", "JURIDICA")	Somente se informado o CPF/CNPJ do reclamado	Não
CPF/CNPJ do reclamado	NUM 14		Não
Nome do reclamado	STRING		Sim
Tipo de Pessoa do reclamante	ENUM ("FÍSICA", "JURÍDICA")	Somente se informado o CPF/CNPJ do reclamante	Não
CPF/CNPJ do reclamante	NUM 14		Não
Nome do Reclamante	STRING		Sim
Tipo de pessoa do advogado do reclamado	ENUM("FISICA", "JURIDICA")	Somente se informado o CPF/CNPJ do advogado reclamado	Não
CPF/CNPJ do advogado do reclamado	NUM 14		Não
Nome do advogado do reclamado	STRING		Não
Tipo de Pessoa do advogado do reclamante	ENUM ("FÍSICA", "JURÍDICA")	Somente se informado o CPF/CNPJ do advogado do reclamante	Não
CPF/CNPJ do advogado do reclamante	NUM 14		Não
Nome do advogado do Reclamante	STRING		Não
Observação do Depositante	STRING 80	Campo de livre preenchimento pelo Depositante, opcional, com 80 caracteres	Não



Manual de Integração BB e TRT

Resposta			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Código Retorno	NUM 05	"0", OK; "#0", Erro	Sim
Mensagem para o Usuário	STRING		Sim
Mensagem Técnica	STRING		Sim
ID depósito	STRING	Código do Pré-depósito no Banco	Sim
Link para impressão do boleto	STRING	URL de internet do Banco para impressão do Boleto	Sim
Linha digitável	STRING		Sim

4.1.5 REIMPRESSÃO DE BOLETO

Prestador do Serviço: Banco

Consumidor do Serviço: Tribunal

Disponibilidade: 24 horas, sete dias por semana

Objetivo: Montar link do Banco para reimpressão do boleto bancário a partir de um ID.

Leiaute do Serviço Reimpressão de Boleto

Requisição			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Número do Convênio			Sim
ID de Depósito			Sim
Resposta			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Código Retorno	NUM 05	"0", OK; "#0", Erro	Sim
Mensagem para o Usuário	STRING		Sim
Mensagem Técnica	STRING		Sim
Link	STRING	Link para reimpressão do Boleto	Sim



Manual de Integração BB e TRT

4.2 INTERNALIZAÇÃO DO PAGAMENTO COMO DEPÓSITO JUDICIAL

De posse do Boleto Judicial o depositante poderá utilizar as seguintes formas de pagamento:

- Por meio do código de barras do boleto:
 - a) em toda a rede bancária (qualquer banco);
 - b) correspondente bancário;
 - b) através de débito em conta na internet (qualquer banco).

- Por meio do número do ID Depósito constante no boleto bancário, sem utilização do código de barras:
 - a) No Banco do Brasil:
 - no ghichê de caixa;
 - no Terminal de Auto Atendimento
 - na Internet
 - b) Em outros Bancos:
 - através de TED Judicial.

Para pagamento no mesmo dia, o acolhimento via boleto bancário deverá obedecer aos horários disponíveis, possibilitando seu processamento para recebimento nas agências dentro do horário de expediente ao público, quando efetuado no terminal de caixa, e até às 21 horas nas demais formas de acolhimento (terminais de autoatendimento e internet).

De acordo com as regras de cobrança, o boleto bancário pode ser recebido e cancelado até às 21 horas do mesmo dia.

Caso o depósito judicial deva ser comprovado imediatamente, o depositante deverá ser orientado a utilizar a forma de pagamento via débito em conta no Banco do Brasil com ID Depósito, até às 21 horas, ou via TED Judicial em outro banco, até às 17 horas.

Para o recebimento de boleto por meio de cheque(s) o Banco repassará a informação ao Tribunal de que o depósito encontra-se “bloqueado”. Após a compensação, por meio do serviço de “Atualizar Situação da Conta Judicial”, o Banco informará a situação do depósito como “Disponível”, se o cheque for compensado, ou “Cancelado”, caso o cheque tenha sido devolvido.

Seguem os serviços utilizados para essa fase:

- a) Atualizar a Guia de Depósito Judicial
- b) Incluir Conta Judicial
- c) Atualizar Situação Conta Judicial



Manual de Integração BB e TRT

4.2.1 INCLUIR CONTA JUDICIAL ORIUNDA DA INTEGRAÇÃO

Prestador do Serviço: Tribunal

Consumidor do Serviço: Banco

Disponibilidade: 24 horas, sete dias por semana

Objetivo: Informar ao Tribunal os pagamentos internalizados no Banco para um ID gerado via serviço "Gerar Boleto" (Web service).

Leiaute do Serviço Incluir Conta Judicial Oriunda da Integração

Requisição				
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório	
Indicador de retificação	ENUM("S","N")		Sim	
Lista	ID de Depósito	STRING	Sim	
	Conta Judicial	NUM 13	Sim	
	Número da parcela	NUM 04	Sim	
	Valor Depósito	13 inteiros + 2 Decimais	Sim	
	Data do depósito	DATE	Sim	
	Situação do depósito	ENUM("DISPONIVEL", "BLOQUEADO", "CANCELADO", "LIQUIDADO")	Sim	
	Forma de acolhimento do depósito	ENUM("DINHEIRO","CHEQUE")	Sim	
Resposta				
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório	
Código Retorno	NUM 05	"0", OK; "#0", Erro	Sim	
Mensagem para o Usuário	STRING		Sim	
Mensagem Técnica	STRING		Sim	
Lista	ID Depósito	STRING	Sim	
	Número da conta judicial	NUM 13	Sim	
	Número da parcela judicial	NUM 04	Sim	
	Código do retorno do processamento da conta judicial	NUM 03	"0" ok; "1" Já atualizado; Outros códigos que o Tribunal necessitar.	Sim
	Descrição do código do retorno do processamento da conta judicial	STRING		Sim

4.2.2 INCLUIR CONTA JUDICIAL NÃO ORIUNDA DA INTEGRAÇÃO

Prestador do Serviço: Tribunal

Consumidor do Serviço: Banco

Disponibilidade: 24 horas, sete dias por semana



Manual de Integração BB e TRT

Objetivo: Informar ao Tribunal os depósitos judiciais que foram acolhidos no Banco diferentemente dos oriundos do serviço Web service “gerar boleto”.

Situações: BacenJud, convênios do Banco com clientes e guias em papel.

Leiaute do Serviço Incluir Conta Judicial Não Oriunda da Integração

Requisição			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Indicador de Retificação	ENUM (“S”, “N”)		Sim
Número do processo	STRING		Sim
Código da Comarca no Tribunal	NUM 9		Sim
Código da Serventia no Tribunal	NUM 9		Sim
Tipo de pessoa do depositante	ENUM(“FISICA”, “JURIDICA”)		Sim
CPF/CNPJ do depositante	NUM 14		Não
Nome do depositante	STRING		Não
Tipo de pessoa do reclamado	ENUM(“FISICA”, “JURIDICA”)	Somente se informado o CPF/CNPJ do reclamado	Não
CPF/CNPJ do reclamado	NUM 14		Não
Nome do reclamado	STRING		Não
Tipo de pessoa do reclamante	ENUM(“FISICA”, “JURIDICA”)	Somente se informado o CPF/CNPJ do reclamante	Não
CPF/CNPJ do reclamante	NUM 14		Não
Nome do reclamante	STRING		Não
Tipo de pessoa do advogado do reclamado	ENUM(“FISICA”, “JURIDICA”)	Somente se informado o CPF/CNPJ do advogado reclamado	Não
CPF/CNPJ do advogado do reclamado	NUM 14		Não
Nome do advogado do reclamado	STRING		Não
Tipo de Pessoa do advogado do reclamante	ENUM (“FÍSICA”, “JURÍDICA”)	Somente se informado o CPF/CNPJ do advogado do reclamante	Não
CPF/CNPJ do advogado do reclamante	NUM 14		Não
Nome do advogado do Reclamante	STRING		Não
Valor do depósito	NUM 13 inteiros e 2 decimais		Sim
Data do depósito	DATE		Sim
Situação do depósito	ENUM(“DISPONIVEL”, “BLOQUEADO”, “CANCELADO”, “LIQUIDADO”)		Sim
Forma de acolhimento do depósito	ENUM(“DINHEIRO”, “CHEQUE”)		Sim
Origem do depósito	ENUM(“BACENJUD”, “PAPEL”, “CONVENIOS”)		Sim
Número da conta judicial	NUM 13		Sim
Número da parcela	NUM 04		Sim
ID Depósito	STRING		Não



Manual de Integração BB e TRT

Resposta				
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório	
Código Retorno	NUM 05	"0", OK; "#0", Erro	Sim	
Mensagem para o Usuário	STRING		Sim	
Mensagem Técnica	STRING		Sim	
Lista	Número da conta judicial	NUM 13	Sim	
	Número da parcela judicial	NUM 04	Sim	
	Código do retorno do processamento da conta judicial	NUM 03	"0" ok; "1" Já atualizado; Outros códigos que o Tribunal necessitar.	Sim
	Descrição do código do retorno do processamento da conta judicial	STRING		Sim

4.2.3 ATUALIZAR SITUAÇÃO DA CONTA JUDICIAL

Prestador do Serviço: Tribunal

Consumidor do Serviço: Banco

Disponibilidade: 24 horas, sete dias por semana

Objetivo: Informar ao Tribunal a situação atual do Depósito Judicial.

Situações: Disponível, Bloqueado, Cancelado e Liquidado

Leiaute do Serviço Atualizar Situação da Conta Judicial

Requisição				
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório	
Lista	Conta Judicial	NUM 13	Sim	
	Número da parcela	NUM 04	Sim	
	Situação do depósito	ENUM("DISPONIVEL", "BLOQUEADO", "CANCELADO", "LIQUIDADO")	Sim	
	Data da Atualização da Situação do Depósito	DATE	Sim	
Resposta				
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório	
Código Retorno	NUM 05	"0", OK; "#0", Erro	Sim	
Mensagem para o Usuário	STRING		Sim	
Mensagem Técnica	STRING		Sim	
Lista	Número da conta judicial	NUM 13	Sim	
	Número da parcela judicial	NUM 04	Sim	
	Código do retorno do processamento da conta judicial	NUM 03	"0" ok; "1" Já atualizado; Outros códigos que o Tribunal necessitar.	Sim
	Descrição do código do retorno do processamento da conta judicial	STRING		Sim



Manual de Integração BB e TRT

5 CARGA INICIAL E EQUALIZAÇÃO DAS BASES

O estoque dos depósitos existentes no Banco deverá ser carregado na base de dados do Tribunal para que seja viabilizada a automatização da etapa do mandado de pagamento. Como os depósitos em estoque são antigos, poderá haver incorreções ou falta de informações. Neste caso, o Tribunal não validará nenhum campo dos dados enviados na carga.

Os dados enviados através da carga inicial deverão sobrepor os dados enviados pelo Banco ao Tribunal durante a realização de piloto.



Manual de Integração BB e TRT

6 MANDADO DE PAGAMENTO

Cada mandado de pagamento – alvará de levantamento - deverá ter um beneficiário, uma conta judicial e a uma parcela. Caso a parcela não seja informada, o resgate do valor do depósito judicial ocorrerá proporcionalmente em todas as parcelas da conta judicial que possuírem saldo. Poderá ser informado um representante legal e/ou um procurador para o beneficiário.

O mandado de pagamento poderá ser cadastrado de duas formas:

- a) Mandado de pagamento parametrizado.
- b) Mandado de pagamento textual;

Os mandados de pagamento poderão ser cancelados se ainda não estiver sido cumprido no Banco. Para isso, haverá o serviço de cancelamento de mandado.

Os mandados com finalidade de pagamento de tributos incluídos pelo Tribunal não liberados pelo magistrado no mesmo dia ficarão com o status de vencido. O tribunal deverá ser avisado e o Mandado incluído novamente.

Se o tribunal incluir mandado com data de vencimento e se não for liberado antes do vencimento, ficará com status de vencido. O Tribunal deverá ser avisado e o Mandado incluído novamente.

Os mandados de pagamento sem data de vencimento cadastrada pelo Tribunal, deverá ficar disponível para liberação pelo magistrado em até 30 dias. Após 30 dias da inclusão sem liberação pelo magistrado, deverá ser alterado para “Cancelado por não liberação” e o tribunal deverá ser avisado.

6.1 MANDADO DE PAGAMENTO PARAMETRIZADO

É a modalidade de envio do mandado de pagamento onde são informados todos os campos necessários para a validação e cumprimento do mandado.

Para os mandados de pagamento parametrizados, independente da finalidade, serão validados os campos abaixo:

- **Número do Convênio:** Número de Convênio de Depósitos Judiciais firmado entre o Banco do Brasil e o Tribunal. Obrigatório. Se vier zerado o mandado será recusado.
- **CPF do Usuário:** CPF do usuário do domínio tribunal. Obrigatório. Se vier zerado o mandado será recusado.
- **Número do Mandado de Pagamento:** Número único gerado pelo tribunal. Será verificada a existência de mandado com número idêntico ao informado, se houver coincidência, o mandado será recusado.
- **Número do Processo:** Número que identifica o processo judicial. Caso o processo informado



Manual de Integração BB e TRT

seja divergente do existente na base de dados do Banco, o Banco recusará o mandado. O Tribunal poderá atualizar a base do Banco ou ajustar a informação enviada.

- **Comarca e serventia do processo judicial:** Valida estes dados nas bases do Banco que são atualizadas diariamente por transações *Web service* Banco – Tribunal. Caso não seja validado, o mandado será recusado.
- **Base de Cálculo:** Obrigatório. Só serão aceitos os valores “COM_ACRESCEMOS” E “SEM_ACRESCEMOS”. Se a base de cálculo não for válida, o mandado judicial será recusado.
- **Tipo Qualificador do Valor:** Para resgate do valor total informar “RESGATE_VALOR_TOTAL” e para resgates parciais informar “RESGATE_VALOR_REAL_INFORMADO”.
- **Valor:** Obrigatório para mandados de pagamento cujo qualificador é “RESGATE_VALOR_REAL_INFORMADO”. Não deverá ser informado quando o qualificador for “RESGATE_VALOR_TOTAL”.
- **Data de Validade:** Campo NÃO obrigatório. Se informado deve ser maior ou igual à data de envio do mandado. Se não informado o banco assumirá o prazo de 180 dias.
- **Conta Judicial:** Será validada a existência da conta judicial e se a mesma está vinculada ao processo informado. Se a conta judicial não existir, o mandado judicial será recusado. Se a conta judicial não estiver vinculada ao processo informado, o mandado será recusado e será devolvido o número do processo existente na base do Banco do Brasil. Caso a Serventia identifique a necessidade de ajustar a base cadastral do processo judicial no Banco, deverá ser iniciada transação específica para Atualização de Dados Cadastrais da Conta Judicial.
- **Parcela da Conta Judicial:** Campo NÃO obrigatório. Se informado o mandado de pagamento será cumprido utilizando apenas a parcela informada. Se NÃO informado o sistema do Banco irá utilizar todas as parcelas com saldo proporcionalmente para o cumprimento do mandado.

Os mandados de pagamento parametrizados poderão ser enviados ao BB somente no horário em que o sistema do BB estiver aberto. Geralmente aberto das 08h às 22h (horário de Brasília).

Os mandados de pagamento parametrizados serão caracterizados de acordo com sua finalidade de cumprimento. Segue as finalidades previstas:

- a) Saque em qualquer agência do BB no Brasil;
- b) Crédito na conta no BB;
- c) Recolhimento de DARF;
- d) Recolhimento de GRU;
- e) Recolhimento de GPS;
- f) Depósito de FGTS.

Os mandados de pagamento parametrizados serão cumpridos de acordo com as finalidades.



Manual de Integração BB e TRT

6.1.1 SERVIÇO GRAVAR MANDADO DE PAGAMENTO PARAMETRIZADO COM FINALIDADE DE SAQUE EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL

Prestador do Serviço: Banco

Consumidor do Serviço: Tribunal

Disponibilidade: Das 08 às 22 horas, horário de Brasília, em dias úteis.

Objetivo: Permite o beneficiário sacar a importância em qualquer agência do BB no Brasil. A localização do pagamento será através do número do CPF/CNPJ do beneficiário, procurador ou representante legal. No momento do saque, será solicitado um documento de identificação.

Leiaute Serviço Gravar Mandado de Pagamento Parametrizado com Finalidade Saque

Requisição				
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório	
Número do Convênio	NUM 09	Obrigatório. Fornecido pelo Banco.	Sim	
CPF do usuário	NUM 11		Sim	
Numero do Mandado atribuído pelo Tribunal	STRING		Sim	
Número do Processo	STRING		Sim	
Data de Validade	DATE		Sim	
Tipo Qualificador do Valor	ENUM("RESGATE_VALOR_TOTAL", "RESGATE_VALOR_REAL_INFORMADO")		Sim	
Base de Cálculo	ENUM("COM_ACRESCIMOS", "SEM_ACRESCIMOS")		Sim	
Valor	13 INTEIROS + 2 DECIMAIS		Não	
Conta Judicial	NUM 13		Sim	
Número da Parcela da Conta Judicial	NUM 04		Não	
Lista	Sequencial do Participante	NUM 02		Sim
	Tipo Participante	ENUM("BENEFICIARIO", "REPRESENTANTE_LEGAL", "PROCURADOR")		Sim
	Tipo de Pessoa do Participante	ENUM("FISICA", "JURIDICA")		Sim
	CPF/CNPJ do Participante	NUM 14		Sim
Assinatura Digital	Código da Entidade Certificadora	STRING	Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.	Não
	Número de Série do Certificado	STRING	Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.	Não
	Assinatura	STRING	Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.	Não
	Mensagem Assinada	STRING	Mensagem não cifrada Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.	Não



Manual de Integração BB e TRT

Resposta			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Código Retorno	NUM 05	"0", OK; "#0", Erro	Sim
Mensagem para o Usuário	STRING		Sim
Mensagem Técnica	STRING		Sim
Número Mandado no BB	NUM 09		Sim
Lista	Sequencial do Participante	NUM 02	Sim
	Tipo de Pessoa do Participante	ENUM ("FISICA", "JURIDICA")	Sim
	CPF/CNPJ do Participante	NUM 14	Sim
	Nome do Participante	STRING	Sim

6.1.2 SERVIÇO GRAVAR MANDADO DE PAGAMENTO PARAMETRIZADO COM FINALIDADE CRÉDITO EM CONTA NO BB

Prestador do Serviço: Tribunal

Consumidor do Serviço: Banco

Disponibilidade para gravação do mandado: Das 08 às 22 horas, horário de Brasília, em dias úteis.

Objetivo: Permite ao Tribunal informar uma conta corrente ou poupança no Banco do Brasil para crédito do valor do mandado.



Manual de Integração BB e TRT

Leiaute Serviço Gravar Mandado de Pagamento Parametrizado com Finalidade Crédito em conta BB

Requisição				
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório	
Número do Convênio	NUM 09	Obrigatório. Fornevido pelo Banco.	Sim	
CPF do usuário	NUM 11		Sim	
Numero do Mandado atribuído pelo Tribunal	STRING		Sim	
Número do Processo	STRING		Sim	
Data de Validade	DATE		Sim	
Tipo Qualificador do Valor	ENUM ("RESGATE_VALOR_TOTAL", "RESGATE_VALOR_REAL_INFORMADO")		Sim	
Base de Cálculo	ENUM ("COM_ACRESCIMOS", "SEM_ACRESCIMOS")		Sim	
Valor	13 INTEIROS + 2 DECIMAIS		Não	
Conta Judicial	NUM 13		Sim	
Número da Parcela da Conta Judicial	NUM 04		Não	
Finalidade do Crédito	ENUM ("CREDITO_CONTA_CORRENTE", "CREDITO_CONTA_POUPANCA")		Sim	
Número da Agência	NUM 04	Sem Dígito Verificador	Sim	
Número da Conta	NUM 11		Sim	
Dígito Verificador da Conta	STRING		Sim	
Variação da Poupança	NUM 02	Se não informado o Banco assumirá variação 01.	Não	
Lista	Sequencial do Participante	NUM 02		Sim
	Tipo Participante	ENUM ("BENEFICIARIO", "REPRESENTANTE_LEGAL", "PROCURADOR")		Sim
	Tipo de Pessoa do Participante	ENUM ("FISICA", "JURIDICA")		Sim
	CPF/CNPJ do Participante	NUM 14		Sim
Assinatura Digital	Código da Entidade Certificadora	STRING	Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.	Não
	Número de Série do Certificado	STRING	Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.	Não
	Assinatura	STRING	Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.	Não
	Mensagem Assinada	STRING	Mensagem não cifrada Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.	Não



Manual de Integração BB e TRT

6.1.3 SERVIÇO GRAVAR MANDADO DE PAGAMENTO PARAMETRIZADO COM FINALIDADE DARF

Prestador do Serviço: Tribunal

Consumidor do Serviço: Banco

Disponibilidade para gravação do mandado: Das 08 às 22 horas, horário de Brasília, em dias úteis.

Objetivo: Permite ao Tribunal utilizar o valor resgatado para recolhimento de DARF.

Leiaute Serviço Gravar Mandado de Pagamento Parametrizado com Finalidade DARF

Requisição			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Número do Convênio	NUM 09	Obrigatório. Fornecido pelo Banco.	Sim
CPF do usuário	NUM 11		Sim
Numero do Mandado atribuído pelo Tribunal	STRING		Sim
Número do Processo	STRING		Sim
Data de Validade	DATE		Sim
Tipo Qualificador do Valor	ENUM ("RESGATE_VALOR_TOTAL", "RESGATE_VALOR_REAL_INFORMADO")		Sim
Base de Cálculo	ENUM ("COM_ACRESCIMOS", "SEM_ACRESCIMOS")		Sim
Valor	13 INTEIROS + 2 DECIMAIS		Não
Conta Judicial	NUM 13		Sim
Número da Parcela da Conta Judicial	NUM 04		Não
CPF/CNPJ do contribuinte	NUM 14		Sim
Código Tipo de Pessoa	ENUM ("FISICA", "JURIDICA")		Sim
Nome do Contribuinte	STRING		Sim
Código Tipo de Documento	NUM 04	Falta ver o código do documento.	Sim
Código DDD	NUM 02		Sim
Número Telefone	NUM 08		Sim
Código da Receita	NUM 04		Sim
Número de Referência	NUM 17		Sim
Data de Pagamento	DATE		Sim
Percentual Apuração	STRING		Sim
Data de Vencimento	DATE		Sim
Valor do Principal	13 INTEIROS + 02 DECIMAIS		Sim
Valor da Multa	13 INTEIROS + 02 DECIMAIS		Não
Valor dos Juros	13 INTEIROS + 02 DECIMAIS		Não
Valor Total	13 INTEIROS + 02 DECIMAIS		Sim
L i s t a	Sequencial do Participante	NUM 02	Sim
	Tipo Participante	ENUM ("BENEFICIARIO", "REPRESENTANTE_LEGAL", "PROCURADOR")	Sim
	Tipo de Pessoa do Participante	ENUM ("FISICA", "JURIDICA")	Sim
	CPF/CNPJ do Participante	NUM 14	Sim



Manual de Integração BB e TRT

Assinatura Digital	Código da Entidade Certificadora	STRING	Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.	Não
	Número de Série do Certificado	STRING	Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.	Não
	Assinatura	STRING	Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.	Não
Resposta				
Descrição		Tipo	Observação	Obrigatório
	Código Retorno	NUM 05	"0", OK; "#0", Erro	Sim
	Mensagem para o Usuário	STRING		Sim
	Mensagem Técnica	STRING		Sim
	Número Mandado no BB	NUM 09		Sim
Lista	Sequencial do Participante	NUM 02		Sim
	Tipo de Pessoa do Participante	ENUM ("FISICA", "JURIDICA")		Sim
	CPF/CNPJ do Participante	NUM 14		Sim
	Nome do Participante	STRING		Sim

6.1.4 SERVIÇO GRAVAR MANDADO DE PAGAMENTO PARAMETRIZADO COM FINALIDADE GRU

Prestador do Serviço: Tribunal

Consumidor do Serviço: Banco

Disponibilidade para gravação do mandado: Das 08 às 22 horas, horário de Brasília, em dias úteis.

Objetivo: Permite ao Tribunal utilizar o valor resgatado para recolhimento de GRU.

Leiaute Serviço Gravar Mandado de Pagamento Parametrizado com Finalidade GRU

Requisição			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Número do Convênio	NUM 09	Obrigatório. Fornecido pelo Banco.	Sim
CPF do usuário	NUM 11		Sim
Numero do Mandado atribuído pelo Tribunal	STRING		Sim
Número do Processo	STRING		Sim
Data de Validade	DATE		Sim
Tipo Qualificador do Valor	ENUM ("RESGATE_VALOR_TOTAL", "RESGATE_VALOR_REAL_INFORMADO")		Sim
Conta Judicial	NUM 13		Sim
Número da Parcela da Conta Judicial	NUM 04		Não



Manual de Integração BB e TRT

	Unidade Gestora	NUM 06		Sim
	Gestão	NUM 05		Sim
	Código do Recolhimento	NUM 06		Sim
	Número de Referência	NUM 20		
	Competencia	DATE	DATA - AAAAMM	
	Vencimento	DATE	DATA - AAAAMMDD	
	CPF/CNPJ do contribuinte	NUM 14		Sim
	Tipo_Contribuinte	ENUM ("FISICA", "JURIDICA")		
	Nome do Contribuinte	STRING		Sim
	Valor do Principal	13 INTEIROS + 02 DECIMAIS		Sim
	Descontos (-)	13 INTEIROS + 02 DECIMAIS		Não
	Outras Deduções (-)	13 INTEIROS + 02 DECIMAIS		
	Valor da Multa	13 INTEIROS + 02 DECIMAIS		Não
	Valor dos Juros	13 INTEIROS + 02 DECIMAIS		Não
	Outros Acréscimos	13 INTEIROS + 02 DECIMAIS		Não
	Valor Total	13 INTEIROS + 02 DECIMAIS	Valor do Principal - Descontos + Valor da Multa + Valor dos Juros + Outros Acréscimos	Sim
Lista	Sequencial do Participante	NUM 02		Sim
	Tipo Participante	ENUM ("BENEFICIARIO", "REPRESENTANTE_LEGAL")		Sim
	Tipo de Pessoa do Participante	ENUM ("FISICA", "JURIDICA")		Sim
	CPF/CNPJ do Participante	NUM 14		Sim
Assinatura Digital	Código da Entidade Certificadora	STRING	Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.	Não
	Número de Série do Certificado	STRING	Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.	Não
	Assinatura	STRING	Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.	Não
Resposta				
	Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
	Código Retorno	NUM 05	"0", OK; "#0", Erro	Sim
	Mensagem para o Usuário	STRING		Sim
	Mensagem Técnica	STRING		Sim
	Número Mandado no BB	NUM 09		Sim
Lista	Sequencial do Participante	NUM 02		Sim
	Tipo de Pessoa do Participante	ENUM ("FISICA", "JURIDICA")		Sim
	CPF/CNPJ do Participante	NUM 14		Sim
	Nome do Participante	STRING		Sim



Manual de Integração BB e TRT

6.1.5 SERVIÇO GRAVAR MANDADO DE PAGAMENTO PARAMETRIZADO COM FINALIDADE GPS

Prestador do Serviço: Tribunal

Consumidor do Serviço: Banco

Disponibilidade para gravação do mandado: Das 08 às 22 horas, horário de Brasília, em dias úteis.

Objetivo: Permite ao Tribunal utilizar o valor resgatado para recolhimento de GPS.

Leiaute Serviço Gravar Mandado de Pagamento Parametrizado com Finalidade GPS

Requisição			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Número do Convênio	NUM09	Obrigatório. Fornecido pelo Banco.	Sim
CPF do usuário	NUM11		Sim
Numero do Mandado atribuído pelo Tribunal	STRING		Sim
Número do Processo	STRING		Sim
Data de Validade	DATE		Sim
Tipo Qualificador do Valor	ENUM ("RESGATE_VALOR_TOTAL", "RESGATE_VALOR_REAL_INFORMADO")		Sim
Base de Cálculo	ENUM ("COM_ACRESCIMOS", "SEM_ACRESCIMOS")		Sim
Valor	13 INTEIROS + 2 DECIMAIS		Não
Conta Judicial	NUM13		Sim
Número da Parcela da Conta Judicial	NUM04		Não
Código Pagamento	NUM04		Sim
Ano Competência	NUM04		Sim
Mês Competência	STRING		Sim
Identificador	STRING		Sim
Valor Principal	13 INTEIROS + 02 DECIMAIS		Sim
Valor Outros	13 INTEIROS + 02 DECIMAIS		Sim
Valor de Juros e Encargos	13 INTEIROS + 02 DECIMAIS		Sim
Lista	Sequencial do Participante	NUM02	Sim
	Tipo Participante	ENUM ("BENEFICIARIO", "REPRESENTANTE_LEGAL", "PROCURADOR")	Sim
	Tipo de Pessoa do Participante	ENUM ("FISICA", "JURIDICA")	Sim
	CPF/CNPJ do Participante	NUM14	Sim



Manual de Integração BB e TRT

Assinatura Digital	Código da Entidade Certificadora	STRING	Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.	Não
	Número de Série do Certificado	STRING	Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.	Não
	Assinatura	STRING	Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.	Não
	Resposta			
	Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
	Código Retorno	NUM 05	"0", OK; "#0", Erro	Sim
	Mensagem para o Usuário	STRING		Sim
	Mensagem Técnica	STRING		Sim
	Número Mandado no BB	NUM 09		Sim
Lista	Sequencial do Participante	NUM 02		Sim
	Tipo de Pessoa do Participante	ENUM ("FISICA", "JURIDICA")		Sim
	CPF/CNPJ do Participante	NUM 14		Sim
	Nome do Participante	STRING		Sim

6.1.6 SERVIÇO GRAVAR MANDADO DE PAGAMENTO PARAMETRIZADO COM FINALIDADE FGTS

Prestador do Serviço: Tribunal

Consumidor do Serviço: Banco

Disponibilidade para gravação do mandado: Das 08 às 22 horas, horário de Brasília, em dias úteis.

Objetivo: Permite ao Tribunal utilizar o valor resgatado para recolhimento de FGTS.

Leiaute Serviço Gravar Mandado de Pagamento Parametrizado com Finalidade FGTS

Requisição			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Número do Convênio	NUM 09	Obrigatório. Fornecido pelo Banco.	Sim
CPF do usuário	NUM 11		Sim
Numero do Mandado atribuído pelo Tribunal	STRING		Sim
Número do Processo	STRING		Sim
Data de Validade	DATE		Sim
Tipo Qualificador do Valor	ENUM ("RESGATE_VALOR_TOTAL", "RESGATE_VALOR_REAL_INFORMADO")		Sim
Base de Cálculo	ENUM ("COM_ACRESCEMOS", "SEM_ACRESCEMOS")		Sim
Valor	13 INTEIROS + 2 DECIMAIS		Não
Conta Judicial	NUM 13		Sim



Manual de Integração BB e TRT

	Número da Parcela da Conta Judicial	NUM 04		Não
	Nome do Empregador	STRING		Sim
	Nome Contato Empresa	STRING		Sim
	Número Telefone Empregador	STRING		Sim
	Tipo Identificação do Empregador	STRING		Sim
	Identificação do Empregador	NUM 18		Sim
	Endereço do Empregador	STRING		Sim
	Bairro do Empregador	STRING		Sim
	CEP Empregador	NUM 10		Sim
	Município do Empregador	STRING		Sim
	UF Empregador	STRING		Sim
	Competência	STRING		Sim
	Identificação Trabalhador	NUM 12		Sim
	Data Admissão Trabalhador	DATE		Sim
	Número Série CTPS Trabalhador	NUM 11		Sim
	Data Nascimento Trabalhador	DATE		Não
	Data Opção	DATE		Não
	Categoria Trabalhador	NUM 2		Sim
	Remuneração	13 INTEIROS + 02 DECIMAIS		Sim
	Nome Trabalhador	STRING		Sim
	Período Início Reclamatória	DATE		Não
	Período Fim Reclamatória	DATE		Não
	Data Vencimento do Recolhimento	DATE		Não
	Valor Depósito FGTS	13 INTEIROS + 02 DECIMAIS		Sim
L i s t a	Sequencial do Participante	NUM 02		Sim
	Tipo Participante	ENUM ("BENEFICIARIO", "REPRESENTANTE_LEGAL", "PROCURADOR")		Sim
	Tipo de Pessoa do Participante	ENUM ("FISICA", "JURIDICA")		Sim
	CPF/CNPJ do Participante	NUM 14		Sim
Assinatura Digital	Código da Entidade Certificadora	STRING	Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.	Não
	Número de Série do Certificado	STRING	Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.	Não
	Assinatura	STRING	Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.	Não



Manual de Integração BB e TRT

Resposta			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Código Retorno	NUM 05	"0", OK; "#0", Erro	Sim
Mensagem para o Usuário	STRING		Sim
Mensagem Técnica	STRING		Sim
Número Mandado no BB	NUM 09		Sim
Lista	Sequencial do Participante	NUM 02	Sim
	Tipo de Pessoa do Participante	ENUM ("FISICA", "JURIDICA")	Sim
	CPF/CNPJ do Participante	NUM 14	Sim
	Nome do Participante	STRING	Sim



Manual de Integração BB e TRT

6.2 MANDADO DE PAGAMENTO TEXTUAL

Quando selecionada a opção de Mandado tipo texto, será aberta tela para impositação do mandado de forma textual. O texto deverá conter a informação da conta e parcela para resgate.

Se o mandado não conter informação da parcela o sistema efetuará o resgate de todas as parcelas proporcionalmente.

Prestador do Serviço: Tribunal

Consumidor do Serviço: Banco

Disponibilidade para gravação do mandado: Das 08 às 22 horas, horário de Brasília, em dias úteis.

Leiaute Mandado de pagamento textual

Requisição				
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório	
Número do Convênio	NUM09	Obrigatório. Fornecido pelo Banco.	Sim	
CPF do usuário	NUM11		Sim	
Numero do Mandado atribuído pelo Tribunal	STRING		Sim	
Número do Processo	STRING		Sim	
Data de Validade	DATE		Sim	
Conta Judicial	NUM13		Sim	
Número da Parcela da Conta Judicial	NUM04		Não	
Lista	Sequencial da Linha	NUM03	Máximo de 300 linhas	Sim
	Texto da linha	STRING	Máximo de 78 caracteres para cada texto	Sim
Assinatura Digital	Código da Entidade Certificadora	STRING	Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.	Não
	Número de Série do Certificado	STRING	Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.	Não
	Assinatura	STRING	Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.	Não
Resposta				
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório	
Código Retorno	NUM05	"0", OK; "#0", Erro	Sim	
Mensagem para o Usuário	STRING		Sim	
Mensagem Técnica	STRING		Sim	
Número Mandado no BB	NUM09		Sim	



Manual de Integração BB e TRT

7 MANDADO DE ALTERAÇÃO

Será disponibilizado ao Tribunal serviço de alteração dos dados cadastrais do processo vinculado a uma conta judicial. Para cada campo alterado, deverá ser ativado o indicador de alteração do referido campo.

7.2 SERVIÇO GRAVAR MANDADO DE ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE UMA CONTA JUDICIAL

Prestador do Serviço: Banco

Consumidor do Serviço: Tribunal

Disponibilidade para gravação do mandado: Das 08 às 22 horas, horário de Brasília, em dias úteis.

Objetivo: Permitir alteração dos dados do processo.

Leiaute Serviço Gravar Mandado de Alteração dos Dados Cadastrais de Uma conta Judicial

Requisição			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Número do Convênio	NUM09	Obrigatório. Fornecido pelo Banco.	Sim
CPF do usuário	NUM11		Sim
Numero do Mandado atribuído pelo Tribunal	STRING		Sim
Conta Judicial	NUM13		Sim
Indicador de alteração do número do Processo	ENUM ("S", "N")		Sim
Número do Processo	STRING	Obrigatório se o indicador de alteração desse campo for igual a "S"	Não
Indicador de alteração do código da comarca do Tribunal	ENUM ("S", "N")		Sim
Código da Comarca	NUM09	Obrigatório se o indicador de alteração desse campo for igual a "S"	Não
Indicador de alteração do número do Órgão	ENUM ("S", "N")		Sim
Número do Órgão	NUM09	Obrigatório se o indicador de alteração desse campo for igual a "S"	Não
Indicador de alteração do Tipo de Pessoa Reclamado	ENUM ("S", "N")		Sim
Tipo Pessoa Reclamado	ENUM ("FISICA", "JURIDICA")	Obrigatório se o indicador de alteração desse campo for igual a "S"	Não
Indicador de alteração do nome do Reclamado	ENUM ("S", "N")		Sim
Nome do Redamado	STRING	Obrigatório se o indicador de alteração desse campo for igual a "S"	Não
Indicador de alteração do CPF/CNPJ do Reclamado	ENUM ("S", "N")		Sim
CPF/CNPJ do Redamado	NUM14	Obrigatório se o indicador de alteração desse campo for igual a "S"	Não



Manual de Integração BB e TRT

Indicador de alteração do tipo de pessoa do advogado do Reclamado	ENUM ("S", "N")		Sim	
Tipo de pessoa do advogado do Reclamado	ENUM ("FISICA", "JURIDICA")	Obrigatório se o indicador de alteração desse campo for igual a "S"	Não	
Indicador de alteração do nome do advogado do Reclamado	ENUM ("S", "N")		Sim	
Nome do advogado do Reclamado	STRING	Obrigatório se o indicador de alteração desse campo for igual a "S"	Não	
Indicador de alteração do CPF/CNPJ do advogado do Reclamado	ENUM ("S", "N")		Sim	
CPF/CNPJ do advogado do reclamado	NUM14	Obrigatório se o indicador de alteração desse campo for igual a "S"	Não	
Indicador de alteração do tipo de Pessoa do Reclamante	ENUM ("S", "N")		Sim	
Tipo Pessoa Reclamante	ENUM ("FISICA", "JURIDICA")	Obrigatório se o indicador de alteração desse campo for igual a "S"	Não	
Indicador de alteração do nome do Reclamante	ENUM ("S", "N")		Sim	
Nome do Redamante	STRING	Obrigatório se o indicador de alteração desse campo for igual a "S"	Não	
Indicador de alteração do CPF/CNPJ do reclamante	ENUM ("S", "N")		Sim	
CPF/CNPJ do reclamante	NUM14	Obrigatório se o indicador de alteração desse campo for igual a "S"	Não	
Indicador de alteração do tipo de Pessoa do Advogado do Reclamante	ENUM ("S", "N")		Sim	
Tipo de Pessoa do Advogado do Reclamante	ENUM ("FISICA", "JURIDICA")	Obrigatório se o indicador de alteração desse campo for igual a "S"	Não	
Indicador de alteração do nome do Advogado do Reclamante	ENUM ("S", "N")		Sim	
Nome do Advogado do Reclamante	STRING	Obrigatório se o indicador de alteração desse campo for igual a "S"	Não	
Indicador de alteração do CPF/CNPJ do advogado do Reclamante	ENUM ("S", "N")		Sim	
CPF/CNPJ do advogado do reclamante	NUM14	Obrigatório se o indicador de alteração desse campo for igual a "S"	Não	
Texto	STRING		Sim	
Assinatura Digital	Código da Entidade Certificadora	STRING	Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.	Não
	Número de Série do Certificado	STRING	Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.	Não
	Assinatura	STRING	Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.	Não
Resposta				
	Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
	Código Retorno	NUM05	"0", OK; "#0", Erro	Sim
	Mensagem para o Usuário	STRING		Sim
	Mensagem Técnica	STRING		Sim
	Número Mandado no BB	NUM09		Sim



Manual de Integração BB e TRT

8 MANDADO DE BLOQUEIO/DESBLOQUEIO

O magistrado poderá bloquear ou desbloquear contas judiciais. *Web service*

O magistrado ou serventuário autorizado somente poderá efetuar o bloqueio/desbloqueio nas Varas ao qual este encontra-se vinculado.

Caso a conta judicial já esteja com bloqueio total, eventual recebimento de nova solicitação deverá ser recusada (com o motivo de recusa por existência de bloqueio).

8.1 SERVIÇO CONSULTAR VALOR DISPONÍVEL PARA BLOQUEAR/DESBLOQUEAR DAS PARCELAS DE UMA CONTA JUDICIAL

Prestador do Serviço: Banco

Consumidor do Serviço: Tribunal

Disponibilidade para gravação do mandado: Das 08 às 22 horas, horário de Brasília, em dias úteis.

Objetivo: Consultar/listar o saldo disponível para bloqueio ou saldo bloqueado das parcelas de uma conta judicial.

LEIAUTE DO SERVIÇO CONSULTAR VALOR DISPONÍVEL PARA BLOQUEAR/DESBLOQUEAR DAS PARCELAS DE UMA CONTA JUDICIAL

Requisição			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Número do Convênio	NUM 09	Obrigatório. Fornecido pelo Banco.	Sim
CPF do usuário	NUM 11		Sim
Conta Judicial	NUM 13		Sim
Código da Operação	ENUM ("SALDO_PARA_BLOQUEIO", "SALDO_PARA_DESBLOQUEIO")		Sim
Resposta			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Código Retorno	NUM 05	"0", OK; "#0", Erro	Sim
Mensagem para o Usuário	STRING		Sim
Mensagem Técnica	STRING		Sim
Valor Total da Conta para Operação Escolhida	13 INTEIROS + 02 DECIMAIS		Sim
Lista	Número da Parcela da Conta Judicial	NUM 04	Sim
	Valor da Parcela da Conta Judicial para Operação Escolhida	13 INTEIROS + 02 DECIMAIS	Sim



Manual de Integração BB e TRT

8.2 SERVIÇO GRAVAR MANDADO DE BLOQUEIO E DESBLOQUEIO DE UMA CONTA JUDICIAL OU DE UMA PARCELA DA CONTA JUDICIAL

Prestador do Serviço: Banco

Consumidor do Serviço: Tribunal

Disponibilidade para gravação do mandado: Das 08 às 22 horas, horário de Brasília, em dias úteis.

Objetivo: Incluir mandado judicial de bloqueio/desbloqueio pelo valor total ou parcial da conta/parcela judicial.

Leiautes do Serviço Gravar Mandado de Bloqueio e Desbloqueio de Uma Conta Judicial ou de Uma Parcela da Conta Judicial

Requisição				
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório	
Número do Convênio	NUM 09	Obrigatório. Forneido pelo Banco.	Sim	
CPF do usuário	NUM 11		Sim	
Número do mandado do Tribunal	STRING		Sim	
Conta Judicial	NUM 13		Sim	
Código da Operação	ENUM ("BLOQUEIO", "DESBLOQUEIO")		Sim	
Indicador de bloqueio ou desbloqueio TOTAL	ENUM("SIM", "NAO")		Sim	
Lista	Número da parcela da conta judicial	NUM 04	Obrigatório se Indicador de bloqueio/desbloqueio total for igual a "NAO"	Não
	Valor do bloqueio ou do desbloqueio	13 INTEIROS + 02 DECIMAIS	Obrigatório se Indicador de bloqueio/desbloqueio total for igual a "NAO"	Não
Resposta				
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório	
Código Retorno	NUM 05	"0", OK; "#0", Erro	Sim	
Mensagem para o Usuário	STRING		Sim	
Mensagem Técnica	STRING		Sim	
Número do mandado no BB	NUM 09		Sim	



Manual de Integração BB e TRT

9 CANCELAMENTO DOS MANDADOS JUDICIAIS

O Tribunal poderá cancelar os mandados judiciais gravados no Banco desde que não estejam cumpridos.

9.1 SERVIÇO CANCELAMENTO DE MANDADO JUDICIAL

Prestador do Serviço: Banco

Consumidor do Serviço: Tribunal

Disponibilidade para gravação do mandado: Das 08 às 22 horas, horário de Brasília, em dias úteis.

Objetivo: Cancelar mandados judiciais não cumpridos pelo Banco.

Observação: Os mandados assinados eletronicamente poderão ser cancelados se assinados eletronicamente o cancelamento. Os mandado não assinados poderão cancelados sem assinatura na transação de cancelamento.

Leiaute do Serviço Cancelamento dos Mandados Judiciais

Requisição				
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório	
Número do Convênio	NUM 09	Obrigatório. Fornecido pelo Banco.	Sim	
CPF do usuário	NUM 11		Sim	
Número do mandado judicial do BB	NUM 09		Sim	
Código da Entidade Certificadora	STRING	Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.	Não	
Número de Série do Certificado	STRING	Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.	Não	
Assinatura	STRING	Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.	Não	
Assinatura Digital	Resposta			
	Descrição	Tipo	Obrigatório	
	Código Retorno	NUM 05	"0", OK; "#0", Erro	Sim
	Mensagem para o Usuário	STRING		Sim
Mensagem Técnica	STRING		Sim	



Manual de Integração BB e TRT

10 RETORNO DA SITUAÇÃO DO MANDADO AO TRIBUNAL PELO BANCO

Prestador do Serviço: Tribunal

Consumidor do Serviço: Banco

Disponibilidade: 24 horas, sete dias por semana

Objetivo: Informar ao Tribunal as alterações das situações em que a ordem judicial se encontra.

Leiaute do Serviço Retorno da Situação do Mandado ao Tribunal pelo Banco

Requisição				
	Descrição	Tipo	Obrigatório	
Lista	Número do mandado judicial do BB	NUM 09	Sim	
	Código da situação do mandado judicial	NUM 04	Sim	
	Texto do código da situação	STRING	Sim	
Resposta				
	Descrição	Tipo	Obrigatório	
	Código Retorno	NUM 05	"0", OK; "#0", Erro	Sim
	Mensagem para o Usuário	STRING		Sim
	Mensagem Técnica	STRING		Sim
Lista	Número do mandado judicial do BB	NUM 09	Sim	
	Código do processamento	NUM 04	Sim	
	Texto do código de processamento	STRING	Sim	



Manual de Integração BB e TRT

11 Gerencimaneto dos mandados judiciais ENVIADOS COM ASSINATURA DIGITAL

O Tribunal enviará os mandados assinados eletronicamente ao BB. O BB já poderá cumprir esse mandado assinado.

A assinatura deverá ser pelo certificado pessoal do magistrado ou funcionário do Tribunal com poder para assinar mandados judiciais. O certificador deverá ser da ICP Brasil .

A assinatura deverá utilizar o algoritmo hash SHA1.

O texto assinado deverá ter a seguinte estrutura de 67 posições:

Número do convênio: numérico de 9 posições - ex: "001122909"

Código da ordem judicial no Tribunal: alfanumérico com 20 posições - ex: "2010/123456 "

Data da assinatura: alfanumérico com 10 posições no formato "DD/MM/YYYY" ex: "10/01/2010"

Horário da assinatura: alfanumérico com 8 posições no formato "HH:MM:SS" ex: "18:36:20"

Número randômico (aleatório): numérico com 9 posições ex: "000112233"

CPF do assinante: numérico de 11 posições ex: "12345679812"

Exemplo da mensagem com os dados acima:

"0011229092010/123456 10/01/201018:36:2000011223312345679812"



Manual de Integração BB e TRT

12 CONSULTA GERAIS

12.1 SERVIÇO CONSULTAR SITUAÇÃO DO MANDADO DE PAGAMENTO NO TRIBUNAL

Prestador do Serviço: Tribunal

Consumidor do Serviço: Banco

Disponibilidade: 24 horas, sete dias por semana

Objetivo: Informar ao Banco a situação do mandado de pagamento no Tribunal.

Leiaute do Serviço Consultar Situação do Mandado de Pagamento no Tribunal

Requisição			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Número do mandado judicial do BB	NUM 09		Sim
Resposta			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Código Retorno	NUM 05	"0", OK; "#0", Erro	Sim
Mensagem para o Usuário	STRING		Sim
Mensagem Técnica	STRING		Sim
Existência do mandado no Tribunal	ENUM("EXISTENTE", "NAO_EXISTENTE")		Sim
Código da situação do mandado judicial no Tribunal	ENUM("CUMPRIDO", "NAO_CUMPRIDO")		Sim

12.2 SERVIÇO CONSULTAR PARCELAS DE UMA CONTA JUDICIAL

Prestador do Serviço: Banco

Consumidor do Serviço: Tribunal

Disponibilidade: 24 horas, sete dias por semana

Objetivo: Informar ao Tribunal dados das parcelas existentes de uma conta judicial

Leiaute do Serviço Consultar Parcelas de Uma Conta Judicial

Requisição			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Número do Convênio	NUM 09	Obrigatório. Forneido pelo Banco.	Sim
CPF do usuário	NUM 11		Sim
Número da conta judicial	NUM 09		Sim



Manual de Integração BB e TRT

Resposta			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Código Retorno	NUM 05	"0", OK; "#0", Erro	Sim
Mensagem para o Usuário	STRING		Sim
Mensagem Técnica	STRING		Sim
Número do processo judicial cadastrado no BB	STRING		SIM
Lista	Numero da parcela da conta judicial	NUM 04	Sim
	Data do depósito	DATE	Sim
	Número da guia	STRING	Sim
	Saldo de capital	13 INTEIROS + 02 DECIMAIS	Sim

12.3 SERVIÇO CONSULTAR EXTRATO DE UMA PARCELA DA CONTA JUDICIAL

Prestador do Serviço: Banco

Consumidor do Serviço: Tribunal

Disponibilidade: 24 horas, sete dias por semana

Objetivo: Informar ao Tribunal o extrato (movimentações) de uma parcela da conta judicial



Manual de Integração BB e TRT

Leiaute do Serviço Consultar Extrato de Uma Parcela da Conta Judicial

Requisição			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Número do Convênio	NUM 09	Obrigatório. Fornecido pelo Banco.	Sim
CPF do usuário	NUM 11		Sim
Número da conta judicial	NUM 09		Sim
Número da parcela da conta judicial	NUM 04		Sim
Data início da pesquisa	DATE		Sim
Data final da pesquisa	DATE		Sim
Resposta			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Código Retorno	NUM 05	"0", OK; "#0", Erro	Sim
Mensagem para o Usuário	STRING		Sim
Mensagem Técnica	STRING		Sim
Valor do saldo atualizado	13 INTEIROS + 02 DECIMAIS		Sim
Valor do saldo Disponível	13 INTEIROS + 02 DECIMAIS		Sim
Lista	Sequencial da linha	NUM 04	Sim
	Texto da linha	STRING	SIM

12.4 CONSULTAR DADOS CADASTRAIS DO PROCESSO JUDICIAL

Prestador do Serviço: Tribunal

Consumidor do Serviço: Banco

Disponibilidade: 24 horas, sete dias por semana

Objetivo: Informar ao Banco os dados cadastrais do processo judicial



Manual de Integração BB e TRT

Leiaute do Serviço Consultar Dados Cadastrais do Processo Judicial

Requisição			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Número do processo judicial	STRING		Sim
Resposta			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Código Retorno	NUM 05	"0", OK; "#0", Erro	Sim
Mensagem para o Usuário	STRING		Sim
Mensagem Técnica	STRING		Sim
Código da Comarca no Tribunal	NUM 9		Sim
Código da Serventia no Tribunal	NUM 9		Sim
Tipo de pessoa reclamado	ENUM("FÍSICA", "JURÍDICA")	Somente se informado o CPF/CNPJ do redamado	Não
CPF/CNPJ do reclamado	NUM 14		Não
Nome do redamado	STRING		Sim
Tipo de Pessoa do reclamante	ENUM ("FÍSICA", "JURÍDICA")	Somente se informado o CPF/CNPJ do reclamante	Não
CPF/CNPJ do reclamante	NUM 14		Não
Nome do Reclamante	STRING		Sim
Tipo de pessoa do advogado do reclamado	ENUM("FÍSICA", "JURÍDICA")	Somente se informado o CPF/CNPJ do advogado reclamado	Não
CPF/CNPJ do advogado do reclamado	NUM 14		Não
Nome do advogado do reclama do	STRING		Não
Tipo de Pessoa do advogado do reclamante	ENUM ("FÍSICA", "JURÍDICA")	Somente se informado o CPF/CNPJ do advogado do reclamante	Não
CPF/CNPJ do advogado do reclamante	NUM 14		Não
Nome do advogado do Reclamante	STRING		Não

12.5 SERVIÇO CONSULTAR CONTAS JUDICIAIS DE UM PROCESSO NO BB

Prestador do Serviço: Banco

Consumidor do Serviço: Tribunal

Disponibilidade: 24 horas, sete dias por semana

Objetivo: Informar ao Tribunal as contas judiciais vinculadas a uma processo judicial nos BB.



Manual de Integração BB e TRT

Leiaute do Serviço Consultar Contas Judiciais de um Processo no BB

Requisição			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Número do Convênio	NUM 09	Obrigatório. Fornecido pelo Banco.	Sim
CPF do usuário	NUM 11		Sim
Número do processo judicial	STRING		Sim
Resposta			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Código Retorno	NUM 05	"0", OK; "#0", Erro	Sim
Mensagem para o Usuário	STRING		Sim
Mensagem Técnica	STRING		Sim
Lista Número da conta judicial	NUM 09		Sim

12.6 SERVIÇO CONSULTAR SALDO DE UMA PARCELA/CONTA JUDICIAL

Prestador do Serviço: Banco

Consumidor do Serviço: Tribunal

Disponibilidade: 24 horas, sete dias por semana

Objetivo: Informar ao Tribunal o saldo da conta judicial. Se informado o número da parcela será visualizado o saldo da parcela especificada. Se o número da parcela não for informado será fornecido saldo total da conta.

Requisição			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Número do Convênio	NUM 09	Obrigatório. Fornecido pelo Banco.	Sim
CPF do usuário	NUM 14		Sim
Conta Judicial	NUM 13		Sim
Parcela da Conta Judicial	NUM 04	Se impostada informar saldo da parcela. Se não, informar saldo total da conta.	Não
Número do processo judicial	STRING		Sim
Resposta			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Código Retorno	NUM 05	"0", OK; "#0", Erro	Sim
Mensagem para o Usuário	STRING		Sim
Mensagem Técnica	STRING		Sim
Valor de capital disponível corrigido	13 INTEIROS + 2 DECIMAIS		Sim
Valor de capital disponível	13 INTEIROS + 2 DECIMAIS		Sim



Manual de Integração BB e TRT

13 GLOSSÁRIO DE TERMOS

BACENJUD: sistema do Banco Central de envio de ordens judiciais via internet ao Sistema Financeiro Nacional.

DOC: Documento de Ordem de Crédito: transferência interbancária feita pelo banco emissor para o banco receptor (que credita o valor correspondente na conta do cliente destinatário). Segundo regulamentação do Banco Central, o DOC é destinado a valores inferiores a R\$ 3.000,00

Firewall: é o nome dado ao dispositivo de uma rede de computadores que tem por objetivo aplicar uma política de segurança a um determinado ponto de controle da rede. Sua função consiste em regular o tráfego de dados entre redes distintas e impedir a transmissão e/ou recepção de acessos nocivos ou não autorizados de uma rede para outra.

HTTPS (HyperText Transfer Protocol secure): é uma implementação do protocolo HTTP sobre uma camada SSL ou do TLS. Essa camada adicional permite que os dados sejam transmitidos através de uma conexão criptografada e que se verifique a autenticidade do servidor e do cliente através de certificados digitais.

ID DEPÓSITO: O ID Depósito é um número de 18 dígitos que identificará o depósito judicial quando da entrada do recurso no Banco do Brasil.

SPB - Sistema de Pagamentos Brasileiro: Sistema eletrônico do Banco Central que visa permitir a transferência de recursos financeiros, o processamento e liquidação de pagamentos para pessoas físicas, jurídicas e entes governamentais.

TED – Transferência Eletrônica Disponível: é uma transferência interbancária feita pelo banco emissor para o banco receptor (que credita o valor correspondente na conta do cliente destinatário). Segundo regulamentação do Banco Central, a TED deve ser utilizada para transferências de valores igual ou superiores a R\$3.000,00. Transferência interbancária feita pelo banco emissor para o banco receptor para crédito em conta de depósito judicial será efetuada via TED Judicial, independente do valor.

WEB SERVICES: Os *Web services* são componentes que permitem às aplicações enviar e receber dados em formato XML. Cada aplicação pode ter a sua própria "linguagem", que é traduzida para uma linguagem universal, o formato *XML*.

XML - Extensible Markup Language: é a base em que os Web Services são construídos. O XML fornece a descrição, o armazenamento, o formato da transmissão para trocar os dados através dos Web Services e também para criar tecnologias Web Services para a troca dos dados.



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL**

ANEXO VIII

**Manual de integração para Depósito
Judiciais**



Manual de Integração BB e TRT

MANUAL INTEGRAÇÃO PARA DEPÓSITOS JUDICIAIS



Manual de Integração BB e TRT

1 INTRODUÇÃO	4
2 PREMISSAS	5
3 SEGURANÇA	6
4 ACOLHIMENTO	7
4.1 GERAÇÃO DA GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL EM FORMATO DE BOLETO BANCÁRIO	7
4.1.1 LISTAR COMARCAS	7
4.1.2 LISTAR SERVENTIAS	8
4.1.3 CONSULTAR NOME POR CPF/CNPJ	9
4.1.4 GERAR BOLETO	9
4.1.5 REIMPRESSÃO DE BOLETO	11
4.2 INTERNALIZAÇÃO DO PAGAMENTO COMO DEPÓSITO JUDICIAL	12
4.2.1 INCLUIR CONTA JUDICIAL ORIUNDA DA INTERLIGAÇÃO	13
4.2.2 INCLUIR CONTA JUDICIAL NÃO ORIUNDA DA INTERLIGAÇÃO	13
4.2.3 ATUALIZAR SITUAÇÃO DA CONTA JUDICIAL	15
5 CARGA INICIAL E EQUALIZAÇÃO DAS BASES	16
6 ACESSO DOS FUNCIONÁRIOS DO TRIBUNAL AO SISTEMA DO BANCO DO BRASIL	17
6.1 CARGA INICIAL DA LOTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS	17
6.2 SERVIÇO CONSULTAR LOTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS NO BANCO DO BRASIL	18
6.3 SERVIÇO INCLUIR/EXCLUIR LOTAÇÃO DO FUNCIONÁRIO NA BASE DO BANCO	18
7 MANDADO DE PAGAMENTO	20
7.1 MANDADO DE PAGAMENTO PARAMETRIZADO	20
7.1.1 SERVIÇO GRAVAR MANDADO DE PAGAMENTO PARAMETRIZADO COM FINALIDADE DE SAQUE EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL	22
7.1.2 SERVIÇO GRAVAR MANDADO DE PAGAMENTO PARAMETRIZADO COM FINALIDADE CRÉDITO EM CONTA NO BB	23
7.1.3 SERVIÇO GRAVAR MANDADO DE PAGAMENTO PARAMETRIZADO COM FINALIDADE CRÉDITO EM CONTA EM OUTRO BANCO	25
7.1.4 SERVIÇO GRAVAR MANDADO DE PAGAMENTO PARAMETRIZADO COM FINALIDADE DARF	26
7.1.5 SERVIÇO GRAVAR MANDADO DE PAGAMENTO PARAMETRIZADO COM FINALIDADE GRU	28
7.1.6 SERVIÇO GRAVAR MANDADO DE PAGAMENTO PARAMETRIZADO COM FINALIDADE GPS	30
7.1.7 SERVIÇO GRAVAR MANDADO DE PAGAMENTO PARAMETRIZADO COM FINALIDADE FGTS	31
7.1.8 SERVIÇO GRAVAR MANDADO DE PAGAMENTO PARAMETRIZADO COM FINALIDADE NOVO DEPÓSITO NO BB .	33
7.1.9 SERVIÇO GRAVAR MANDADO DE PAGAMENTO PARAMETRIZADO COM FINALIDADE NOVO DEPÓSITO EM OUTRO BANCO	34



Manual de Integração BB e TRT

7.2 MANDADO DE PAGAMENTO TEXTUAL.....	36
8 MANDADO DE ALTERAÇÃO	37
8.2 SERVIÇO GRAVAR MANDADO DE ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE UMA CONTA JUDICIAL	37
9 MANDADO DE BLOQUEIO/DESBLOQUEIO	39
9.1 SERVIÇO CONSULTAR VALOR DISPONÍVEL PARA BLOQUEAR/DESBLOQUEAR DAS PARCELAS DE UMA CONTA JUDICIAL	39
9.2 SERVIÇO GRAVAR MANDADO DE BLOQUEIO E DESBLOQUEIO DE UMA CONTA JUDICIAL OU DE UMA PARCELA DA CONTA JUDICIAL	40
10 CANCELAMENTO DOS MANDADOS JUDICIAIS	41
10.1 SERVIÇO CANCELAMENTO DE MANDADO JUDICIAL.....	41
11 RETORNO DA SITUAÇÃO DO MANDADO AO TRIBUNAL PELO BANCO.....	42
12 GERENCIAMENTO DO MANDADOS JUDICIAIS ENVIADOS SEM ASSINATURA NO SÍTIO DO BB	43
12.1 ENVIADOS COM ASSINATURA DIGITAL	43
12.2 ENVIADOS SEM ASSINATURA DIGITAL.....	44
13 CONSULTA GERAIS.....	45
13.1 SERVIÇO CONSULTAR SITUAÇÃO DO MANDADO DE PAGAMENTO NO TRIBUNAL.....	45
13.2 SERVIÇO CONSULTAR PARCELAS DE UMA CONTA JUDICIAL	45
13.3 SERVIÇO CONSULTAR EXTRATO DE UMA PARCELA DA CONTA JUDICIAL.....	46
13.4 CONSULTAR DADOS CADASTRAIS DO PROCESSO JUDICIAL.....	47
13.5 SERVIÇO CONSULTAR CONTAS JUDICIAIS DE UM PROCESSO NO BB	48
13.6 SERVIÇO CONSULTAR SALDO DE UMA PARCELA/CONTA JUDICIAL	49
14 GLOSSÁRIO DE TERMOS.....	50



Manual de Integração BB e TRT

1 INTRODUÇÃO

Atualmente o processo de acolhimento dos depósitos judiciais e de mandados é realizado através de documentos físicos, onerando o processamento e controle das informações tanto no Tribunal quanto no Banco do Brasil.

O objetivo da interligação do sistema do Tribunal com o sistema do Banco é dar celeridade ao acolhimento e gerenciamento dos depósitos e mandados judiciais, além de contribuir para o aumento da qualidade das informações e segurança do processo.

A solução permitirá a melhoria no atendimento aos depositantes e beneficiários tendo em vista a rapidez e integridade das informações.

As macro funcionalidades abrangidas neste manual são:

- a) geração eletrônica de guia de depósito judicial;
- b) recepção eletrônica do mandado judicial, nas modalidades de pagamento, bloqueio e alteração judicial;
- c) consulta saldos e extratos das contas judiciais.



Manual de Integração BB e TRT

2 PREMISSAS

Para que as funcionalidades sejam atendidas, será preciso que a conexão com o Tribunal fique estabelecida 24 horas por dia e sete dias por semana.

O Banco e o Tribunal deverão registrar log de todas as transações trocadas entre si, para futuras consultas e respostas a questionamentos.

Cada magistrado/serventuário com poder para assinar eletronicamente um mandado judicial deverá possuir um cadastramento no Banco do seu certificado digital pessoal (certificado do tipo A3).

Quando a assinatura do mandado for realizada no ambiente do Banco, o magistrado/serventuário deverá possuir um *login* de acesso ao sítio do Banco (chave J).

Os demais serventuários sem poder para assinar eletronicamente o mandado judicial poderão consultar saldo/extrato de depósitos judiciais da Serventia em que está localizado, sem a necessidade de certificado A3.

Havendo falha de comunicação entre o Banco e o Tribunal, será colocada em ação a contingência de recebimento de guias e atendimento de mandados em papel.



Manual de Integração BB e TRT

3 SEGURANÇA

O meio de comunicação do Banco com o Tribunal se dará através da internet com protocolo de segurança https (informação transitada na internet com criptografia).

Haverá regras de segurança para identificação dos servidores (computadores centrais) do tipo *Firewall*.

Serão utilizadas aplicações do tipo *webservice* com certificados digitais (certificados do tipo A1) para autenticação mútua.

Os *webservices* utilizarão o protocolo padrão SOAP (*Simple Object Access Protocol*), protocolo facilitador da comunicação remota de sistemas distintos via internet.

Tanto no Banco quanto no Tribunal deverá haver registro de todas as transações realizadas via *webservice* entre o Tribunal e o Banco, com informação do responsável (Tribunal e Banco) pelas alterações efetuadas.

As alterações referentes ao certificado de servidor deverão ser previamente comunicadas, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Os mandados judiciais só serão cumpridos pelo Banco após assinatura eletrônica do magistrado/serventuário.



Manual de Integração BB e TRT

4 ACOLHIMENTO

Fase do processo em que o magistrado requer a uma das partes o depósito de certa quantia que ficará à disposição da justiça. A interligação permitirá a automatização do acolhimento dos depósitos judiciais no Banco.

4.1 GERAÇÃO DA GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL EM FORMATO DE BOLETO BANCÁRIO

O Depositante acessará o sítio do Tribunal na internet para consulta aos dados do processo e solicitação de emissão de guia de depósito judicial. O Tribunal enviará ao Banco os dados necessários para geração do ID Depósito e guia de depósito, que será disponibilizada ao depositante em forma de boleto bancário, através do site do Tribunal.

O Tribunal não informará o número da conta judicial. O Banco validará os campos: tribunal, comarca, serventia, processo, reclamado e reclamante; caso seja localizada conta judicial no Banco com dados coincidentes, será aberta nova parcela vinculada à mesma conta judicial. Caso não localizados, será aberta nova conta judicial.

Os serviços necessários para a funcionalidade de acolhimento são:

- a) Listar Comarcas
- b) Listar Serventias
- c) Consultar nome por CPF/CNPJ
- d) Gerar Boleto
- e) Consultar link para reimpressão do Boleto

4.1.1 LISTAR COMARCAS

Prestador do Serviço: Tribunal

Consumidor do Serviço: Banco

Disponibilidade: 24 horas, sete dias por semana

Objetivo: Carregar a base do Banco com as comarcas do Tribunal para vinculação dos códigos do Banco com os do Tribunal.



Manual de Integração BB e TRT

Leiaute do Serviço Listar Comarcas

Requisição			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Resposta			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Código Retorno	NUM 05	"0", OK; "#0", Erro	Sim
Mensagem para o Usuário	STRING		Sim
Mensagem Técnica	STRING		Sim
Lista	Código da comarca do Tribunal	NUM 09	Sim
	Nome da comarca do Tribunal	STRING	Sim

4.1.2 LISTAR SERVENTIAS

Prestador do Serviço: Tribunal

Consumidor do Serviço: Banco

Disponibilidade: 24 horas, sete dias por semana

Objetivo: Carregar a base do Banco com as serventias do Tribunal para vinculação dos códigos do Banco com os do Tribunal.

Leiaute do Serviço Listar Serventias

Requisição			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Código da comarca do Tribunal	NUM 09		Sim
Resposta			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Código Retorno	NUM 05	"0", OK; "#0", Erro	Sim
Mensagem para o Usuário	STRING		Sim
Mensagem Técnica	STRING		Sim
Lista	Código da Serventia do Tribunal	NUM 09	Sim
	Nome da Serventia do Tribunal	STRING	Sim



Manual de Integração BB e TRT

4.1.3 CONSULTAR NOME POR CPF/CNPJ

Prestador do Serviço: Banco

Consumidor do Serviço: Tribunal

Disponibilidade: 24 horas, sete dias por semana

Objetivo: Disponibilizar o nome da pessoa (física ou jurídica) de acordo com a base da receita federal cadastrada no Banco.

Leiaute do Serviço Consultar Nome por CPF/CNPJ

Requisição			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Número do Convênio	NUM 09	Fornecido pelo Banco.	Sim
CPF/CNPJ	NUM 14		Sim
Tipo de Pessoa	ENUM ("FÍSICA", "JURÍDICA")		Sim
Resposta			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Código Retorno	NUM 05	"0", OK; "#0", Erro	Sim
Mensagem para o Usuário	STRING		Sim
Mensagem Técnica	STRING		Sim
Nome	STRING	Nome vinculado ao CPF/CNPJ informado	Sim

4.1.4 GERAR BOLETO

Prestador do Serviço: Banco

Consumidor do Serviço: Tribunal

Disponibilidade: 24 horas, sete dias por semana

Objetivo: Gravar um pré-depósito no Banco (ID) e gerar um boleto bancário vinculado.



Manual de Integração BB e TRT

Leiaute do Serviço Gerar Boleto

Requisição			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Número do Convênio	NUM 09	Fornecido pelo Banco.	Sim
Código da Modalidade do Depósito	ENUM("ESTADUAL", "TRIBUTARIO_ESTADUAL", "TRIBUTARIO_MUNICIPAL", "TRABALHISTA")		Sim
Natureza Tributaria	ENUM("FISCAL", "PENHORA_EM_RENDA", "OUTROS")	Deverá ser informado apenas quando o código de modalidade for "TRIBUTARIO_ESTADUAL" ou "TRIBUTARIO_MUNICIPAL".	Não
Número do Processo	STRING		Sim
Código da Classe Processual	NUM 9		Não
Código da Comarca no Tribunal	NUM 9		Sim
Código da Serventia no Tribunal	NUM 9		Sim
Número da guia	NUM 9		Sim
Valor da guia	NUM 13 inteiros e 2 decimais		Sim
Tipo de pessoa depositante	ENUM("FISICA", "JURIDICA")		Sim
CPF/CNPJ do depositante	NUM 14		Sim
Tipo de pessoa reclamado	ENUM("FISICA", "JURIDICA")	Somente se informado o CPF/CNPJ do reclamado	Não
CPF/CNPJ do reclamado	NUM 14		Não
Nome do reclamado	STRING		Sim
Tipo de Pessoa do reclamante	ENUM ("FÍSICA", "JURÍDICA")	Somente se informado o CPF/CNPJ do reclamante	Não
CPF/CNPJ do reclamante	NUM 14		Não
Nome do Reclamante	STRING		Sim
Tipo de pessoa do advogado do reclamado	ENUM("FISICA", "JURIDICA")	Somente se informado o CPF/CNPJ do advogado reclamado	Não
CPF/CNPJ do advogado do reclamado	NUM 14		Não
Nome do advogado do reclamado	STRING		Não
Tipo de Pessoa do advogado do reclamante	ENUM ("FÍSICA", "JURÍDICA")	Somente se informado o CPF/CNPJ do advogado do reclamante	Não
CPF/CNPJ do advogado do reclamante	NUM 14		Não
Nome do advogado do Reclamante	STRING		Não
Observação do Depositante	STRING 80	Campo de livre preenchimento pelo Depositante, opcional, com 80 caracteres	Não



Manual de Integração BB e TRT

Resposta			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Código Retorno	NUM 05	"0", OK; "#0", Erro	Sim
Mensagem para o Usuário	STRING		Sim
Mensagem Técnica	STRING		Sim
ID depósito	STRING	Código do Pré-depósito no Banco	Sim
Link para impressão do boleto	STRING	URL de internet do Banco para impressão do Boleto	Sim
Linha digitável	STRING		Sim

4.1.5 REIMPRESSÃO DE BOLETO

Prestador do Serviço: Banco

Consumidor do Serviço: Tribunal

Disponibilidade: 24 horas, sete dias por s

Objetivo: Montar link do Banco para reimpressão do boleto bancário a partir de um ID.

Leiaute do Serviço Reimpressão de Boleto

Requisição			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Número do Convênio			Sim
ID de Depósito			Sim
Resposta			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Código Retorno	NUM 05	"0", OK; "#0", Erro	Sim
Mensagem para o Usuário	STRING		Sim
Mensagem Técnica	STRING		Sim
Link	STRING	Link para reimpressão do Boleto	Sim



Manual de Integração BB e TRT

4.2 INTERNALIZAÇÃO DO PAGAMENTO COMO DEPÓSITO JUDICIAL

De posse do Boleto Judicial o depositante poderá utilizar as seguintes formas de pagamento:

- Por meio do código de barras do boleto:
 - a) em toda a rede bancária (qualquer banco);
 - b) através de débito em conta na internet (qualquer banco).

- Por meio do número do ID Depósito constante no boleto bancário, sem utilização do código de barras:
 - a) No Banco do Brasil:
 - no caixa;
 - no Terminal de Auto Atendimento
 - na Internet
 - b) Em outros Bancos:
 - através de TED Judicial.

Para pagamento no mesmo dia, o acolhimento via boleto bancário deverá obedecer aos horários disponíveis, possibilitando seu processamento para recebimento nas agências dentro do horário de expediente ao público, quando efetuado no terminal de caixa, e até às 21 horas nas demais formas de acolhimento (terminais de autoatendimento e internet).

De acordo com as regras de cobrança, o boleto bancário pode ser recebido e cancelado até às 21 horas do mesmo dia.

Caso o depósito judicial deva ser comprovado imediatamente, o depositante deverá ser orientado a utilizar a forma de pagamento via débito em conta no Banco do Brasil com ID Depósito, até às 21 horas, ou via TED Judicial em outro banco, até às 17 horas.

Para o recebimento de boleto por meio de cheque(s) o Banco repassará a informação ao Tribunal de que o depósito encontra-se “bloqueado”. Após a compensação, por meio do serviço de “Atualizar Situação da Conta Judicial”, o Banco informará a situação do depósito como “Disponível”, se o cheque for compensado, ou “Cancelado” caso o cheque tenha sido devolvido.

Seguem os serviços utilizados para essa fase:

- a) Atualizar a Guia de Depósito Judicial
- b) Incluir Conta Judicial
- c) Atualizar Situação Conta Judicial



Manual de Integração BB e TRT

4.2.1 INCLUIR CONTA JUDICIAL ORIUNDA DA INTERLIGAÇÃO

Prestador do Serviço: Tribunal

Consumidor do Serviço: Banco

Disponibilidade: 24 horas, sete dias por semana

Objetivo: Informar ao Tribunal os pagamentos internalizados no Banco para um ID gerado via serviço "Gerar Boleto" (webservice).

Leiaute do Serviço Incluir Conta Judicial Oriunda da Interligação

Requisição				
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório	
Indicador de retificação	ENUM("S","N")		Sim	
Lista	ID de Depósito	STRING	Sim	
	Conta Judicial	NUM 13	Sim	
	Número da parcela	NUM 04	Sim	
	Valor Depósito	13 inteiros + 2 Decimais	Sim	
	Data do depósito	DATE	Sim	
	Situação do depósito	ENUM("DISPONIVEL", "BLOQUEADO", "CANCELADO", "LIQUIDADO")	Sim	
	Forma de acolhimento do depósito	ENUM("DINHEIRO","CHEQUE")	Sim	
Resposta				
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório	
Código Retorno	NUM 05	"0", OK; "#0", Erro	Sim	
Mensagem para o Usuário	STRING		Sim	
Mensagem Técnica	STRING		Sim	
Lista	ID Depósito	STRING	Sim	
	Número da conta judicial	NUM 13	Sim	
	Número da parcela judicial	NUM 04	Sim	
	Código do retorno do processamento da conta judicial	NUM 03	"0" ok; "1" Já atualizado; Outros códigos que o Tribunal necessitar.	Sim
	Descrição do código do retorno do processamento da conta judicial	STRING		Sim

4.2.2 INCLUIR CONTA JUDICIAL NÃO ORIUNDA DA INTERLIGAÇÃO

Prestador do Serviço: Tribunal

Consumidor do Serviço: Banco

Disponibilidade: 24 horas, sete dias por semana



Manual de Integração BB e TRT

Objetivo: Informar ao Tribunal os depósitos judiciais que foram acolhidos no Banco diferentemente dos oriundos do serviço Webservice “gerar boleto”.

Situações: BacenJud, convênios do Banco com clientes e guias em papel.

Leiaute do Serviço Incluir Conta Judicial Não Oriunda da Interligação

Requisição			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Indicador de Retificação	ENUM (“S”, “N”)		Sim
Número do processo	STRING		Sim
Código da Comarca no Tribunal	NUM 9		Sim
Código da Serventia no Tribunal	NUM 9		Sim
Tipo de pessoa do depositante	ENUM(“FISICA”, “JURIDICA”)		Sim
CPF/CNPJ do depositante	NUM 14		Não
Nome do depositante	STRING		Não
Tipo de pessoa do reclamado	ENUM(“FISICA”, “JURIDICA”)	Somente se informado o CPF/CNPJ do reclamado	Não
CPF/CNPJ do reclamado	NUM 14		Não
Nome do reclamado	STRING		Não
Tipo de pessoa do reclamante	ENUM(“FISICA”, “JURIDICA”)	Somente se informado o CPF/CNPJ do reclamante	Não
CPF/CNPJ do reclamante	NUM 14		Não
Nome do reclamante	STRING		Não
Tipo de pessoa do advogado do reclamado	ENUM(“FISICA”, “JURIDICA”)	Somente se informado o CPF/CNPJ do advogado reclamado	Não
CPF/CNPJ do advogado do reclamado	NUM 14		Não
Nome do advogado do reclamado	STRING		Não
Tipo de Pessoa do advogado do reclamante	ENUM (“FÍSICA”, “JURÍDICA”)	Somente se informado o CPF/CNPJ do advogado do reclamante	Não
CPF/CNPJ do advogado do reclamante	NUM 14		Não
Nome do advogado do Reclamante	STRING		Não
Valor do depósito	NUM 13 inteiros e 2 decimais		Sim
Data do depósito	DATE		Sim
Situação do depósito	ENUM(“DISPONIVEL”, “BLOQUEADO”, “CANCELADO”, “LIQUIDADO”)		Sim
Forma de acolhimento do depósito	ENUM(“DINHEIRO”, “CHEQUE”)		Sim
Origem do depósito	ENUM(“BACENJUD”, “PAPEL”, “CONVENIOS”)		Sim
Número da conta judicial	NUM 13		Sim
Número da parcela	NUM 04		Sim
ID Depósito	STRING		Não



Manual de Integração BB e TRT

Resposta				
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório	
Código Retorno	NUM 05	"0", OK; "#0", Erro	Sim	
Mensagem para o Usuário	STRING		Sim	
Mensagem Técnica	STRING		Sim	
Lista	Número da conta judicial	NUM 13	Sim	
	Número da parcela judicial	NUM 04	Sim	
	Código do retorno do processamento da conta judicial	NUM 03	"0" ok; "1" Já atualizado; Outros códigos que o Tribunal necessitar.	Sim
	Descrição do código do retorno do processamento da conta judicial	STRING		Sim

4.2.3 ATUALIZAR SITUAÇÃO DA CONTA JUDICIAL

Prestador do Serviço: Tribunal

Consumidor do Serviço: Banco

Disponibilidade: 24 horas, sete dias por semana

Objetivo: Informar ao Tribunal a situação atual do Depósito Judicial.

Situações: Disponível, Bloqueado, Cancelado e Liquidado

Leiaute do Serviço Atualizar Situação da Conta Judicial

Requisição				
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório	
Lista	Conta Judicial	NUM 13	Sim	
	Número da parcela	NUM 04	Sim	
	Situação do depósito	ENUM("DISPONIVEL", "BLOQUEADO", "CANCELADO", "LIQUIDADO")	Sim	
	Data da Atualização da Situação do Depósito	DATE	Sim	
Resposta				
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório	
Código Retorno	NUM 05	"0", OK; "#0", Erro	Sim	
Mensagem para o Usuário	STRING		Sim	
Mensagem Técnica	STRING		Sim	
Lista	Número da conta judicial	NUM 13	Sim	
	Número da parcela judicial	NUM 04	Sim	
	Código do retorno do processamento da conta judicial	NUM 03	"0" ok; "1" Já atualizado; Outros códigos que o Tribunal necessitar.	Sim
	Descrição do código do retorno do processamento da conta judicial	STRING		Sim



Manual de Integração BB e TRT

5 CARGA INICIAL E EQUALIZAÇÃO DAS BASES

O estoque dos depósitos existentes no Banco deverá ser carregado na base de dados do Tribunal para que seja viabilizada a automatização da etapa do mandado de pagamento. Como os depósitos em estoque são antigos, poderá haver incorreções ou falta de informações. Neste caso, o Tribunal não validará nenhum campo dos dados enviados na carga.

Os dados enviados através da carga inicial deverão sobrepor os dados enviados pelo Banco ao Tribunal durante a realização de piloto.



Manual de Integração BB e TRT

6 ACESSO DOS FUNCIONÁRIOS DO TRIBUNAL AO SISTEMA DO BANCO DO BRASIL

Para que o sistema do Banco permita consultas, gravação de mandados de pagamentos, gravação de mandado de alteração de dados cadastrais de uma conta judicial e gravação de mandado de bloqueio/desbloqueio, será necessário a informação da lotação dos funcionários do tribunal no Banco e se o funcionário possui poder para assinar os mandados judiciais.

Essas informações serão atualizadas e consultadas no banco das seguintes formas:

- a) Carga inicial
- b) Consulta lotação de um funcionário na base do BB.
- c) Atualização de lotação de funcionários do Tribunal.

6.1 CARGA INICIAL DA LOTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS

O Tribunal deverá fornecer um arquivo inicial com a lotação (comarca e serventia) do funcionário (CPF) e se este possui acesso de assinar o mandados de pagamento.

Leiaute Arquivo Carga Inicial da Lotação dos Funcionários

Header				
	Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Lista	Tipo registros	NUM 02	Fixo 00	Sim
	Nome do arquivo	ALFA 6	Fixo DIO210	Sim
	Código do Banco	NUM 3	Fixo 001	Sim
	Código do cliente	NUM 9	Será fornecido pelo BB	Sim
	Data do arquivo	DATE		Sim
Resposta				
	Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
	Código Retorno	NUM 05	"0", OK; "#0", Erro	Sim
	Mensagem para o Usuário	STRING		Sim
	Mensagem Técnica	STRING		Sim
Lista	Número da conta judicial	NUM 13		Sim
	Número da parcela judicial	NUM 04		Sim
	Código do retorno do processamento da conta judicial	NUM 03	"0" ok; "1" Já atualizado; Outros códigos que o Tribunal necessitar.	Sim
	Descrição do código do retorno do processamento da conta judicial	STRING		Sim



Manual de Integração BB e TRT

6.2 SERVIÇO CONSULTAR LOTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS NO BANCO DO BRASIL

Prestador do Serviço: Tribunal

Consumidor do Serviço: Banco

Disponibilidade: 24 horas, sete dias por semana.

Objetivo: Informar ao Banco as serventias em que o juiz ou serventuário do Tribunal estão lotados.

Leiaute Serviço Consultar Lotação dos Funcionários no Banco do Brasil

Requisição				
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório	
Número do convênio	NUM 09		Sim	
CPF do funcionário do Tribunal utilizando o sistema	NUM 11		Sim	
CPF pesquisado	NUM 11		Sim	
Resposta				
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório	
Código Retorno	NUM 05	"0", OK; "#0", Erro	Sim	
Mensagem para o Usuário	STRING		Sim	
Mensagem Técnica	STRING		Sim	
Lista	Código da comarca de lotação do funcionário	NUM 09		Sim
	Código da Serventia de lotação do funcionário.	NUM 09		Sim
	Poder de Assinar Mandado nessa lotação	ENUM ("S", "N")		Sim
	CPF responsável pela cadastramento da lotação do funcionário no BB	NUM 11		Sim

6.3 SERVIÇO INCLUIR/EXCLUIR LOTAÇÃO DO FUNCIONÁRIO NA BASE DO BANCO

Prestador do Serviço: Banco

Consumidor do Serviço: Tribunal

Disponibilidade: 24 horas, sete dias por semana.

Objetivo: Informar ao Banco as serventias em que o juiz ou serventuário do Tribunal estão lotados.



Manual de Integração BB e TRT

Leiaute Serviço Incluir/Excluir Lotação do Funcionário na Base do Banco

Requisição			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Número do convênio	NUM 09		Sim
CPF do funcionário do Tribunal utilizando o sistema	NUM 11		Sim
Opção	ENUM("INCLUIR", "EXCLUIR")		Sim
CPF a ser incluído/excluído	NUM 11		Sim
Código da comarca de lotação do funcionário	NUM 09		Sim
Código da Serventia de lotação do funcionário.	NUM 09		Sim
Indicador de o CPF pode assinar mandados	ENUM("S", "N")	Não informar se opção for exclusão. Obrigatório ser opção for inclusão.	Não
Resposta			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Código Retorno	NUM 05	"0", OK; "#0", Erro	Sim
Mensagem para o Usuário	STRING		Sim
Mensagem Técnica	STRING		Sim



Manual de Integração BB e TRT

7 MANDADO DE PAGAMENTO

Cada mandado de pagamento – alvará de levantamento - deverá ter um beneficiário, uma conta judicial e a uma parcela. Caso a parcela não seja informada, o resgate do valor do depósito judicial ocorrerá proporcionalmente em todas as parcelas da conta judicial que possuírem saldo. Poderá ser informado um representante legal e/ou um procurador para o beneficiário.

O mandado de pagamento poderá ser cadastrado de duas formas:

- a) Mandado de pagamento parametrizado.
- b) Mandado de pagamento textual;

Os mandados de pagamento poderão ser cancelados se o mandado ainda não estiver sido cumprido no Banco. Para isso, haverá o serviço de cancelamento de mandado.

Os mandados com finalidade de pagamento de tributos incluídos pelo Tribunal não liberados pelo magistrado no mesmo dia ficarão com o status de vencido. O tribunal deverá ser avisado e o Mandado incluído novamente.

Se o tribunal incluir mandado com data de vencimento e se não for liberado antes do vencimento, ficará com status de vencido. O Tribunal deverá ser avisado e o Mandado incluído novamente.

Os mandados de pagamento sem data de vencimento cadastrada pelo Tribunal, deverá ficar disponível para liberação pelo magistrado em até 30 dias. Após 30 dias da inclusão sem liberação pelo magistrado, deverá ser alterado para “Cancelado por não liberação” e o tribunal deverá ser avisado.

Os mandados não deverão ser excluídos fisicamente da base do DJO.

7.1 MANDADO DE PAGAMENTO PARAMETRIZADO

É a modalidade de envio do mandado de pagamento onde são informados todos os campos necessários para a validação e cumprimento do mandado.

Para os mandados de pagamento parametrizados, independente da finalidade, serão validados os campos abaixo:

- **Número do Convênio:** Número de Convênio de Depósitos Judiciais firmado entre o Banco do Brasil e o Tribunal. Obrigatório. Se vier zerado o mandado será recusado.
- **CPF do Usuário:** CPF do usuário do domínio tribunal. Obrigatório. Se vier zerado o mandado será recusado.
- **Número do Mandado de Pagamento:** Número único gerado pelo tribunal. Será verificada a existência de mandado com número idêntico ao informado, se houver coincidência, o



Manual de Integração BB e TRT

mandado será recusado.

- **Número do Processo:** Número que identifica o processo judicial. Caso o processo informado seja divergente do existente na base de dados do Banco, o Banco recusará o mandado. O Tribunal poderá atualizar a base do Banco ou ajustar a informação enviada.
- **Comarca e serventia do processo judicial:** Valida estes dados nas bases do Banco que são atualizadas diariamente por transações *webservice* Banco – Tribunal. Caso não seja validado, o mandado será recusado.
- **Base de Cálculo:** Obrigatório. Só serão aceitos os valores “COM_ACRESCIMOS” E “SEM_ACRESCIMOS”. Se a base de cálculo não for válida, o mandado judicial será recusado.
- **Tipo Qualificador do Valor:** Para resgate do valor total informar “RESGATE_VALOR_TOTAL” e para resgates parciais informar “RESGATE_VALOR_REAL_INFORMADO”.
- **Valor:** Obrigatório para mandados de pagamento cujo qualificador é “RESGATE_VALOR_REAL_INFORMADO”. Não deverá ser informado quando o qualificador for “RESGATE_VALOR_TOTAL”.
- **Data de Validade:** Campo NÃO obrigatório. Se informado deve ser maior ou igual à data de envio do mandado. Se não informado o banco assumirá o prazo de 180 dias.
- **Conta Judicial:** Será validada a existência da conta judicial e se a mesma está vinculada ao processo informado. Se a conta judicial não existir, o mandado judicial será recusado. Se a conta judicial não estiver vinculada ao processo informado, o mandado será recusado e será devolvido o número do processo existente na base do Banco do Brasil. Caso a Serventia identifique a necessidade de ajustar a base cadastral do processo judicial no Banco, deverá ser iniciada transação específica para Atualização de Dados Cadastrais da Conta Judicial.
- **Parcela da Conta Judicial:** Campo NÃO obrigatório. Se informado o mandado de pagamento será cumprido utilizando apenas a parcela informada. Se NÃO informado o sistema do Banco irá utilizar todas as parcelas com saldo proporcionalmente para o cumprimento do mandado.

Os mandados de pagamento parametrizado poderão ser enviados ao BB somente no horário em que o sistema do BB estiver aberto. Geralmente aberto das 08h às 22h (horário de Brasília).

Os mandados de pagamento parametrizados serão caracterizados de acordo com sua finalidade de cumprimento. Segue as finalidades previstas:

- a) Saque em qualquer agência do BB no Brasil;
- b) Crédito na conta no BB;
- c) Crédito na conta em outro Banco;
- d) Recolhimento de DARF;
- e) Recolhimento de GRU;
- f) Recolhimento de GPS;
- g) Depósito de FGTS;
- h) Com novo depósito judicial no BB;
- i) Com novo depósito judicial em outro Banco.



Manual de Integração BB e TRT

Os mandados de pagamento parametrizados serão cumpridos de acordo com as finalidades.

7.1.1 SERVIÇO GRAVAR MANDADO DE PAGAMENTO PARAMETRIZADO COM FINALIDADE DE SAQUE EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL

Prestador do Serviço: Banco

Consumidor do Serviço: Tribunal

Disponibilidade: Das 08 às 22 horas, horário de Brasília, em dias úteis.

Objetivo: Permite o beneficiário sacar a importância em qualquer agência do BB no Brasil. A localização do pagamento será através do número do CPF/CNPJ do beneficiário, procurador ou representante legal. No momento do saque, será solicitado um documento de identificação.

Leiaute Serviço Gravar Mandado de Pagamento Parametrizado com Finalidade Saque

Requisição				
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório	
Número do Convênio	NUM 09	Obrigatório. Fornecido pelo Banco.	Sim	
CPF do usuário	NUM 11		Sim	
Numero do Mandado atribuído pelo Tribunal	STRING		Sim	
Número do Processo	STRING		Sim	
Data de Validade	DATE		Sim	
Tipo Qualificador do Valor	ENUM ("RESGATE_VALOR_TOTAL", "RESGATE_VALOR_REAL_INFORMADO")		Sim	
Base de Cálculo	ENUM ("COM_ACRES CIMOS", "SEM_ACRES CIMOS")		Sim	
Valor	13 INTEIROS + 2 DECIMAIS		Não	
Conta Judicial	NUM 13		Sim	
Número da Parcela da Conta Judicial	NUM 04		Não	
Lista	Sequencial do Participante	NUM 02	Sim	
	Tipo Participante	ENUM ("BENEFICIARIO", "REPRESENTANTE_LEGAL", "PROCURADOR")	Sim	
	Tipo de Pessoa do Participante	ENUM ("FISICA", "JURIDICA")	Sim	
	CPF/CNPJ do Participante	NUM 14	Sim	
Assinatura Digital	Código da Entidade Certificadora	STRING	Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.	Não
	Número de Série do Certificado	STRING	Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.	Não
	Assinatura	STRING	Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.	Não
	Mensagem Assinada	STRING	Mensagem não cifrada Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.	Não



Manual de Integração BB e TRT

Resposta			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Código Retorno	NUM 05	"0", OK; "#0", Erro	Sim
Mensagem para o Usuário	STRING		Sim
Mensagem Técnica	STRING		Sim
Número Mandado no BB	NUM 09		Sim
Lista	Sequencial do Participante	NUM 02	Sim
	Tipo de Pessoa do Participante	ENUM ("FISICA", "JURIDICA")	Sim
	CPF/CNPJ do Participante	NUM 14	Sim
	Nome do Participante	STRING	Sim

7.1.2 SERVIÇO GRAVAR MANDADO DE PAGAMENTO PARAMETRIZADO COM FINALIDADE CRÉDITO EM CONTA NO BB

Prestador do Serviço: Tribunal

Consumidor do Serviço: Banco

Disponibilidade para gravação do mandado: Das 08 às 22 horas, horário de Brasília, em dias úteis.
Se o mandado estiver disponível para o cumprimento: Rotina batch diária (úteis) executa às 17h e 21h.

Objetivo: Permite ao Tribunal informar uma conta corrente ou poupança no Banco do Brasil para crédito do valor do mandado.



Manual de Integração BB e TRT

Requisição				
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório	
Número do Convênio	NUM 09	Obrigatório. Fornevido pelo Banco.	Sim	
CPF do usuário	NUM 11		Sim	
Numero do Mandado atribuído pelo Tribunal	STRING		Sim	
Número do Processo	STRING		Sim	
Data de Validade	DATE		Sim	
Tipo Qualificador do Valor	ENUM ("RESGATE_VALOR_TOTAL", "RESGATE_VALOR_REAL_INFORMADO")		Sim	
Base de Cálculo	ENUM ("COM_ACRESCIOS", "SEM_ACRESCIOS")		Sim	
Valor	13 INTEIROS + 2 DECIMAIS		Não	
Conta Judicial	NUM 13		Sim	
Número da Parcela da Conta Judicial	NUM 04		Não	
Finalidade do Crédito	ENUM ("CREDITO_CONTA_CORRENTE", "CREDITO_CONTA_POUPANCA")		Sim	
Número da Agência	NUM 04	Sem Dígito Verificador	Sim	
Número da Conta	NUM 11		Sim	
Dígito Verificador da Conta	STRING		Sim	
Varição da Poupança	NUM 02	Se não informado o Banco assumirá variação 01.	Não	
Lista	Sequencial do Participante	NUM 02		Sim
	Tipo Participante	ENUM ("BENEFICIARIO", "REPRESENTANTE_LEGAL", "PROCURADOR")		Sim
	Tipo de Pessoa do Participante	ENUM ("FISICA", "JURIDICA")		Sim
	CPF/CNPJ do Participante	NUM 14		Sim
Assinatura Digital	Código da Entidade Certificadora	STRING	Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.	Não
	Número de Série do Certificado	STRING	Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.	Não
	Assinatura	STRING	Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.	Não
	Mensagem Assinada	STRING	Mensagem não cifrada Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.	Não



Manual de Integração BB e TRT

7.1.3 SERVIÇO GRAVAR MANDADO DE PAGAMENTO PARAMETRIZADO COM FINALIDADE CRÉDITO EM CONTA EM OUTRO BANCO

Prestador do Serviço: Banco

Consumidor do Serviço: Tribunal

Disponibilidade para gravação do mandado: Das 08 às 22 horas, horário de Brasília, em dias úteis. Se o mandado estiver disponível para o cumprimento: TED – A rotina executa das 11h às 17h e para DOC a rotina diária (batch) executa das 11h às 18h30, sendo:

- TED – para valores acima de R\$3.000,00
- DOC – para valores abaixo de R\$3.000,00

Objetivo: Permite ao Tribunal informar uma conta corrente ou poupança em outro Banco para crédito do valor do mandado.

Observação: Será cobrada tarifa para realização do serviço de transferência TED/DOC, conforme tabela vigente.

Leiaute Serviço Gravar Mandado de Pagamento Parametrizado com Finalidade Crédito em Conta em Outro Banco

Requisição			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Número do Convênio	NUM 09	Obrigatório. Fornecido pelo Banco.	Sim
CPF do usuário	NUM 11		Sim
Numero do Mandado atribuído pelo Tribunal	STRING		Sim
Número do Processo	STRING		Sim
Data de Validade	DATE		Sim
Tipo Qualificador do Valor	ENUM ("RESGATE_VALOR_TOTAL", "RESGATE_VALOR_REAL_INFORMADO")		Sim
Base de Cálculo	ENUM ("COM_ACRESCIMOS", "SEM_ACRESCIMOS")		Sim
Valor	13 INTEIROS + 2 DECIMAIS		Não
Conta Judicial	NUM 13		Sim
Número da Parcela da Conta Judicial	NUM 04		Não
Finalidade do Crédito	ENUM ("CREDITO_CONTA_CORRENTE", "CREDITO_CONTA_POUPANCA")		Sim
Código do Banco	NUM 03		Sim
Número da Agência	NUM 04	Sem Dígito Verificador	Sim
Número da Conta	NUM 11		Sim
Dígito Verificador da Conta	STRING		Sim
Tipo de Pessoa Titular da Conta	ENUM ("FISICA", "JURIDICA")		Sim
CPF/CNPJ do titular da conta	NUM 14		Sim



Manual de Integração BB e TRT

Lista	Sequencial do Participante	NUM 02		Sim
	Tipo Participante	ENUM ("BENEFICIARIO", "REPRESENTANTE_LEGAL", "PROCURADOR")		Sim
	Tipo de Pessoa do Participante	ENUM ("FISICA", "JURIDICA")		Sim
	CPF/CNPJ do Participante	NUM 14		Sim
Assinatura Digital	Código da Entidade Certificadora	STRING	Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.	Não
	Número de Série do Certificado	STRING	Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.	Não
	Assinatura	STRING	Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.	Não
Resposta				
	Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
	Código Retorno	NUM 05	"0", OK; "#0", Erro	Sim
	Mensagem para o Usuário	STRING		Sim
	Mensagem Técnica	STRING		Sim
	Número Mandado no BB	NUM 09		Sim
Lista	Sequencial do Participante	NUM 02		Sim
	Tipo de Pessoa do Participante	ENUM ("FISICA", "JURIDICA")		Sim
	CPF/CNPJ do Participante	NUM 14		Sim
	Nome do Participante	STRING		Sim

7.1.4 SERVIÇO GRAVAR MANDADO DE PAGAMENTO PARAMETRIZADO COM FINALIDADE DARF

Prestador do Serviço: Tribunal

Consumidor do Serviço: Banco

Disponibilidade para gravação do mandado: Das 08 às 22 horas, horário de Brasília, em dias úteis.

Objetivo: Permite ao Tribunal utilizar o valor resgatado para recolhimento de DARF.



Manual de Integração BB e TRT

Leiaute Serviço Gravar Mandado de Pagamento Parametrizado com Finalidade DARF

Requisição				
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório	
Número do Convênio	NUM 09	Obrigatório. Fornecido pelo Banco.	Sim	
CPF do usuário	NUM 11		Sim	
Numero do Mandado atribuído pelo Tribunal	STRING		Sim	
Número do Processo	STRING		Sim	
Data de Validade	DATE		Sim	
Tipo Qualificador do Valor	ENUM ("RESGATE_VALOR_TOTAL", "RESGATE_VALOR_REAL_INFORMADO")		Sim	
Base de Cálculo	ENUM ("COM_ACRESCI_MOS", "SEM_ACRESCI_MOS")		Sim	
Valor	13 INTEIROS + 2 DECIMAIS		Não	
Conta Judicial	NUM 13		Sim	
Número da Parcela da Conta Judicial	NUM 04		Não	
CPF/CNPJ do contribuinte	NUM 14		Sim	
Código Tipo de Pessoa	ENUM ("FISICA", "JURIDICA")		Sim	
Nome do Contribuinte	STRING		Sim	
Código Tipo de Documento	NUM 04	Falta ver o código do documento.	Sim	
Código DDD	NUM 02		Sim	
Número Telefone	NUM 08		Sim	
Código da Receita	NUM 04		Sim	
Número de Referência	NUM 17		Sim	
Data de Pagamento	DATE		Sim	
Percentual Apuração	STRING		Sim	
Data de Vencimento	DATE		Sim	
Valor do Principal	13 INTEIROS + 02 DECIMAIS		Sim	
Valor da Multa	13 INTEIROS + 02 DECIMAIS		Não	
Valor dos Juros	13 INTEIROS + 02 DECIMAIS		Não	
Valor Total	13 INTEIROS + 02 DECIMAIS		Sim	
Lista	Sequencial do Participante	NUM 02		Sim
	Tipo Participante	ENUM ("BENEFICIARIO", "REPRESENTANTE_LEGAL", "PROCURADOR")		Sim
	Tipo de Pessoa do Participante	ENUM ("FISICA", "JURIDICA")		Sim
	CPF/CNPJ do Participante	NUM 14		Sim



Manual de Integração BB e TRT

Assinatura Digital	Código da Entidade Certificadora	STRING	Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.	Não
	Número de Série do Certificado	STRING	Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.	Não
	Assinatura	STRING	Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.	Não
	Resposta			
Lista	Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
	Código Retorno	NUM 05	"0", OK; "#0", Erro	Sim
	Mensagem para o Usuário	STRING		Sim
	Mensagem Técnica	STRING		Sim
	Número Mandado no BB	NUM 09		Sim
	Sequencial do Participante	NUM 02		Sim
	Tipo de Pessoa do Participante	ENUM ("FISICA", "JURIDICA")		Sim
	CPF/CNPJ do Participante	NUM 14		Sim
Nome do Participante	STRING		Sim	

7.1.5 SERVIÇO GRAVAR MANDADO DE PAGAMENTO PARAMETRIZADO COM FINALIDADE GRU

Prestador do Serviço: Tribunal

Consumidor do Serviço: Banco

Disponibilidade para gravação do mandado: Das 08 às 22 horas, horário de Brasília, em dias úteis.

Objetivo: Permite ao Tribunal utilizar o valor resgatado para recolhimento de GRU.

Leiaute Serviço Gravar Mandado de Pagamento Parametrizado com Finalidade GRU

Requisição			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Número do Convênio	NUM 09	Obrigatório. Fornecido pelo Banco.	Sim
CPF do usuário	NUM 11		Sim
Numero do Mandado atribuído pelo Tribunal	STRING		Sim
Número do Processo	STRING		Sim
Data de Validade	DATE		Sim
Tipo Qualificador do Valor	ENUM ("RESGATE_VALOR_TOTAL", "RESGATE_VALOR_REAL_INFORMADO")		Sim
Conta Judicial	NUM 13		Sim
Número da Parcela da Conta Judicial	NUM 04		Não



Manual de Integração BB e TRT

	Unidade Gestora	NUM 06		Sim
	Gestão	NUM 05		Sim
	Código do Recolhimento	NUM 06		Sim
	Número de Referência	NUM 20		
	Competencia	DATE	DATA - AAAAMM	
	Vencimento	DATE	DATA - AAAAMMDD	
	CPF/CNPJ do contribuinte	NUM 14		Sim
	Tipo_Contribuinte	ENUM ("FISICA", "JURIDICA")		
	Nome do Contribuinte	STRING		Sim
	Valor do Principal	13 INTEIROS + 02 DECIMAIS		Sim
	Descontos (-)	13 INTEIROS + 02 DECIMAIS		Não
	Outras Deduções (-)	13 INTEIROS + 02 DECIMAIS		
	Valor da Multa	13 INTEIROS + 02 DECIMAIS		Não
	Valor dos Juros	13 INTEIROS + 02 DECIMAIS		Não
	Outros Acréscimos	13 INTEIROS + 02 DECIMAIS		Não
	Valor Total	13 INTEIROS + 02 DECIMAIS	Valor do Principal - Descontos + Valor da Multa + Valor dos Juros + Outros Acréscimos	Sim
Lista	Sequencial do Participante	NUM 02		Sim
	Tipo Participante	ENUM ("BENEFICIARIO", "REPRESENTANTE_LEGAL",		Sim
	Tipo de Pessoa do Participante	ENUM ("FISICA", "JURIDICA")		Sim
	CPF/CNPJ do Participante	NUM 14		Sim
Assinatura Digital	Código da Entidade Certificadora	STRING	Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.	Não
	Número de Série do Certificado	STRING	Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.	Não
	Assinatura	STRING	Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.	Não
Resposta				
	Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
	Código Retorno	NUM 05	"0", OK; "#0", Erro	Sim
	Mensagem para o Usuário	STRING		Sim
	Mensagem Técnica	STRING		Sim
	Número Mandado no BB	NUM 09		Sim
Lista	Sequencial do Participante	NUM 02		Sim
	Tipo de Pessoa do Participante	ENUM ("FISICA", "JURIDICA")		Sim
	CPF/CNPJ do Participante	NUM 14		Sim
	Nome do Participante	STRING		Sim



Manual de Integração BB e TRT

7.1.6 SERVIÇO GRAVAR MANDADO DE PAGAMENTO PARAMETRIZADO COM FINALIDADE GPS

Prestador do Serviço: Tribunal

Consumidor do Serviço: Banco

Disponibilidade para gravação do mandado: Das 08 às 22 horas, horário de Brasília, em dias úteis.

Objetivo: Permite ao Tribunal utilizar o valor resgatado para recolhimento de GPS.

Leiaute Serviço Gravar Mandado de Pagamento Parametrizado com Finalidade GPS

Requisição			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Número do Convênio	NUM09	Obrigatório. Fornecido pelo Banco.	Sim
CPF do usuário	NUM11		Sim
Numero do Mandado atribuído pelo Tribunal	STRING		Sim
Número do Processo	STRING		Sim
Data de Validade	DATE		Sim
Tipo Qualificador do Valor	ENUM ("RESGATE_VALOR_TOTAL", "RESGATE_VALOR_REAL_INFORMADO")		Sim
Base de Cálculo	ENUM ("COM_ACRESCIMOS", "SEM_ACRESCIMOS")		Sim
Valor	13 INTEIROS + 2 DECIMAIS		Não
Conta Judicial	NUM13		Sim
Número da Parcela da Conta Judicial	NUM04		Não
Código Pagamento	NUM04		Sim
Ano Competência	NUM04		Sim
Mês Competência	STRING		Sim
Identificador	STRING		Sim
Valor Principal	13 INTEIROS + 02 DECIMAIS		Sim
Valor Outros	13 INTEIROS + 02 DECIMAIS		Sim
Valor de Juros e Encargos	13 INTEIROS + 02 DECIMAIS		Sim
Lista	Sequencial do Participante	NUM02	Sim
	Tipo Participante	ENUM ("BENEFICIARIO", "REPRESENTANTE_LEGAL", "PROCURADOR")	Sim
	Tipo de Pessoa do Participante	ENUM ("FISICA", "JURIDICA")	Sim
	CPF/CNPJ do Participante	NUM14	Sim



Manual de Integração BB e TRT

Assinatura Digital	Código da Entidade Certificadora	STRING	Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.	Não
	Número de Série do Certificado	STRING	Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.	Não
	Assinatura	STRING	Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.	Não
	Resposta			
	Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
	Código Retorno	NUM 05	"0", OK; "#0", Erro	Sim
	Mensagem para o Usuário	STRING		Sim
	Mensagem Técnica	STRING		Sim
	Número Mandado no BB	NUM 09		Sim
Lista	Sequencial do Participante	NUM 02		Sim
	Tipo de Pessoa do Participante	ENUM ("FISICA", "JURIDICA")		Sim
	CPF/CNPJ do Participante	NUM 14		Sim
	Nome do Participante	STRING		Sim

7.1.7 SERVIÇO GRAVAR MANDADO DE PAGAMENTO PARAMETRIZADO COM FINALIDADE FGTS

Prestador do Serviço: Tribunal

Consumidor do Serviço: Banco

Disponibilidade para gravação do mandado: Das 08 às 22 horas, horário de Brasília, em dias úteis.

Objetivo: Permite ao Tribunal utilizar o valor resgatado para recolhimento de FGTS.

Leiaute Serviço Gravar Mandado de Pagamento Parametrizado com Finalidade FGTS

Requisição			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Número do Convênio	NUM 09	Obrigatório. Fornecido pelo Banco.	Sim
CPF do usuário	NUM 11		Sim
Numero do Mandado atribuído pelo Tribunal	STRING		Sim
Número do Processo	STRING		Sim
Data de Validade	DATE		Sim
Tipo Qualificador do Valor	ENUM ("RESGATE_VALOR_TOTAL", "RESGATE_VALOR_REAL_INFORMADO")		Sim
Base de Cálculo	ENUM ("COM_ACRESCEMOS", "SEM_ACRESCEMOS")		Sim
Valor	13 INTEIROS + 2 DECIMAIS		Não
Conta Judicial	NUM 13		Sim



Manual de Integração BB e TRT

	Número da Parcela da Conta Judicial	NUM 04		Não
	Nome do Empregador	STRING		Sim
	Nome Contato Empresa	STRING		Sim
	Número Telefone Empregador	STRING		Sim
	Tipo Identificação do Empregador	STRING		Sim
	Identificação do Empregador	NUM 18		Sim
	Endereço do Empregador	STRING		Sim
	Bairro do Empregador	STRING		Sim
	CEP Empregador	NUM 10		Sim
	Município do Empregador	STRING		Sim
	UF Empregador	STRING		Sim
	Competência	STRING		Sim
	Identificação Trabalhador	NUM 12		Sim
	Data Admissão Trabalhador	DATE		Sim
	Número Série CTPS Trabalhador	NUM 11		Sim
	Data Nascimento Trabalhador	DATE		Não
	Data Opção	DATE		Não
	Categoria Trabalhador	NUM 2		Sim
	Remuneração	13 INTEIROS + 02 DECIMAIS		Sim
	Nome Trabalhador	STRING		Sim
	Período Início Reclamatória	DATE		Não
	Período Fim Reclamatória	DATE		Não
	Data Vencimento do Recolhimento	DATE		Não
	Valor Depósito FGTS	13 INTEIROS + 02 DECIMAIS		Sim
L i s t a	Sequencial do Participante	NUM 02		Sim
	Tipo Participante	ENUM ("BENEFICIARIO", "REPRESENTANTE_LEGAL", "PROCURADOR")		Sim
	Tipo de Pessoa do Participante	ENUM ("FISICA", "JURIDICA")		Sim
	CPF/CNPJ do Participante	NUM 14		Sim
Assinatura Digital	Código da Entidade Certificadora	STRING	Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.	Não
	Número de Série do Certificado	STRING	Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.	Não
	Assinatura	STRING	Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.	Não



Manual de Integração BB e TRT

Resposta			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Código Retorno	NUM 05	"0", OK; "#0", Erro	Sim
Mensagem para o Usuário	STRING		Sim
Mensagem Técnica	STRING		Sim
Número Mandado no BB	NUM 09		Sim
Lista	Sequencial do Participante	NUM 02	Sim
	Tipo de Pessoa do Participante	ENUM ("FISICA", "JURIDICA")	Sim
	CPF/CNPJ do Participante	NUM 14	Sim
	Nome do Participante	STRING	Sim

7.1.8 SERVIÇO GRAVAR MANDADO DE PAGAMENTO PARAMETRIZADO COM FINALIDADE NOVO DEPÓSITO NO BB

Prestador do Serviço: Tribunal

Consumidor do Serviço: Banco

Disponibilidade para gravação do mandado: Das 08 às 22 horas, horário de Brasília, em dias úteis.

Objetivo: Permite ao Tribunal utilizar o valor resgatado abertura de outro Depósito Judicial no Banco do Brasil. Será necessário informar o número de Identificação do novo depósito, disponível no Boletô.

Serviço Gravar Mandado de Pagamento Parametrizado com Finalidade Nova Depósito no BB

Requisição			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Número do Convênio	NUM 09	Obrigatório. Fornecido pelo Banco.	Sim
CPF do usuário	NUM 11		Sim
Numero do Mandado atribuído pelo Tribunal	STRING		Sim
Número do Processo	STRING		Sim
Data de Validade	DATE		Sim
Tipo Qualificador do Valor	ENUM ("RESGATE_VALOR_TOTAL", "RESGATE_VALOR_REAL_INFORMADO")		Sim
Base de Cálculo	ENUM ("COM_ACRESCIMOS", "SEM_ACRESCIMOS")		Sim
Valor	13 INTEIROS + 2 DECIMAIS		Não
Conta Judicial	NUM 13		Sim
Número da Parcela da Conta Judicial	NUM 04		Não
Código do ID de Depósito	STRING		Sim



Manual de Integração BB e TRT

Lista	Sequencial do Participante	NUM 02		Sim
	Tipo Participante	ENUM ("BENEFICIARIO", "REPRESENTANTE_LEGAL",		Sim
	Tipo de Pessoa do Participante	ENUM ("FISICA", "JURIDICA")		Sim
	CPF/CNPJ do Participante	NUM 14		Sim
Assinatura Digital	Código da Entidade Certificadora	STRING	Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.	Não
	Número de Série do Certificado	STRING	Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.	Não
	Assinatura	STRING	Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.	Não
Resposta				
	Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
	Código Retorno	NUM 05	"0", OK; "#0", Erro	Sim
	Mensagem para o Usuário	STRING		Sim
	Mensagem Técnica	STRING		Sim
	Número Mandado no BB	NUM 09		Sim
Lista	Sequencial do Participante	NUM 02		Sim
	Tipo de Pessoa do Participante	ENUM ("FISICA", "JURIDICA")		Sim
	CPF/CNPJ do Participante	NUM 14		Sim
	Nome do Participante	STRING		Sim

7.1.9 SERVIÇO GRAVAR MANDADO DE PAGAMENTO PARAMETRIZADO COM FINALIDADE NOVO DEPÓSITO EM OUTRO BANCO

Prestador do Serviço: Tribunal

Consumidor do Serviço: Banco

Disponibilidade para gravação do mandado: Das 08 às 22 horas, horário de Brasília, em dias úteis.

Objetivo: Permite ao Tribunal utilizar o valor resgatado para abertura de Depósito Judicial em outra instituição financeira. Será necessário informar o número de Identificação do novo depósito.



Manual de Integração BB e TRT

Leiaute do Serviço Gravar Mandado de Pagamento Parametrizado com Finalidade Novo Depósito em Outro Banco

Requisição			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Número do Convênio	NUM 09	Obrigatório. Fornecido pelo Banco.	Sim
CPF do usuário	NUM 11		Sim
Numero do Mandado atribuído pelo Tribunal	STRING		Sim
Número do Processo	STRING		Sim
Data de Validação	DATE		Sim
Tipo Qualificador do Valor	ENUM ("RESGATE_VALOR_TOTAL", "RESGATE_VALOR_REAL_INFORMADO")		Sim
Base de Cálculo	ENUM ("COM_ACRESCIMOS", "SEM_ACRESCIMOS")		Sim
Valor	13 INTEIROS + 2 DECIMAIS		Não
Conta Judicial	NUM 13		Sim
Número da Parcela da Conta Judicial	NUM 04		Não
Código do ID de Depósito	STRING		Sim
Código do Banco	NUM 3		Sim
Lista	Sequencial do Participante	NUM 02	Sim
	Tipo Participante	ENUM ("BENEFICIARIO", "REPRESENTANTE_LEGAL")	Sim
	Tipo de Pessoa do Participante	ENUM ("FISICA", "JURIDICA")	Sim
	CPF/CNPJ do Participante	NUM 14	Sim
Assinatura Digital	Código da Entidade Certificadora	STRING	Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.
	Número de Série do Certificado	STRING	Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.
	Assinatura	STRING	Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.
Resposta			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Código Retorno	NUM 05	"0", OK; "#0", Erro	Sim
Mensagem para o Usuário	STRING		Sim
Mensagem Técnica	STRING		Sim
Número Mandado no BB	NUM 09		Sim
Lista	Sequencial do Participante	NUM 02	Sim
	Tipo de Pessoa do Participante	ENUM ("FISICA", "JURIDICA")	Sim
	CPF/CNPJ do Participante	NUM 14	Sim
	Nome do Participante	STRING	Sim



Manual de Integração BB e TRT

7.2 MANDADO DE PAGAMENTO TEXTUAL

Quando selecionada a opção de Mandado tipo texto, será aberta tela para impositação do mandado de forma textual. O texto deverá conter a informação da conta e parcela para resgate. Se o mandado não conter informação da parcela o sistema efetuará o resgate de todas as parcelas proporcionalmente.

Prestador do Serviço: Tribunal

Consumidor do Serviço: Banco

Disponibilidade para gravação do mandado: Das 08 às 22 horas, horário de Brasília, em dias úteis.

Objetivo: Permite ao Tribunal utilizar o valor resgatado abertura de outro Depósito Judicial no Banco do Brasil. Será necessário informar o número de Identificação do novo depósito, disponível no Boleto.

Leiaute Mandado de pagamento textual

Requisição				
	Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
	Número do Convênio	NUM09	Obrigatório. Fornecido pelo Banco.	Sim
	CPF do usuário	NUM11		Sim
	Numero do Mandado atribuído pelo Tribunal	STRING		Sim
	Número do Processo	STRING		Sim
	Data de Validade	DATE		Sim
	Conta Judicial	NUM13		Sim
	Número da Parcela da Conta Judicial	NUM04		Não
L i s t a	Sequencial da Linha	NUM03	Máximo de 300 linhas	Sim
	Texto da linha	STRING	Máximo de 78 caracteres para cada texto	Sim
Assinatura Digital	Código da Entidade Certificadora	STRING	Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.	Não
	Número de Série do Certificado	STRING	Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.	Não
	Assinatura	STRING	Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.	Não
Resposta				
	Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
	Código Retorno	NUM05	"0", OK; "#0", Erro	Sim
	Mensagem para o Usuário	STRING		Sim
	Mensagem Técnica	STRING		Sim
	Número Mandado no BB	NUM09		Sim



Manual de Integração BB e TRT

8 MANDADO DE ALTERAÇÃO

Será disponibilizado ao Tribunal serviço de alteração dos dados cadastrais do processo vinculado a uma conta judicial. Para cada campo alterado, deverá ser ativado o indicador de alteração do referido campo.

Caso seja alterado a serventia (vara) do processo, os responsáveis no Tribunal pelo cadastramento e pela liberação deverão possuir uma lotação no BB vinculado a nova serventia.

8.2 SERVIÇO GRAVAR MANDADO DE ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE UMA CONTA JUDICIAL

Prestador do Serviço: Banco

Consumidor do Serviço: Tribunal

Disponibilidade para gravação do mandado: Das 08 às 22 horas, horário de Brasília, em dias úteis.

Objetivo: Permitir alteração dos dados do processo.

Leiaute Serviço Gravar Mandado de Alteração dos Dados Cadastrais de Uma conta Judicial

Requisição			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Número do Convênio	NUM09	Obrigatório. Fornecido pelo Banco.	Sim
CPF do usuário	NUM11		Sim
Numero do Mandado atribuído pelo Tribunal	STRING		Sim
Conta Judicial	NUM13		Sim
Indicador de alteração do número do Processo	ENUM ("S", "N")		Sim
Número do Processo	STRING	Obrigatório se o indicador de alteração desse campo for igual a "S"	Não
Indicador de alteração do código da comarca do Tribunal	ENUM ("S", "N")		Sim
Código da Comarca	NUM09	Obrigatório se o indicador de alteração desse campo for igual a "S"	Não
Indicador de alteração do número do Órgão	ENUM ("S", "N")		Sim
Número do Órgão	NUM09	Obrigatório se o indicador de alteração desse campo for igual a "S"	Não
Indicador de alteração do Tipo de Pessoa Reclamado	ENUM ("S", "N")		Sim
Tipo Pessoa Reclamado	ENUM ("FISICA", "JURIDICA")	Obrigatório se o indicador de alteração desse campo for igual a "S"	Não
Indicador de alteração do nome do Reclamado	ENUM ("S", "N")		Sim
Nome do Redamado	STRING	Obrigatório se o indicador de alteração desse campo for igual a "S"	Não
Indicador de alteração do CPF/CNPJ do Reclamado	ENUM ("S", "N")		Sim
CPF/CNPJ do Redamado	NUM14	Obrigatório se o indicador de alteração desse campo for igual a "S"	Não



Manual de Integração BB e TRT

Indicador de alteração do tipo de pessoa do advogado do Reclamado	ENUM ("S", "N")		Sim	
Tipo de pessoa do advogado do Reclamado	ENUM ("FISICA", "JURIDICA")	Obrigatório se o indicador de alteração desse campo for igual a "S"	Não	
Indicador de alteração do nome do advogado do Reclamado	ENUM ("S", "N")		Sim	
Nome do advogado do Reclamado	STRING	Obrigatório se o indicador de alteração desse campo for igual a "S"	Não	
Indicador de alteração do CPF/CNPJ do advogado do Reclamado	ENUM ("S", "N")		Sim	
CPF/CNPJ do advogado do reclamado	NUM14	Obrigatório se o indicador de alteração desse campo for igual a "S"	Não	
Indicador de alteração do tipo de Pessoa do Reclamante	ENUM ("S", "N")		Sim	
Tipo Pessoa Reclamante	ENUM ("FISICA", "JURIDICA")	Obrigatório se o indicador de alteração desse campo for igual a "S"	Não	
Indicador de alteração do nome do Reclamante	ENUM ("S", "N")		Sim	
Nome do Redamante	STRING	Obrigatório se o indicador de alteração desse campo for igual a "S"	Não	
Indicador de alteração do CPF/CNPJ do reclamante	ENUM ("S", "N")		Sim	
CPF/CNPJ do reclamante	NUM14	Obrigatório se o indicador de alteração desse campo for igual a "S"	Não	
Indicador de alteração do tipo de Pessoa do Advogado do Reclamante	ENUM ("S", "N")		Sim	
Tipo de Pessoa do Advogado do Reclamante	ENUM ("FISICA", "JURIDICA")	Obrigatório se o indicador de alteração desse campo for igual a "S"	Não	
Indicador de alteração do nome do Advogado do Reclamante	ENUM ("S", "N")		Sim	
Nome do Advogado do Reclamante	STRING	Obrigatório se o indicador de alteração desse campo for igual a "S"	Não	
Indicador de alteração do CPF/CNPJ do advogado do Reclamante	ENUM ("S", "N")		Sim	
CPF/CNPJ do advogado do reclamante	NUM14	Obrigatório se o indicador de alteração desse campo for igual a "S"	Não	
Texto	STRING		Sim	
Assinatura Digital	Código da Entidade Certificadora	STRING	Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.	Não
	Número de Série do Certificado	STRING	Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.	Não
	Assinatura	STRING	Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.	Não
Resposta				
	Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
	Código Retorno	NUM05	"0", OK; "#0", Erro	Sim
	Mensagem para o Usuário	STRING		Sim
	Mensagem Técnica	STRING		Sim
	Número Mandado no BB	NUM09		Sim



Manual de Integração BB e TRT

9 MANDADO DE BLOQUEIO/DESBLOQUEIO

O magistrado poderá bloquear ou desbloquear contas judiciais através do AASP ou transação via *webservice*.

Caso o bloqueio/desbloqueio seja efetuado via AASP, será validada a lotação do usuário, conforme lotação cadastrada no Banco. O magistrado ou serventuário autorizado somente poderá efetuar o bloqueio/desbloqueio nas Varas ao qual este encontra-se vinculado.

Caso a conta judicial já esteja com bloqueio total, eventual recebimento de nova solicitação deverá ser recusada (com o motivo de recusa por existência de bloqueio).

9.1 SERVIÇO CONSULTAR VALOR DISPONÍVEL PARA BLOQUEAR/DESBLOQUEAR DAS PARCELAS DE UMA CONTA JUDICIAL

Prestador do Serviço: Banco

Consumidor do Serviço: Tribunal

Disponibilidade para gravação do mandado: Das 08 às 22 horas, horário de Brasília, em dias úteis.

Objetivo: Consultar/listar o saldo disponível para bloqueio ou saldo bloqueado das parcelas de uma conta judicial.

LEIAUTE DO SERVIÇO CONSULTAR VALOR DISPONÍVEL PARA BLOQUEAR/DESBLOQUEAR DAS PARCELAS DE UMA CONTA JUDICIAL

Requisição			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Número do Convênio	NUM 09	Obrigatório. Fornecido pelo Banco.	Sim
CPF do usuário	NUM 11		Sim
Conta Judicial	NUM 13		Sim
Código da Operação	ENUM ("SALDO_PARA_BLOQUEIO", "SALDO_PARA_DESBLOQUEIO")		Sim
Resposta			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Código Retorno	NUM 05	"0", OK; "#0", Erro	Sim
Mensagem para o Usuário	STRING		Sim
Mensagem Técnica	STRING		Sim
Valor Total da Conta para Operação Escolhida	13 INTEIROS + 02 DECIMAIS		Sim
Lista	Número da Parcela da Conta Judicial	NUM 04	Sim
	Valor da Parcela da Conta Judicial para Operação Escolhida	13 INTEIROS + 02 DECIMAIS	Sim



Manual de Integração BB e TRT

9.2 SERVIÇO GRAVAR MANDADO DE BLOQUEIO E DESBLOQUEIO DE UMA CONTA JUDICIAL OU DE UMA PARCELA DA CONTA JUDICIAL

Prestador do Serviço: Banco

Consumidor do Serviço: Tribunal

Disponibilidade para gravação do mandado: Das 08 às 22 horas, horário de Brasília, em dias úteis.

Objetivo: Incluir mandado judicial de bloqueio/desbloqueio pelo valor total ou parcial da conta/parcela judicial.

Leiautes do Serviço Gravar Mandado de Bloqueio e Desbloqueio de Uma Conta Judicial ou de Uma Parcela da Conta Judicial

Requisição				
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório	
Número do Convênio	NUM 09	Obrigatório. Fornevido pelo Banco.	Sim	
CPF do usuário	NUM 11		Sim	
Número do mandado do Tribunal	STRING		Sim	
Conta Judicial	NUM 13		Sim	
Código da Operação	ENUM ("BLOQUEIO", "DESBLOQUEIO")		Sim	
Indicador de bloqueio ou desbloqueio TOTAL	ENUM("SIM", "NAO")		Sim	
Lista	Número da parcela da conta judicial	NUM 04	Obrigatório se Indicador de bloqueio/desbloqueio total for igual a "NAO"	Não
	Valor do bloqueio ou do desbloqueio	13 INTEIROS + 02 DECIMAIS	Obrigatório se Indicador de bloqueio/desbloqueio total for igual a "NAO"	Não
Resposta				
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório	
Código Retorno	NUM 05	"0", OK; "#0", Erro	Sim	
Mensagem para o Usuário	STRING		Sim	
Mensagem Técnica	STRING		Sim	
Número do mandado no BB	NUM 09		Sim	



Manual de Integração BB e TRT

10 CANCELAMENTO DOS MANDADOS JUDICIAIS

O Tribunal poderá cancelar os mandados judiciais gravados no Banco desde que não estejam cumpridos.

10.1 SERVIÇO CANCELAMENTO DE MANDADO JUDICIAL

Prestador do Serviço: Banco

Consumidor do Serviço: Tribunal

Disponibilidade para gravação do mandado: Das 08 às 22 horas, horário de Brasília, em dias úteis.

Objetivo: Cancelar mandado judiciais não cumpridos pelo Banco

Observação: Os mandados assinados eletronicamente poderão ser cancelados se assinados eletronicamente o cancelamento. Os mandado não assinados poderão cancelados sem assinatura na transação de cancelamento.

Leiaute do Serviço Cancelamento dos Mandados Judiciais

Requisição				
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório	
Número do Convênio	NUM 09	Obrigatório. Fornecido pelo Banco.	Sim	
CPF do usuário	NUM 11		Sim	
Número do mandado judicial do BB	NUM 09		Sim	
Código da Entidade Certificadora	STRING	Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.	Não	
Número de Série do Certificado	STRING	Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.	Não	
Assinatura	STRING	Obrigatório quando o mandado for assinado no ambiente do Tribunal.	Não	
Assinatura Digital	Resposta			
	Descrição	Tipo	Obrigatório	
	Código Retorno	NUM 05	"0", OK; "#0", Erro	Sim
	Mensagem para o Usuário	STRING		Sim
	Mensagem Técnica	STRING		Sim



Manual de Integração BB e TRT

11 RETORNO DA SITUAÇÃO DO MANDADO AO TRIBUNAL PELO BANCO

Prestador do Serviço: Tribunal

Consumidor do Serviço: Banco

Disponibilidade: 24 horas, sete dias por semana

Objetivo: Informar ao Tribunal as alterações das situações em que a ordem judicial se encontra.

Leiaute do Serviço Retorno da Situação do Mandado ao Tribunal pelo Banco

Requisição				
	Descrição	Tipo	Obrigatório	
Lista	Número do mandado judicial do BB	NUM 09	Sim	
	Código da situação do mandado judicial	NUM 04	Sim	
	Texto do código da situação	STRING	Sim	
Resposta				
	Descrição	Tipo	Obrigatório	
	Código Retorno	NUM 05	"0", OK; "#0", Erro	Sim
	Mensagem para o Usuário	STRING		Sim
	Mensagem Técnica	STRING		Sim
Lista	Número do mandado judicial do BB	NUM 09	Sim	
	Código do processamento	NUM 04	Sim	
	Texto do código de processamento	STRING	Sim	



Manual de Integração BB e TRT

12 GERENCIAMENTO DO MANDADOS JUDICIAIS ENVIADOS SEM ASSINATURA NO SÍTIO DO BB

Sistema disponibilizado pelo BB no sítio do Banco para os funcionários dos Tribunais assinarem ou cancelarem os mandados judiciais enviados pelo seu Tribunal.

Os mandados de pagamento poderão ser enviados ao Banco de duas maneiras:

- a) Enviados COM assinatura digital;
- b) Enviados SEM assinatura digital.

O Banco efetuará a conferência da validade do certificado e da autoridade certificadora emissora de ambos os certificados.

O Banco consultará em base de dados se o usuário possui poderes para liberação do mandado de pagamento.

12.1 ENVIADOS COM ASSINATURA DIGITAL

O Tribunal poderá enviar os mandados assinados eletronicamente ao BB. O BB já poderá cumprir esse mandado assinado.

A assinatura deverá ser pelo certificado pessoal do magistrado ou funcionário do Tribunal com poder para assinar mandados judiciais. O certificador deverá ser da ICP Brasil .

A assinatura deverá utilizar o algoritmo hash SHA1.

O texto assinado deverá ter a seguinte estrutura de 67 posições:

Número do convênio: numérico de 9 posições - ex: "001122909"

Código da ordem judicial no Tribunal: alfanumérico com 20 posições - ex: "2010/123456 "

Data da assinatura: alfanumérico com 10 posições no formato "DD/MM/YYYY" ex: "10/01/2010"

Horário da assinatura: alfanumérico com 8 posições no formato "HH:MM:SS" ex: "18:36:20"

Número randômico (aleatório): numérico com 9 posições ex: "000112233"

CPF do assinante: numérico de 11 posições ex: "12345679812"

Exemplo da mensagem com os dados acima:

"0011229092010/123456 10/01/201018:36:2000011223312345679812"



Manual de Integração BB e TRT

12.2 ENVIADOS SEM ASSINATURA DIGITAL

O serventuário do Tribunal cadastrará, em seu sistema interno, o alvará para pagamento do depósito judicial, e o enviará ao Banco por meio de internet com protocolo de segurança https.

Os mandados expedidos antes da interligação, mas ainda não pagos, não estarão carregados nas bases do Banco ou do Tribunal.

Um mandado de pagamento se referirá sempre a um único processo judicial. O servidor do Tribunal terá duas opções para cadastro do mandado de pagamento: texto e parametrizado.

O mandado de pagamento deverá ser cadastrado de acordo com a modalidade.

O Banco receberá a ordem de pagamento e a disponibilizará no canal AASP (Auto Atendimento Setor Público), para liberação ou cancelamento pelo magistrado, com utilização de certificado digital A3.

Se a ordem seja cancelada, o serventuário reiniciará o processo. Caso a ordem seja liberada, ficará disponível para cumprimento pelo Banco.

O serventuário do Tribunal cadastrará, em seu sistema interno, a guia para pagamento de depósito judicial e disponibilizará em seu próprio sistema, para assinatura pelo juiz responsável com certificado digital A3.

Após assinatura do juiz, o Tribunal enviará a ordem de pagamento ao Banco, com o certificado digital da máquina (A1) e do magistrado (A3).

O Banco efetuará a conferência da validade do certificado e da autoridade certificadora emissora de ambos os certificados.

O Banco consultará em base de dados a ser atualizada diariamente pelo Banco junto ao Tribunal, se o usuário possui poderes para liberação do mandado de pagamento.

Quando recebida, a ordem ficará disponível para cumprimento pelo Banco.



Manual de Integração BB e TRT

13 CONSULTA GERAIS

13.1 SERVIÇO CONSULTAR SITUAÇÃO DO MANDADO DE PAGAMENTO NO TRIBUNAL

Prestador do Serviço: Tribunal

Consumidor do Serviço: Banco

Disponibilidade: 24 horas, sete dias por semana

Objetivo: Informar ao Banco a situação do mandado de pagamento no Tribunal.

Leiaute do Serviço Consultar Situação do Mandado de Pagamento no Tribunal

Requisição			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Número do mandado judicial do BB	NUM 09		Sim
Resposta			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Código Retorno	NUM 05	"0", OK; "#0", Erro	Sim
Mensagem para o Usuário	STRING		Sim
Mensagem Técnica	STRING		Sim
Existência do mandado no Tribunal	ENUM("EXISTENTE", "NAO_EXISTENTE")		Sim
Código da situação do mandado judicial no Tribunal	ENUM("CUMPRIDO", "NAO_CUMPRIDO")		Sim

13.2 SERVIÇO CONSULTAR PARCELAS DE UMA CONTA JUDICIAL

Prestador do Serviço: Banco

Consumidor do Serviço: Tribunal

Disponibilidade: 24 horas, sete dias por semana

Objetivo: Informar ao Tribunal dados das parcelas existentes de uma conta judicial

Leiaute do Serviço Consultar Parcelas de Uma Conta Judicial

Requisição			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Número do Convênio	NUM 09	Obrigatório. Fornevido pelo Banco.	Sim
CPF do usuário	NUM 11		Sim
Número da conta judicial	NUM 09		Sim



Manual de Integração BB e TRT

Resposta			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Código Retorno	NUM 05	"0", OK; "#0", Erro	Sim
Mensagem para o Usuário	STRING		Sim
Mensagem Técnica	STRING		Sim
Número do processo judicial cadastrado no BB	STRING		SIM
Lista	Numero da parcela da conta judicial	NUM 04	Sim
	Data do depósito	DATE	Sim
	Número da guia	STRING	Sim
	Saldo de capital	13 INTEIROS + 02 DECIMAIS	Sim

13.3 SERVIÇO CONSULTAR EXTRATO DE UMA PARCELA DA CONTA JUDICIAL

Prestador do Serviço: Banco

Consumidor do Serviço: Tribunal

Disponibilidade: 24 horas, sete dias por semana

Objetivo: Informar ao Tribunal o extrato (movimentações) de uma parcela da conta judicial



Manual de Integração BB e TRT

Leiaute do Serviço Consultar Extrato de Uma Parcela da Conta Judicial

Requisição			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Número do Convênio	NUM 09	Obrigatório. Fornecido pelo Banco.	Sim
CPF do usuário	NUM 11		Sim
Número da conta judicial	NUM 09		Sim
Número da parcela da conta judicial	NUM 04		Sim
Data início da pesquisa	DATE		Sim
Data final da pesquisa	DATE		Sim
Resposta			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Código Retorno	NUM 05	"0", OK; "#0", Erro	Sim
Mensagem para o Usuário	STRING		Sim
Mensagem Técnica	STRING		Sim
Valor do saldo atualizado	13 INTEIROS + 02 DECIMAIS		Sim
Valor do saldo Disponível	13 INTEIROS + 02 DECIMAIS		Sim
Lista	Sequencial da linha	NUM 04	Sim
	Texto da linha	STRING	SIM

13.4 CONSULTAR DADOS CADASTRAIS DO PROCESSO JUDICIAL

Prestador do Serviço: Tribunal

Consumidor do Serviço: Banco

Disponibilidade: 24 horas, sete dias por semana

Objetivo: Informar ao Banco os dados cadastrais do processo judicial



Manual de Integração BB e TRT

Leiaute do Serviço Consultar Dados Cadastrais do Processo Judicial

Requisição			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Número do processo judicial	STRING		Sim
Resposta			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Código Retorno	NUM 05	"0", OK; "#0", Erro	Sim
Mensagem para o Usuário	STRING		Sim
Mensagem Técnica	STRING		Sim
Código da Comarca no Tribunal	NUM 9		Sim
Código da Serventia no Tribunal	NUM 9		Sim
Tipo de pessoa reclamado	ENUM("FÍSICA", "JURÍDICA")	Somente se informado o CPF/CNPJ do redamado	Não
CPF/CNPJ do redamado	NUM 14		Não
Nome do redamado	STRING		Sim
Tipo de Pessoa do reclamante	ENUM ("FÍSICA", "JURÍDICA")	Somente se informado o CPF/CNPJ do reclamante	Não
CPF/CNPJ do redamante	NUM 14		Não
Nome do Reclamante	STRING		Sim
Tipo de pessoa do advogado do reclamado	ENUM("FÍSICA", "JURÍDICA")	Somente se informado o CPF/CNPJ do advogado reclama do	Não
CPF/CNPJ do advogado do reclamado	NUM 14		Não
Nome do advogado do reclama do	STRING		Não
Tipo de Pessoa do advogado do reclamante	ENUM ("FÍSICA", "JURÍDICA")	Somente se informado o CPF/CNPJ do advogado do reclamante	Não
CPF/CNPJ do advogado do reclamante	NUM 14		Não
Nome do advogado do Reclamante	STRING		Não

13.5 SERVIÇO CONSULTAR CONTAS JUDICIAIS DE UM PROCESSO NO BB

Prestador do Serviço: Banco

Consumidor do Serviço: Tribunal

Disponibilidade: 24 horas, sete dias por semana

Objetivo: Informar ao Tribunal as contas judiciais vinculadas a uma processo judicial nos BB.



Manual de Integração BB e TRT

Leiaute do Serviço Consultar Contas Judiciais de um Processo no BB

Requisição			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Número do Convênio	NUM 09	Obrigatório. Fornecido pelo Banco.	Sim
CPF do usuário	NUM 11		Sim
Número do processo judicial	STRING		Sim
Resposta			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Código Retorno	NUM 05	"0", OK; "#0", Erro	Sim
Mensagem para o Usuário	STRING		Sim
Mensagem Técnica	STRING		Sim
Lista Número da conta judicial	NUM 09		Sim

13.6 SERVIÇO CONSULTAR SALDO DE UMA PARCELA/CONTA JUDICIAL

Prestador do Serviço: Banco

Consumidor do Serviço: Tribunal

Disponibilidade: 24 horas, sete dias por semana

Objetivo: Informar ao Tribunal o saldo da conta judicial. Se informado o número da parcela será visualizado o saldo da parcela especificada. Se o número da parcela não for informado será fornecido saldo total da conta.

Requisição			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Número do Convênio	NUM 09	Obrigatório. Fornecido pelo Banco.	Sim
CPF do usuário	NUM 14		Sim
Conta Judicial	NUM 13		Sim
Parcela da Conta Judicial	NUM 04	Se impostada informar saldo da parcela. Se não, informar saldo total da conta.	Não
Número do processo judicial	STRING		Sim
Resposta			
Descrição	Tipo	Observação	Obrigatório
Código Retorno	NUM 05	"0", OK; "#0", Erro	Sim
Mensagem para o Usuário	STRING		Sim
Mensagem Técnica	STRING		Sim
Valor de capital disponível corrigido	13 INTEIROS + 2 DECIMAIS		Sim
Valor de capital disponível	13 INTEIROS + 2 DECIMAIS		Sim



Manual de Integração BB e TRT

14 GLOSSÁRIO DE TERMOS

AASP – Auto Atendimento Setor Público: Endereço eletrônico do BB destinado ao setor público.

BACENJUD: sistema do Banco Central de envio de ordens judiciais via internet ao Sistema Financeiro Nacional.

DOC: Documento de Ordem de Crédito: transferência interbancária feita pelo banco emissor para o banco receptor (que credita o valor correspondente na conta do cliente destinatário). Segundo regulamentação do Banco Central, o DOC é destinado a valores inferiores a R\$ 3.000,00

Firewall: é o nome dado ao dispositivo de uma rede de computadores que tem por objetivo aplicar uma política de segurança a um determinado ponto de controle da rede. Sua função consiste em regular o tráfego de dados entre redes distintas e impedir a transmissão e/ou recepção de acessos nocivos ou não autorizados de uma rede para outra.

HTTPS (HyperText Transfer Protocol secure): é uma implementação do protocolo HTTP sobre uma camada SSL ou do TLS. Essa camada adicional permite que os dados sejam transmitidos através de uma conexão criptografada e que se verifique a autenticidade do servidor e do cliente através de certificados digitais.

ID DEPÓSITO: O ID Depósito é um número de 18 dígitos que identificará o depósito judicial quando da entrada do recurso no Banco do Brasil.

SPB - Sistema de Pagamentos Brasileiro: Sistema eletrônico do Banco Central que visa permitir a transferência de recursos financeiros, o processamento e liquidação de pagamentos para pessoas físicas, jurídicas e entes governamentais.

TED – Transferência Eletrônica Disponível: é uma transferência interbancária feita pelo banco emissor para o banco receptor (que credita o valor correspondente na conta do cliente destinatário). Segundo regulamentação do Banco Central, a TED deve ser utilizada para transferências de valores igual ou superiores a R\$3.000,00.

WEBSERVICES: Os *Web services* são componentes que permitem às aplicações enviar e receber dados em formato XML. Cada aplicação pode ter a sua própria "linguagem", que é traduzida para uma linguagem universal, o formato *XML*.

XML - Extensible Markup Language: é a base em que os Web Services são construídos. O XML fornece a descrição, o armazenamento, o formato da transmissão para trocar os dados através dos Web Services e também para criar tecnologias Web Services para a troca dos dados.